



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO IMPORTANTE

Conforme Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado para, assim, **evitar propostas com valores inexequíveis**, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0015287-18.2019.4.01.8004

A Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária da Bahia, por intermédio do Pregoeiro(a), **MARISTELA LIMA DE AMORIM**, designado pela Portaria nº. 6245019, de 09 de junho de 2018, da Diretoria do Foro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, mediante o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** conforme descrito neste Edital e seus Anexos e de conformidade com as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto n. **10.024/2019**, Lei Complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n. 12.846/2013, Lei n. 12.349/2010, Resolução n.114/2010 do CNJ, Instrução Normativa n. **03/2018** – MPOG, Lei n. 5.194/1966, Resolução no CONFEA n. 218/1973, normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, demais normas que regem a matéria independente de transcrição e Processo Administrativo n. **0015287-18.2019.4.01.8004**.

1 – DA ABERTURA

1.1 No dia, hora e local abaixo indicados se fará a abertura do certame:

DATA: 18 de dezembro de 2019 HORA: 11 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) LOCAL: Sítio www.comprasnet.gov.br

1.2 Não havendo expediente na data marcada, ou na impossibilidade de abertura da sessão, a reunião ficará adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo horário e local, salvo disposição em contrário.

2 - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS EDIFÍCIOS DO COMPLEXO TEIXEIRA DE FREITAS E DO ED. ARX TOURINHO, SALVADOR - BAHIA, QUE ENVOLVERÃO SERVIÇOS CIVIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, PARA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DOS EDIFÍCIOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DO ART. 10, INCISO II, "B" DA LEI Nº. 8.666/93, SEPARADOS EM DOIS ITENS**, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I deste Edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

2.1.1. Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão as especificações do Edital.

2.2 Constituem anexos do presente Edital:

- a) Anexo I – Projeto Básico;
- b) Anexo II – Modelo de proposta – Planilha orçamentária;
- c) Anexo III - **Termo de Contrato**;
- d) Anexo IV - Modelo constante do Anexo IV da IN da SRF n. 1.234/2012 (a ser utilizado pela licitante vencedora que seja optante do SIMPLES NACIONAL, desde que não se enquadre nas vedações dos arts. 17 e 30 da Lei Complementar n. 123/2006);
- e) Anexo V - Declaração do prazo de garantia da obra e serviços, validade da proposta, prazo para atender chamado técnico e aptidão para iniciar a obra/serviço
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (dissolução, fusão, cisão ou incorporação);

2.3 Os anexos de I-A a I-G que acompanham o Anexo I - Projeto Básico poderão ser solicitados, através do e-mail sesap.alh@trf1.jus.br.

2.4 O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta nos portais www.comprasnet.gov.br e <https://portal.trf1.jus.br/sjba>(transparência-licitações).

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste PREGÃO as empresas que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, apresentem os documentos nele exigidos e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Site www.comprasnet.gov.br.

3.2 A SLTI atuará como órgão provedor do sistema eletrônico.

3.3 Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital.

3.4 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo a Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico ou de eventual desconexão.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

3.5 Não poderão participar desta licitação:

- 3.5.1. Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;
- 3.5.2. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- 3.5.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas, aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 3.5.4. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.5.5. Cooperativa de mão-de-obra, conforme a Súmula n. 281/2012, TCU;
- 3.5.6. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;
- 3.5.7. Empresa que tenha sido suspensa de participar de licitações e impedida de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993, conforme posicionamento do Tribunal de Contas da União. O que significa dizer que a licitante não poderá contratar com a Justiça Federal da Bahia, caso a sanção administrativa relativa ao citado dispositivo tenha sido imposta por esta Administração;
- 3.5.8. Empresa que tenha sido impedida de licitar e de contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002 ou do art. 49 do Decreto n. 10.024/2019;
- 3.5.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei n. 8.666/1993; e
- 3.5.10. Empresa que tenha entre seus empregados, colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução n. 156/2012, CNJ.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 Para participar do Pregão Eletrônico, a licitante deverá se credenciar no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.comprasnet.gov.br.

4.1.1 O credenciamento far-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 As licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico.

5 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de **preços com a descrição, no valor total para o item cotado, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, no período de **8 horas do dia 06 de dezembro às 11 horas do dia 18 de dezembro de 2019** (Horário de Brasília), exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.1.1 A Proposta de Preços contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado **e os documentos de habilitação exigidos no edital deverão ser encaminhados**, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.1.2. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta encaminhada via sistema eletrônico.

5.1.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.2 A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública;

5.3 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.3.1. O pregoeiro poderá estipular prazo, de no mínimo 15 (quinze) minutos, para manifestação ou esclarecimento do licitante, via chat;

5.3.2. A pedido do licitante – via chat e justificadamente, o prazo fixado no subitem anterior poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, levando-se em conta o interesse desta SJBA, a justificativa e a razoabilidade do pleito.

5.4. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos;

5.5 Nas propostas ajustadas ao lance final e planilhas (documentos complementares) a serem enviadas, deverão constar:

5.5.1 Especificação do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes no edital e projeto básico;

5.5.2. A empresa interessada deverá apresentar proposta que contenha os seguintes documentos, **com a devida indicação de seu autor, respectiva assinatura e responsabilidade técnica:**

5.5.2.1 Planilha Orçamentária detalhada, contendo preço global para a execução dos serviços objeto do presente Projeto Básico, acompanhado dos quantitativos, preços unitários e totais de cada item, de todos os materiais, com suas respectivas marcas/modelos definidos e serviços que serão efetivamente fornecidos e prestados;

5.5.2.1.1 Em caso de divergência entre o valor em algarismo e o expresso por extenso e entre o valor unitário e o global, prevalecerá o menor valor;

5.5.2.1.2 A ausência, na Planilha Orçamentária do Proponente, de qualquer dos itens de serviços especificados nos anexos do presente edital e necessários à execução satisfatória do objeto, não exime o licitante de executá-la dentro do preço global da proposta, devendo o orçamento da licitante ser elaborado levando em consideração que a obra/serviço, objeto da licitação, deverá ser entregue completa, mesmo quando não expressamente indicados nas especificações, ficando a cargo do licitante a previsão de qualquer serviço ou material necessário, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamento decorrente;

5.5.2.1.3 A coluna de quantidade da Planilha Orçamentária é de inteira responsabilidade do proponente, não lhe sendo admitida a arguição de omissões, enganos e erros posteriores, com a pretensão de alterar o valor global proposto;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.5.2.1.4 No valor total da proposta deverá estar incluído o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), bem como todos os custos necessários à realização do objeto desta licitação, assim como: as despesas com mão de obra, os tributos, tarifas, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, prêmio de seguro, fretes, deslocamento de pessoal e quaisquer outros custos que incidam ou venham incidir sobre os serviços;

5.5.2.1.5 Os preços unitários de materiais, serviços e equipamentos, nas Planilhas Orçamentárias e nas Composições de Preços Unitários, devem ser iguais ou menores que a mediana dos preços constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de Salvador (mês de referência: julho 2019, da Caixa Econômica Federal, quando possível, observado o disposto no Decreto n. 7.983/2013.

5.5.2.1.6 Demais itens fornecidos apenas em orçamento devem ser considerados como meramente informativos, devendo cada licitante avaliar e adotar os seus próprios preços, segundo sua própria metodologia.

5.5.3 Planilha detalhada de composição do B.D.I., apresentada de forma clara e precisa.

5.5.3.1 O valor do BDI constante da Planilha Orçamentária é uma estimativa da Administração. Cada licitante deverá preencher a sua planilha Composição Analítica do BDI de acordo com os seus custos próprios, de modo a demonstrar analiticamente a composição do BDI utilizado na formação do valor total da proposta;

5.5.3.2 Apresentar os itens de composição do BDI (para edificações e equipamentos) explicitados em folha separada, **se for o caso**, dentro dos parâmetros traçados no Acórdão n. 2.622/2013 do Plenário;

5.5.3.3 As despesas relativas aos **tributos IRPJ e CSLL não deverão ser incluídas na composição do BDI**, uma vez que, por incidirem sobre o lucro, não são consideradas despesas indiretas, para efeito de repasse contratual, conforme entendimento do TCU;

5.5.3.4 Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto do serviço, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotado na planilha orçamentária.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.5.4 Cronograma Físico Financeiro, subdividido em fases de serviços, com respectivos valores e prazo máximo para execução total dos serviços previstos, inclusive observando o desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.

5.5.5 Declaração de que o preço indicado na proposta, acrescido do B.D.I., compreende todas as despesas concernentes à execução da obra/serviço, incluindo o fornecimento de equipamentos, elaboração de projetos cadastrais, materiais, transportes e mão-de-obra e todos os detalhamentos que se fizerem necessários, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguros, taxas e outras despesas, de quaisquer naturezas, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço;

5.5.6 Declaração do prazo de garantia da obra e serviços, validade da proposta, prazo para atender chamado técnico e aptidão para iniciar a obra/serviço, conforme modelo **Anexo V**.

5.5.6.1 A validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das propostas. As propostas que omitirem o prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período de 90 (noventa) dias;

5.5.6.2 Exigido prazo de garantia de obras e serviços de no mínimo 05 anos.

5.5.7 Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

5.5.8 Apresentar documento a parte, devidamente assinado por responsável, com o nome, CNPJ, telefone e endereço da empresa que prestará a assistência técnica, **se for o caso**, no local da entrega, durante o prazo de garantia. Caso a licitante seja a própria responsável pela assistência deve declarar-se como tal;

5.5.9 Na hipótese de fornecimento de peças, prazo de garantia do fabricante contra defeito de fabricação, a contar da data do recebimento definitivo dos serviços.

5.6 Nos documentos de que tratam os subitens 5.5.4, 5.5.5 e 5.5.6 deverão constar assinatura(s), título(s) e registro(s) do(s) profissional(is) responsável(is) por sua elaboração, respeitadas as atribuições específicas, com relação ao objeto principal dos serviços, nos termos da Lei n. 5.194/1966 e Resolução n. 218/1973, CONFEA;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.7 As propostas apresentadas não poderão ser alteradas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações dos termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

5.7.1 Erro no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado.

5.8 Qualquer proposta de modificação do projeto original será desconsiderada. A empresa é obrigada a executar o serviço de acordo com o projeto constante no edital;

5.9 Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora esta poderá ser prorrogada por até 90 (noventa) dias se o proponente, consultado pela Justiça Federal, assim concordar;

5.10. A proposta vencedora (ajustada ao último lance ofertado) e os demais documentos complementares (PLANILHAS) serão enviadas como anexo no ambiente próprio do pregão no site www.comprasnet.gov.br no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação via *chat*.

5.10.1. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo estipulado no subitem acima.

5.10.2. O descumprimento desse prazo poderá levar à desclassificação do vencedor, exceto se previamente solicitada, ao pregoeiro, dilação do prazo, devidamente justificado.

5.11 O licitante, no momento da elaboração e envio da proposta, também deverá enviar, eletronicamente, via sistema, as seguintes declarações:

- a) Inexistência em seu Quadro de Pessoal de empregado nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n. 9.854/1999;
- b) Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;
- c) Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

- d) Cumpre os requisitos à qualificação de Microempresa (ME) e ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), se for o caso;
- e) Elaboração Independente de Proposta.

5.12 O licitante deverá, obrigatoriamente, descrever no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” disponível no sistema, a especificação do item oferecido, sob pena de desclassificação, caso não contenha a respectiva descrição do serviço, em conformidade com o objeto da licitação;

5.13 Ocorrendo as hipóteses de que tratam os arts. 17 e 30 da Lei Complementar n. 123/2006, será vedada à licitante (optante pelo Simples Nacional) a utilização dos benefícios do regime tributário diferenciado na proposta de preços e na execução contratual (com relação ao recolhimento de tributos). Em caso de contratação, estará sujeita à exclusão obrigatória desse regime tributário diferenciado, nos termos dos arts. 30, II e 31, II, da referida Lei Complementar, conforme já decidido no Acórdão n. 2.510/2012 – Plenário, TCU;

5.14 Sendo a vencedora optante do SIMPLES NACIONAL deverá apresentar declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF n. 1.234/2012, sob pena de ficar sujeito ao regime normal de tributação. Este subitem só diz respeito às empresas que não explorem as atividades constantes do art. 17 da Lei Complementar n. 123/2006, salvo as exceções previstas no § 1º do referido artigo;

5.15 No início ou no curso do contrato, se a Contratada incorrer em qualquer das situações de vedação previstas no art. 30, II, III ou IV, da Lei Complementar n. 123/2006, não poderá continuar se valendo dos benefícios do regime tributário diferenciado, neste caso, deverá comunicar a sua exclusão à Secretaria da Receita Federal no prazo estabelecido no § 1º do referido artigo.

5.16.1 Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a Contratada deverá entregar à Justiça Federal cópia (com identificação de recebimento) da comunicação enviada à Secretaria da Receita Federal, no prazo de 5 (cinco) dias da data da referida entrega;

5.16.2 Ultrapassados os prazos previstos no art. 30, § 1º, da Lei Complementar n. 123/2006, sem que a Contratada comunique à Secretaria da Receita Federal a sua exclusão, a Justiça Federal oficializará o fisco a respeito da mencionada omissão.

5.17 Não serão admitidas retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez aberto o certame, exceto no caso de nova disputa por meio de lances, inseridos no sistema eletrônico, conforme previsto no Edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6 - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1 O início da Sessão Pública - via sistema eletrônico (internet) - será na data e horário previstos neste Edital e realizar-se-á de acordo com o Decreto n. 10.024/2019, com a divulgação das propostas de preços recebidas em conformidade com a cláusula quinta e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

6.2 Durante a etapa dos lances não será possível a identificação dos participantes, nem os autores dos menores lances. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará na desclassificação da proposta.

6.3 Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), será utilizado o modo de disputa ABERTO e FECHADO, conforme previsto nos arts. 31 e 33 do aludido Decreto, cuja etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

6.3.1. Encerrado o prazo previsto no subitem 6.3, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

6.3.2. Encerrado o prazo de que trata o subitem 6.3.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.3.3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o 6.3.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

6.3.4. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 6.3.2 e 6.3.3, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

6.3.5 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos 6.3.2 e 6.3.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 6.3.4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.3.6. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 6.3.5.

6.3.1 Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL GLOBAL**.

6.3.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.4 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

6.5 Em havendo mais de um lance de igual valor prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar.

6.6 Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.8. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7 – DO JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

7.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.1.2 A licitante convocada terá o prazo de duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o **subitem 7.1**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

7.2 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

7.2.1 Ocorrendo a hipótese anterior o Pregoeiro deverá ainda negociar com a licitante, no sentido de obter preço melhor.

7.3 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo estipulado no § 2º do art. 38, do Decreto 10.024/2019.

7.4 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

7.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **subitem 7.4**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.6 Após a análise, aceitação da proposta e habilitação, o Pregoeiro adjudicará o respectivo item (ou lote de itens) à licitante vencedora.

7.7 Não serão aceitos documentos com data posterior à data de abertura da Sessão Pública do Pregão.

7.8 Homologada a licitação a empresa vencedora será notificada por e-mail, o qual deverá ser informado em sua proposta comercial, e terá o prazo de 03 (três) dias corridos para assinatura do contrato.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 Todas as licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação:

8.1.1 Relativamente à REGULARIDADE FISCAL exige-se:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

8.1.1.1 prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.1.1.2 prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.1.1.3 Se a empresa participante do certame desejar que um de seus estabelecimentos (filiais ou matriz) execute o futuro contrato, o pregoeiro também deverá verificar a regularidade fiscal de tais estabelecimentos. Para tanto, a licitante deverá comunicar na PROPOSTA COMERCIAL que o objeto licitado será executado pela filial ou matriz, informando o respectivo CNPJ;

8.1.1.4 No curso da sessão, as empresas cadastradas no SICAF terão sua documentação obrigatória confirmada mediante verificação "on line" do Sistema.

8.1.1.5 Também neste momento, o pregoeiro verificará, por meio de consulta "on line", a eventual existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante a consulta aos seguintes cadastros, conforme recomendação contida no ACORDAO 1.793/2011 - TCU – PLENARIO:

8.1.1.5.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.1.5.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.1.1.5.3 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.1.1.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

8.1.1.7 Consultada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

8.1.2 Relativamente à HABILITAÇÃO JURÍDICA exige-se:

8.1.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), em se tratando de empresário individual, empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ou de sociedade empresária (arts. 1.033, parágrafo único, e 1.150, CC). Para a sociedade por ações deverá também ser apresentado documento de eleição de seus administradores.

8.1.2.2 Cópia da cédula de identidade do(s) sócio(s) dirigente(s).

8.1.2.2 Para as sociedades simples deverá ser apresentado o ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (art. 1.150, CC), acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.2.3 No curso da sessão, as empresas cadastradas no SICAF terão a documentação acima confirmada mediante verificação "on line" do Sistema.

8.1.3 Relativamente à habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA exige-se:

8.1.3.1 As empresas terão que demonstrar a sua situação financeira mediante os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) que, deverão ser maiores que um inteiro (>1). No caso de empresas cadastradas no SICAF, a verificação será feita pelo(a) pregoeiro(a), mediante consulta ao sistema, no curso da sessão.

8.1.3.2 Se a empresa apresentar resultado inferior ou igual a um em qualquer dos índices referidos no item anterior, deverá comprovar, na data da apresentação da documentação, Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da contratação, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei n. 8.666/93.

8.1.3.3 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou de Homologação de Recuperação Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Quando a certidão não trazer em si a data de sua validade, será considerada como válida por 6 (seis) meses, a contar da data de sua emissão;

8.1.3.4 Declaração da licitante, sob as penas da lei, de que não se encontra em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação.

8.1.4 Relativamente à REGULARIDADE TRABALHISTA exige-se:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

8.1.4.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS OU CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA, nos termos do art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas c/c arts. 27, IV e 29, V, da Lei n. 8.666/1993.

8.1.4.2 Valerá a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida, na fase de habilitação dessa licitação, obtida no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>), por revelar a situação mais atualizada da licitante, ou seja, caso haja mais de uma certidão válida, isto é, dentro do prazo de cento e oitenta dias, prevalecerá o documento de emissão mais recente sobre o mais antigo.

8.1.5 Relativamente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exige-se:

8.1.5.1 Para efeito de qualificação técnica, as empresas deverão apresentar toda a documentação exigida na cláusula QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Projeto Básico (Anexo I), transcrita abaixo:

1. Prova de registro da interessada e do(s) seu(s) responsável (is) técnico(s) junto ao Conselho profissional competente (CREA ou CAU), da jurisdição da Sede da interessada, que deverá estar visado pelo CREA/CAU BA no momento da contratação.

2. Comprovação de possuir em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais detentores de Certidão de Acervo Técnico (CAT) e das correspondentes Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), acompanhados dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica (profissionais), fornecidos por Órgão de Administração Pública ou entidade privada, que comprovem a capacidade para a execução de serviços de características semelhantes ao objeto deste Projeto Básico, quais sejam:

2.1 - O Engenheiro civil ou Arquiteto, com atestado de execução:

ITEM 01

- a) Execução de central de alarme de incêndio;
- b) Execução de sistema de combate a incêndio;

ITEM 02

- a) Execução de central de alarme de incêndio;
- b) Execução de sistema de combate a incêndio;

3. Os profissionais indicados pela interessada, detentores de atestados de responsabilidade técnica exigidos no subitem anterior, serão obrigatoriamente os responsáveis técnicos pela execução do serviço, respondendo perante a Seção Judiciária da Bahia, por todos os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

atos da empresa, só se admitindo a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela CONTRATANTE e apresente novas CATs, com respectivos Atestados e ART.

4. O vínculo dos profissionais, acima especificados, com a empresa interessada, deverá ser comprovado de modo inequívoco, mediante um dos documentos:

- Sócio: contrato social devidamente registrado no órgão competente.

- Diretor: contrato social, no caso de firma individual ou limitada, ou cópia de ata de eleição publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima.

- Empregado: cópia da carteira do trabalho e previdência social ou contrato de trabalho em vigor.

- Profissional contratado: contrato de prestação de serviços regidos pela legislação civil comum, com prazo de vigência que abranja todo o período de duração da contratação.

5. Apresentar Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), acompanhados dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica (operacional), fornecidos por Órgão de Administração Pública ou entidade privada, que comprovem a capacidade para a execução de serviços de características semelhantes ao objeto deste Projeto Básico, quais:

ITEM 1

a) Execução de Central de alarme de incêndio com pelo menos 150 detectores;

b) Execução de sistema de combate a incêndio com pelo menos 2000m²;

ITEM 2

a) Execução de Central de alarme de incêndio com pelo menos 250 detectores;

b) Execução de sistema de combate a incêndio com pelo menos 2000m²;

6. Poderá haver a somatória de atestados para cumprimento das exigências de capacidade técnica operacional e profissional.

7. Caso a Administração entenda necessário, a empresa deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, apresentando, dentre outros



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

documentos, cópia do contrato que deu suporte à respectiva contratação, bem como o endereço atual da CONTRATANTE.

8.2. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao SICAF.

8.2.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados nos termos do disposto no item 5 deste Edital.

8.2.2 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no subitem 5.7.2.

8.3 A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A despesa decorrente da adjudicação do objeto desta licitação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia, no Programa de Trabalho 02122056914YL2261 e natureza de despesa 44.90.51, os quais também estarão discriminados na respectiva nota de empenho e no futuro contrato.

9.2 O valor do objeto desta licitação está orçado em:

Item 1: R\$ 2.031.190,29 (dois milhões, trinta e um mil, cento e noventa reais e vinte e nove centavos) conforme planilha orçamentária estimativa, anexa ao respectivo processo.

Item 2: R\$ 575.852,94 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) conforme planilha orçamentária estimativa, anexa ao respectivo processo.

9.3 O preço da proposta do licitante não deverá ultrapassar o valor orçado, conforme preceitua o art. 40, X, da Lei n. 8.666/93.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 O atraso injustificado na assinatura do instrumento contratual sujeitará a Licitante vencedora à multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

valor total da proposta. Ultrapassando 5 (cinco) dias, o atraso dará causa à aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta, podendo, a critério da Administração, configurar recusa e ensejar o cancelamento da Nota de Empenho.

10.1.1 As multas estabelecidas acima não serão aplicadas cumulativamente.

10.2 Caso a Contratada não possa cumprir o prazo estipulado, deverá apresentar justificativa por escrito, encaminhando a solicitação da prorrogação à SETRA/NUCOM, antes do vencimento do prazo, ficando a critério da Administração a sua aceitação, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.

10.3 As multas devidas pela contratada deverão ser recolhidas através de GRU, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação oficial, sob pena de cobrança judicial.

10.4 Qualquer irregularidade de caráter comercial ou técnico será registrada no SICAF.

10.5 A aplicação de quaisquer penalidades previstas nesta contratação será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

10.6 A aplicação de multas não impede que a Justiça Federal da Bahia aplique à Contratada as demais sanções previstas nos termos da Lei n. 10.520/2002 ou, ainda, do Decreto n. 10.024/2019, conforme o caso.

11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Será, então, feito um juízo de admissibilidade pelo pregoeiro.

11.2 Se a manifestação de recurso for meramente protelatória ou imotivada, ela será imediatamente rejeitada. Caso contrário, será concedido ao licitante o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso. As demais licitantes ficarão, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

11.3.1 Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e os fundamentos que amparam a modificação pretendida.

12 – DA OBRIGAÇÃO DOS LICITANTES

12.1 Ocorrendo impedimento superveniente para a habilitação, o licitante deve declará-lo, sob pena de incorrer na sanção prevista na Lei n. 10.520/2002 ou, no Decreto n. **10.024/2019** ou, ainda, conforme o caso, no art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993.

13 – DA GARANTIA

13.1 Será exigida a apresentação de garantia, conforme as disposições estabelecidas no Anexo III deste edital (Termo de Contrato).

13.2 A garantia contratual será dispensada caso o seu valor não ultrapasse R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos), nos termos da Portaria SJBA-SECAD - 8983049. Nesse caso, a presente cláusula será considerada não escrita.

14 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

14.1.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

14.1.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

14.1.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

14.1.4 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

14.1.5 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

14.1.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.1.7 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3 Outras informações sobre a presente licitação e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro, na Seção de Procedimentos Licitatórios, ou pelo telefone (71)3617-9269/9132, e e-mail: pregoesjfba@trf1.jus.br.

14.4 As interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

14.5 A vistoria poderá ocorrer em dias úteis, das 9h:00 às 16h:00, sendo previamente agendada pelo telefone (71) 3617-9221, com os servidores Vinicius Gama ou Ricardo Sá, endereço Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulysses Guimarães, nº 2799, Sussuarana, Centro Administrativo da Bahia, Salvador (BA).

14.6 O documento comprobatório da realização da vistoria será confeccionado pela própria empresa, devendo este documento conter a assinatura do seu representante e de servidor da CONTRATANTE.

14.7 A realização da vistoria não é condição para participação e habilitação no certame. Todavia, ficam os licitantes cientes de que, após a apresentação das propostas, não serão admitidas alegações posteriores de inviabilidade de cumprimento das obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

14.8. A licitante vencedora deverá absorver, na execução do contrato, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas, no percentual de 2% (dois por cento), de acordo com o art. 8º, parágrafo único, da Resolução n. 114/2010, CNJ;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

15 – DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia, em Salvador/Ba, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, 03 de dezembro de 2019

**CARLA MARIA DE CARVALHO BATISTA
Diretora do Núcleo de Compras e Licitações
Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências dos edifícios do Complexo Teixeira de Freitas e do Ed. Arx Tourinho, Salvador - Bahia, que envolverão serviços civis, instalações elétricas e instalações hidráulicas, para modernização dos sistemas de detecção e combate a incêndio dos edifícios, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, nos termos do art. 10, inciso II, "b" da Lei nº. 8.666/93, separados em dois itens.

DA JUSTIFICATIVA E BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para modernizar o sistema de central de detecção e alarme de incêndio e seus periféricos, bem como é necessária a adequação do sistema de chuveiros automáticos de incêndio devido à alterações nos ambientes internos dos edifícios ao longo dos anos e da idade de alguns componentes dos sistemas.

Tais medidas se fazem imprescindíveis a fim de garantir a segurança do patrimônio e dos usuários dos edifícios do complexo em caso de ocorrência de princípio de incêndio.

DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1. Este Projeto Básico foi elaborado pela Seção de Engenharia - SEENG do Núcleo de Serviços Gerais - NUASG da Seção Judiciária da Bahia.
2. Informações e dúvidas poderão ser sanadas nestas Seções, nos endereços: Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulysses Guimarães, n. 2799 – Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA, CEP: 41213-000. Telefone: (71) 3617-9221, com os servidores, Engº Ricardo Sá e o Engº Vinicius Gama. E-mail: seeng.ba@trf1.jus.br.
3. O Projeto Básico é complementado pelos documentos anexos, cuja cópia poderá ser solicitada, através do e-mail seeng.ba@trf1.jus.br, são eles:
 - **Anexo I-A** - Planilha Orçamentária;
 - **Anexo I-B** - Cronograma Físico-Financeiro;
 - **Anexo I-C** - Composição do BDI para Fornecimento de Equipamentos e Serviços;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

- **Anexo I-D** – Composições Analíticas;
- **Anexo I-E** – Curva ABC de Serviços;
- **Anexo I-F** – Memorial Descritivo;
- **Anexo I-G** - Plantas Gráficas (fornecido via solicitação).

DA BASE LEGAL

1. A presente contratação será julgada pelo critério de menor preço, conforme art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, tendo em vista que não há fatores especiais de ordem técnica que devam ser ponderados.

2. A contratação estará amparada e observará os dispositivos constantes das normas abaixo enumeradas:

- Constituição Federal de 1988.
- Leis ns. 8.666/1993, 10.520/2002 ou o Decreto n. 10.024/2019, conforme o caso.
- Lei n. 12.305/2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- Lei n. 12.846/2013 (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública).
- Decreto n. 92.100/1985 (Estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos).
- Decreto n. 7.983/2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia).
- IN n. 03/2018, MPDG (Estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF).
- Todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, compreendendo:
 - Normas de execução de serviços.
 - Especificações.
 - Métodos de ensaio.
 - Terminologias.
 - Padronização.
 - Simbologias.
- Normas das Concessionárias, Empresas de Serviços Públicos, Governo do Estado da Bahia, Prefeitura Municipal onde o serviço será realizado, INMETRO, ISO 9002 e IPT e Corpo de Bombeiros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1. Trata-se de serviço comum de engenharia, tendo em vista que suas especificações são usuais no mercado.

2. A adjudicação será feita pelo valor global, uma vez que a possível interface ou compatibilização entre os projetos deverá ser realizada por uma mesma empresa, de forma a viabilizar o seu gerenciamento e corroborar à responsabilidade técnica.

3. Não será permitida a participação de consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.1. Tendo em vista o porte da contratação, a aceitação de consórcios onera demasiadamente a fiscalização do contrato por parte da Administração, portanto tal modalidade fica proibida neste Edital.

4. A licitação ocorrerá em dois itens, sendo eles:

4.1. **Item 1** - Modernização do Complexo Teixeira de Freitas, Endereço Av. Ulysses Guimarães, n. 2799 – Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA, englobando: Sistema de Detecção e Alarme, Sistema de Hidrantes, Sistema de Sprinklers, Sinalizações, Extintores e Serviços Cíveis Complementares;

4.1. **Item 2** - Modernização do Ed. Arx Tourinho, Endereço Quarta Avenida, s/n, Edf. Arx Tourinho – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, englobando: Sistema de Detecção e Alarme, Sistema de Hidrantes, Sistema de Sprinklers, Sinalizações, Extintores e Serviços Cíveis Complementares;

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1. Tendo em vista o objeto da presente contratação, informamos que se trata de serviço comum de Engenharia.

2. Trata-se de obra de atualização e modernização dos sistemas de detecção e combate a incêndios, sendo estes: central de alarme e periféricos, sistema de chuveiros automáticos inundado (sprinklers) e sistema de hidrantes.

3. Destes sistemas, será totalmente refeito o sistema de detecção, com a completa substituição de todos os componentes do mesmo, incluindo-se todo o cabeamento, excetuando-se os materiais de infraestrutura (eletrodutos, condutores e seus componentes de conexão). Estes últimos serão cuidadosamente desinstalados para reuso e somente serão reutilizados após prévia inspeção e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

4. Os sistemas de chuveiros automáticos e hidrantes serão parcialmente modificados, atendendo em algumas áreas do edifício aos novos layouts existentes. Nos locais em que não haverá modificação de encaminhamento e bitola das tubulações já existentes, os trechos deverão ser inspecionados por



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

comissão formada por representantes da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, devidamente documentado através de relatório fotográfico, para substituição ou manutenção dos componentes.

5. Devido a obra ser realizada em edifício habitado, os serviços serão liberados em etapas, as áreas de trabalho serão liberados por andar e blocos da edificação. A CONTRATADA deverá apresentar na Reunião de Início dos Trabalhos plano de ataque dividido por regiões do edifício e contendo cronograma específico de cada área além do cronograma geral da obra. O plano de ataque servirá de base para programação da CONTRATANTE na liberação das áreas de trabalho.

5.1. Os serviços executados nas áreas comuns do edifício deverão ser executados prioritariamente durante os horários especiais de trabalho, especificados abaixo, e a limpeza dos locais durante e após a execução dos trabalhos deverá ser perfeitamente realizada.

6. O horário normal de expediente da CONTRATANTE é de 9:00h às 17:00h, período em que deverão ser evitados serviços que gerem: odores excessivos, barulhos por períodos prolongados, demolições que gerem vibrações, poeiras que ultrapassem a área de trabalho, trânsito de pessoal e/ou materiais nas áreas de circulação.

6.1. Todos os serviços mencionados acima deverão ser priorizados nos primeiros horários do dia ou após o expediente da CONTRATANTE e/ou em finais de semana (horários especiais de trabalho).

6.2. A proposta da CONTRATADA deverá considerar estes horários especiais de trabalho em seu cronograma, de forma que o preço apresentado em sua proposta considere todos os custos extra relativos aos horários de trabalho, não podendo a CONTRATADA alegar futuramente tais despesas como extra planilha.

7. As áreas de trabalho serão disponibilizadas ainda contendo algumas peças de mobiliário, como: mesas, armários, estantes, etc., os quais deverão ser devidamente envelopados com lona, a fim de evitar degradação por: poeiras, tintas, arranhões, etc. É terminantemente proibido subir em qualquer das peças de mobiliário.

7.1. Além de lonas para proteção de mobiliário, a contratada também deverá providenciar lonas para proteção de pisos nas áreas onde houver pintura de paredes, tubos e outros elementos da obra. Nas áreas em que houver manuseio e instalação de tubulação e componentes pesados, a contratada deverá providenciar chapas de madeira compensada para proteção dos pisos.

7.2. Serviços de corte, rosqueamento e eventual solda de tubos e outros elementos da obra deverão ser realizados, prioritariamente, fora das dependências da CONTRATADA.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

8. Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar devidamente fardados e identificados através de crachás. Para entrada e permanência de funcionários e veículos às dependências da CONTRATADA deverá ser enviada lista com antecedência de 01 (um) dia útil ao fiscal do contrato com cópia a direção do Núcleo de Serviços Gerais e da Seção de Vigilância e Transporte. A solicitação de acesso deverá conter:

- a) Identificação da contratada, número do contrato, representante técnico da obra;
- b) Identificação de cada funcionário com nome e RG;
- c) Identificação do veículo com marca, modelo e placa;
- d) Período de acesso e horários de permanência (entrada e saída).

9. A CONTRATANTE disponibilizará área para descarga e armazenamento de tubulação pesada e local abrigado para uso como almoxarifado e escritório.

10. Todos os serviços concluídos deverão ser diariamente comunicados à FISCALIZAÇÃO, que realizará a vistoria e atesto do mesmo antes do fechamento do forro no local. Qualquer trecho da obra em que o forro for instalado sem a realização do processo descrito acima deverá ter as placas removíveis desinstaladas no trecho para inspeção da FISCALIZAÇÃO, às expensas da CONTRATADA.

11. Todos os serviços realizados fora das especificações de projeto, seus memoriais ou normas técnicas, bem como qualquer material aplicado fora destes critérios, deverão ser refeitos/substituídos às expensas da CONTRATADA.

12. Todos os materiais aplicados à obra deverão ser previamente apresentados à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação para aquisição. Qualquer material fora da especificação posto em canteiro será reprovado, ficando a cargo da contratada os custos de remoção e troca dos mesmos, por outros dentro das especificações corretas.

13. As medições mensais serão realizadas item a item de forma unitária até a finalização do contrato. Os itens porventura dentro dos limites de aditivo de supressão deste Edital serão ajustados ao final do contrato. Todos os demais itens fora dos limites de adição serão devidamente pagos em medição final.

14. As especificações técnicas dos materiais aplicados nos serviços contratados estarão contidas no **ANEXO I-D**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O valor dos serviços está orçado em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

- 1.1. Item 1: **R\$ 2.031.190,29 (dois milhões, trinta e um mil, cento e noventa reais e vinte e nove centavos)** conforme planilha orçamentária estimativa, anexa ao respectivo processo.
- 1.2. Item 2: **R\$ 575.852,94 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)** conforme planilha orçamentária estimativa, anexa ao respectivo processo.
2. Os serviços serão realizados em rígida observância ao Projeto Básico.
3. É necessário que o **Projeto Básico** seja minuciosamente conhecido pela CONTRATADA, em todas as suas partes.
4. As dúvidas, relativas ao Projeto Básico, serão encaminhadas ao autor do projeto, sendo o mesmo incumbido de realizar os esclarecimentos, com o auxílio da SEENG – Seção de Engenharia, se for necessário.
5. As dúvidas, relativas aos projetos de engenharia, serão encaminhadas ao engenheiro, autor do projeto, sendo o mesmo incumbido de realizar os desenhos e/ou detalhes necessários para esclarecimento das dúvidas. Durante a execução, o engenheiro, autor do projeto, poderá elaborar detalhes que complementem o projeto, com a finalidade de dirimir quaisquer dúvidas da CONTRATADA.
6. A CONTRATADA fornecerá os equipamentos, mão de obra, materiais, transporte e tudo o mais que for necessário para a execução dos serviços.
7. As amostras dos materiais a serem utilizados serão submetidas previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes de sua aquisição.
8. Todos os materiais a serem empregados deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e deverão estar de acordo com as especificações, exceto naqueles serviços de remanejamento/aproveitamento de materiais, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.
9. A CONTRATADA deverá executar todo e qualquer serviço de demolição/retirada que seja necessário para execução do serviço. **Em todos os casos, o reaproveitamento do material proveniente será decidido exclusivamente pela FISCALIZAÇÃO.**
10. Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel cumprimento do prazo estabelecido.
11. Todo o contato entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será, de preferência, procedido através do profissional responsável.
12. Todos os elementos constantes na planilha orçamentária e no Projeto deverão ser executados. A planilha orçamentária e as especificações se completam e os seus conteúdos valem isoladamente, podendo, portanto, um elemento constar apenas de uma destas partes. A CONTRATADA deverá



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

executar os elementos e os serviços, ainda que conste somente de uma destas partes e independentemente de detalhamento.

13. Não será aceita a oferta de serviços com especificações diferentes das indicadas neste Projeto Básico.

14. Detalhes não fornecidos preveem que o objeto seguirá o mesmo padrão dos demais detalhes, contudo, deverá ser sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

15. A FISCALIZAÇÃO medirá, conforme cronograma físico-financeiro, somente serviços completamente finalizados e totalmente sem pendências, desta forma, não caberá pagamento de materiais ou equipamentos postos no serviço e ou pagamento parcial de itens indivisíveis.

16. A CONTRATADA só poderá subcontratar partes do serviço e desde que exista aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO, com apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos da empresa CONTRATADA. A empresa subcontratada deverá apresentar, ainda, a qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, caso sejam serviços relacionados com essas exigências.

17. Todos os serviços contratados serão de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

18. Para efeito da interpretação de divergência entre os documentos, fica estabelecido que a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO sobre quaisquer divergências entre a planilha e o Projeto Básico, ficando a FISCALIZAÇÃO incumbida de dirimir a dúvida.

19. O pedido de similaridade de material será possível, desde que solicitado por escrito pela CONTRATADA, em tempo hábil, acompanhado dos elementos técnicos necessários à análise dos mesmos, ou seja, amostras, catálogos com especificações técnicas dos materiais, seus componentes, seu sistema e sua tecnologia, relatórios ou pareceres técnicos de laboratórios especializados ou certificações, para que a CONTRATANTE se manifeste a respeito, emitindo autorização expressa.

20. Em caso de eventualidades técnicas que obriguem a mudança de algum material especificado, o assunto deve obedecer ao prescrito no parágrafo anterior.

21. Serão de uso obrigatório os equipamentos de segurança específico para o serviço, conforme o disposto na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento) e também na NR-10 que trata da segurança em instalações e serviços em eletricidade.

22. Serão passíveis de aditamento os itens enquadrados nas seguintes condições:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

22.1. Serviços do Item 1 com desvios em montante maior que 0,2% do valor global, por item;

22.2. Serviços do Item 2 com desvios em montante maior que 0,4% do valor global, por item;

22.3. Os serviços enquadrados nos valores definidos acima poderão ser aditados para acréscimo ou supressão.

23. As ferramentas, materiais e equipamentos serão dimensionados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de serviço, observadas as especificações estabelecidas (Caderno de Encargos) e as normas pertinentes.

24. A CONTRATADA deverá apresentar cronograma físico-financeiro para cada parcela autônoma de contratação, estruturado segundo etapas e subetapas de execução, com prazos de execução física compatível com a atividade prevista.

25. As etapas do cronograma físico-financeiro deverão ser definidas por períodos **mensais, coincidentes aos meses-calendário**.

26. As subetapas do cronograma físico-financeiro deverão definir os menores conjuntos de serviços que, uma vez completamente executados, serão mensurados pela FISCALIZAÇÃO, ao final **do mês**, observado especialmente que as contratações ocorrerão sob o regime de **Empreitada por Preço Global**.

27. As subetapas deverão estar claramente definidas em blocos de atividades físicas, no cronograma físico-financeiro, de modo que não restem dúvidas durante as medições.

DAS REUNIÕES DE TRABALHO

1. A CONTRATADA fica obrigada a comparecer às seguintes reuniões:

1.1. Reunião de Início dos Serviços:

1.1.1. Será realizada reunião de início dos serviços, entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, na Seção de Engenharia (SEENG), para esclarecimento dos critérios, condicionantes, conteúdo dos documentos e etc., que deverão ser observados na execução dos serviços.

1.1.2. Nesta reunião, deverá estar presente o responsável técnico da CONTRATADA.

1.1.3. Eventuais despesas com diárias, transporte, etc. da CONTRATADA serão por conta da CONTRATADA.

1.2. Reuniões de Final de Etapa:

1.2.1. Serão realizadas reuniões de avaliação dos serviços, soluções de pendências, ajustes e correções entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

sempre após a avaliação de cada etapa de entrega dos serviços, se for o caso. **A necessidade da realização da reunião será de decisão da CONTRATANTE.** Estas serão realizadas em local determinado pela CONTRATANTE.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. A Lei Complementar n. 123/2006 assim disciplina:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá** ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

[...]

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - **deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

[...]

Art. 49. **Não se aplica** o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

[...]

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte **não for vantajoso** para a administração pública **ou representar prejuízo ao conjunto** ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

2. Caso ocorra alguma das circunstâncias previstas no art. 49, será informado no Quadro Resumo de Fornecimento – QRF ou na sua informação.

DA PROPOSTA

1. No preço proposto deverão estar computadas todas as despesas com mão de obra, fornecimento de serviços, materiais e ferramentas necessárias, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmio de seguro e *outras despesas que, embora não constem expressamente neste Projeto Básico, sejam de responsabilidade da empresa, por serem indispensáveis à perfeita execução do objeto contratual.*

2. A empresa interessada deverá apresentar proposta que contenha os seguintes documentos, **com a devida indicação de seu autor, respectiva assinatura e responsabilidade técnica:**

2.1. Planilha Orçamentária detalhada, contendo preço global para a execução dos serviços objeto do presente Projeto Básico, acompanhado dos quantitativos, preços unitários e totais de cada item, de todos os materiais e equipamentos e serviços que serão efetivamente fornecidos e prestados.

2.1.1. A Planilha Orçamentária é de inteira responsabilidade do proponente, não lhe sendo admitida a arguição de omissões, enganos e erros posteriores, com a pretensão de alterar o valor global proposto.

2.2. Composição do BDI para fornecimento de equipamentos e para serviços de edificação.

2.2.1. As empresas deverão apresentar os itens de composição do BDI (para edificações e equipamentos) explicitada em folha separada, dentro dos parâmetros traçados no Acórdão n. 2622/2013 do Plenário do TCU.

2.3. Cronograma físico-financeiro.

3. Quaisquer outros serviços não relacionados na planilha, mas citados ou definidos como itens deste Projeto Básico e que sejam intrínsecos e indispensáveis para a perfeita execução dos trabalhos, deverão ter seus custos considerados pelos interessados e diluídos nos itens da planilha orçamentária.

4. A proposta de preço deverá ser apresentada também em arquivo digital, no formato Excel, para fins de verificação do critério de aceitabilidade de preço unitário e global.

5. Os itens fornecidos apenas em orçamento devem ser considerados como meramente informativos, devendo cada interessado avaliar e adotar os seus próprios preços, segundo sua própria metodologia.

6. A ausência, na Planilha Orçamentária, de qualquer dos itens especificados neste Projeto Básico e necessários a execução satisfatória do objeto, não



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

exime a CONTRATADA de executá-la dentro do preço global da proposta, devendo o orçamento da interessada ser elaborado levando em consideração que os serviços, objeto da contratação, deverão ser entregues completos, mesmo quando não expressamente indicados nas especificações, ficando a cargo da interessada a previsão de qualquer serviço ou material necessário, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamento decorrente de tal situação.

7. A coluna de quantidade da Planilha Orçamentária é de inteira responsabilidade do proponente, não lhe sendo admitida a arguição de omissões, enganos e erros posteriores, com a pretensão de alterar o valor global proposto.

8. Para a produção das Planilhas Orçamentárias poderá ser usado qualquer programa de orçamentação de serviços de engenharia, que atenda o especificado neste Projeto Básico.

9. Os preços unitários de materiais, serviços e equipamentos, nas Planilhas Orçamentárias e nas Composições de Preços Unitários, devem ser iguais ou menores que a mediana dos preços constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de Salvador (mês de referência: julho 2019, da Caixa Econômica Federal, quando possível, observado o disposto no Decreto n. 7.983/2013).

10. Na planilha sintética deverão constar as seguintes colunas: código SINAPI, item, discriminação, unidade, quantidade, custo unitário e custo total.

11. Os quantitativos envolvidos neste Projeto Básico podem ser levantados através dos seus anexos, se for o caso, ou mencionados ao longo do corpo das especificações.

12. As empresas deverão apresentar a Composição de Custos Unitários de todos os serviços constantes da proposta, não podendo existir alterações em itens e coeficientes unitários, apenas ajuste de preços.

13. As empresas deverão apresentar a Composição dos Encargos Sociais de Horistas e de Mensalistas, conforme indicado na tabela SINAPI. Deverão ser adotados encargos para a cidade de Salvador.

DA AMOSTRA

Não se aplica, em função da natureza do objeto.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Prova de registro da interessada e do(s) seu(s) responsável (is) técnico(s) junto ao Conselho profissional competente (CREA ou CAU), da jurisdição da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Sede da interessada, que deverá estar visado pelo CREA/CAU BA no momento da contratação.

2. Comprovação de possuir em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais detentores de **Certidão de Acervo Técnico (CAT) e das correspondentes Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), acompanhados dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica (profissionais)**, fornecidos por Órgão de Administração Pública ou entidade privada, que comprovem a capacidade para a execução de serviços de características semelhantes ao objeto deste Projeto Básico, quais sejam:

2.1 - O Engenheiro civil ou Arquiteto, com atestado de execução:

Item 1

- a) Execução de central de alarme de incêndio;
- b) Execução de sistema de combate a incêndio;

Item 2

- a) Execução de central de alarme de incêndio;
- b) Execução de sistema de combate a incêndio;

3. Os profissionais indicados pela interessada, detentores de atestados de responsabilidade técnica exigidos no subitem anterior, serão obrigatoriamente os responsáveis técnicos pela execução do serviço, respondendo perante a Seção Judiciária da Bahia, por todos os atos da empresa, só se admitindo a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, **desde que aprovado pela CONTRATANTE** e apresente novas CATs, com respectivos Atestados e ART.

4. O vínculo dos profissionais, acima especificados, com a empresa interessada, deverá ser comprovado de modo inequívoco, mediante um dos documentos:

- Sócio: contrato social devidamente registrado no órgão competente.
- Diretor: contrato social, no caso de firma individual ou limitada, ou cópia de ata de eleição publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima.
- Empregado: cópia da carteira do trabalho e previdência social ou contrato de trabalho em vigor.
- Profissional contratado: contrato de prestação de serviços regidos pela legislação civil comum, com prazo de vigência que abranja todo o período de duração da contratação.

5. Apresentar **Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), acompanhados dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica (operacional)**, fornecidos por Órgão de Administração Pública ou entidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

privada, que comprovem a capacidade para a execução de serviços de características semelhantes ao objeto deste Projeto Básico, quais:

Item 1

- a) Execução de Central de alarme de incêndio com pelo menos 150 detectores;
- b) Execução de sistema de combate a incêndio com pelo menos 2000m²;

Item 2

- a) Execução de Central de alarme de incêndio com pelo menos 250 detectores;
- b) Execução de sistema de combate a incêndio com pelo menos 2000m²;

6. Poderá haver a somatória de atestados para cumprimento das exigências de capacidade técnica **operacional e profissional**.

7. Caso a Administração entenda necessário, a empresa deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à respectiva contratação, bem como o endereço atual da CONTRATANTE.

DA VISTORIA

1. A vistoria poderá ocorrer em dias úteis, das 9h:00 às 16h:00, sendo previamente agendada pelo telefone (71) 3617-9221, com os servidores Vinicius Gama ou Ricardo Sá, endereço Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulysses Guimarães, nº 2799, Sussuarana, Centro Administrativo da Bahia, Salvador (BA).

2. O documento comprobatório da realização da vistoria será confeccionado pela própria empresa, devendo este documento conter a assinatura do seu representante e de servidor da CONTRATANTE.

3. A realização da vistoria não é condição para a contratação. Todavia, ficam as empresas cientes de que, após a apresentação das propostas, não serão admitidas alegações posteriores de inviabilidade de cumprimento das obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

DA VIGÊNCIA

Item 1

1. A vigência da contratação será de **345 (trezentos e quarenta e cinco) dias**, com início na data do recebimento da nota de empenho ou na data



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

estabelecida no contrato, sendo **240 (duzentos e quarenta) dias** para a execução dos serviços, mais **15 dias** para recebimento provisório e mais **90 dias** para recebimento definitivo, podendo ser prorrogada, a critério da Administração Pública CONTRATANTE, nas *hipóteses do art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666/93*.

Item 2

2. A vigência da contratação será de **195 (cento e noventa e cinco) dias**, com início na data do recebimento da nota de empenho ou na data estabelecida no contrato, sendo **90 (noventa) dias** para a execução dos serviços, mais **15 dias** para recebimento provisório e mais **90 dias** para recebimento definitivo, podendo ser prorrogada, a critério da Administração Pública CONTRATANTE, nas *hipóteses do art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666/93*.

3. *O término do prazo de vigência não exige a CONTRATADA das obrigações assumidas, em relação às garantias oferecidas.*

DA GARANTIA DA ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO

1. A CONTRATADA, concluída a execução do serviço, deverá apresentar o **Termo de Garantia de Adequação do Serviço**.

2. A CONTRATADA deverá oferecer a garantia legal de 90 dias, nos casos de **vícios construtivos aparentes** (Seção III do CDC) ou de 5 anos, nas hipóteses de **vícios construtivos ocultos** ou **defeitos construtivos** (Seção II do CDC), acrescida da Garantia de Adequação do Serviço (item 1) de, no mínimo, 12 meses, a contar do recebimento definitivo.

3. Na vigência da garantia, a CONTRATADA obrigará-se a reparar ou reexecutar, sem ônus para a CONTRATANTE, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o uso a que se destina ou lhe diminuam o valor, no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da comunicação de inconformidade.

4. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo/reexecução e da sua disponibilidade à CONTRATANTE.

5. O pedido de reparo ou de reexecução do serviço contratado, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.

6. Não sendo o vício sanado no prazo do item 3, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Projeto Básico, observado o contraditório e a ampla defesa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

DA GARANTIA CONTRATUAL

1. Como garantia da fiel execução do serviço, será apresentada pela CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **a contar da data de início da vigência do respectivo termo**, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, podendo a empresa vencedora optar por:

- Caução em dinheiro ou em título da dívida pública.
- Seguro-garantia.
- Fiança bancária.

2. A inobservância do prazo fixado para apresentação ou complementação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 1,5% (um e meio por cento). **O atraso autoriza a Contratante promover a retenção da garantia, diretamente da fatura, o valor retido será depositado junto à Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor da Contratante.**

3. O valor da garantia poderá ser utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive **restituições ao erário e indenização a terceiros**. Neste caso, a CONTRATADA, desde já, se obriga a efetuar a respectiva reposição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da CONTRATANTE, sob pena de incidência das medidas previstas no item anterior.

4. Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto contratado e do inadimplemento das demais obrigações aqui previstas.
- b) multas contratuais aplicadas à CONTRATADA pela CONTRATANTE.
- c) prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do serviço.

5. Em caso de apresentação de fiança bancária, na carta de fiança deverá constar expressa renúncia, pelo fiador, dos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro.

5.1. A validade da fiança ou do seguro-garantia deverá prosseguir por mais 90 dias, após o término da vigência da contratação, possibilitando o regular andamento de processo administrativo para apuração de falta, que porventura possa ocorrer. A comunicação ao fiador acerca de eventual descumprimento contratual se dará a qualquer tempo, dentro da vigência da garantia.

6. Em se tratando de caução, o depósito deverá ser efetuado junto à Caixa Econômica Federal, em conta específica para este fim, em favor da CONTRATANTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

7. Sendo a garantia constituída por seguro garantia e sabendo-se que o mercado de seguros não dispõe de cobertura adicional por danos a terceiros, tornam-se sem efeitos: o item 3, tão somente, na menção de ser utilizada a garantia para indenização a terceiros e o item 4, letra “c”.

7.1. Neste caso, excepcionalmente, a CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer descontos na fatura suficientes ao pagamento decorrente do dano a terceiros, mediante prévia apuração do valor e da culpa/dolo em processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8. A garantia contratual será dispensada caso o seu valor não ultrapasse R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos), nos termos da Portaria SJBA-SECAD - 8983049. Nesse caso, a presente cláusula será considerada não escrita.

DA AUTORIZAÇÃO PARA RETENÇÃO DA GARANTIA

1. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista na cláusula DA GARANTIA.

DO RECEBIMENTO

1. Comunicação do término do serviço.

1.1. Executado os serviços, a(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) comunicar à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a fim de que seja realizada VISTORIA para fins de Recebimento Provisório.

1.2. A emissão da comunicação acima referida fora do prazo contratual caracterizará **MORA**, sujeitando a CONTRATADA às penalidades cabíveis.

2. Recebimento provisório.

2.1. A FISCALIZAÇÃO, em até **15 (quinze) dias** contados **a partir da comunicação do término do serviço**, emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, o qual deverá ser circunstanciado e assinado por ambas as partes. **Durante este prazo de VERIFICAÇÃO, a contagem da mora ficará suspensa.**

2.2. Se, durante a VERIFICAÇÃO para o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, a Fiscalização constatar alguma incorreção/inexecução no serviço prestado, fará constar no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO uma lista de pendências, **DEFININDO UM PRAZO RAZOÁVEL** para a CONTRATADA, às suas expensas, reparar o objeto da contratação, com vistas ao atendimento das exigências pactuadas. Durante este prazo, a contagem da mora ficará suspensa, voltando a correr (de onde parou) ao final do prazo concedido pela Administração.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

2.3. Concluídos os trabalhos relativos às pendências listadas, a CONTRATADA efetuará comunicado, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, solicitando a realização da **segunda VISTORIA**.

2.4. Constatada a conclusão das pendências, aguardar-se-á, a critério da Administração, o término do prazo de verificação com vistas ao RECEBIMENTO DEFINITIVO.

2.5. Se, durante a **segunda VERIFICAÇÃO**, for constatado que as pendências apontadas pela Fiscalização **não** foram sanadas, a **FISCALIZAÇÃO ENCAMINHARÁ O PROCESSO À ADMINISTRAÇÃO**, e esta decidirá, **motivadamente, se ficará aguardando a conclusão dos serviços pendentes, ou se rejeitará o próprio serviço, no todo ou em parte**, conforme disposto no art. 76 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.1. Para subsidiar a Administração, a Fiscalização deverá informar o estágio em que o serviço se encontrar, indicando: o percentual executado **satisfatoriamente**, o valor restante, e outras informações necessárias à decisão. Ao final, deverá propor, fundamentadamente, umas das duas alternativas mencionadas no subitem 2.5.

2.5.2. Se a Administração decidir aguardar a conclusão dos serviços, **DEFINIRÁ UM PRAZO RAZOÁVEL DE ESPERA**, durante o qual **NÃO** haverá suspensão da contagem da mora. Findo este prazo, sem a **conclusão dos serviços, a Administração fatalmente o rejeitará, no todo ou em parte**.

3. Recebimento definitivo.

3.1. No prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, será observado o funcionamento/produtividade dos equipamentos e/ou instalações e finalizada VISTORIA, por servidor ou comissão designada pela Administração, com vistas à emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

3.2. Após a verificação da perfeita adequação do serviço aos termos deste Projeto Básico e apresentada toda a documentação pertinente, se for o caso, será emitido o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO SERVIÇO.

4. Para assinatura do termo de recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS referente ao serviço, o Certificado de Regularidade de Situação (CRS) emitido pela Caixa Econômica Federal. Além disso, deverá comprovar a expedição de ART dos serviços e promover a anotação, registro, aprovação e outras exigências dos órgãos competentes, com relação aos serviços e projetos, inclusive responsabilizando-se por todo ônus decorrente.

5. Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo, além do disposto no item supra, a CONTRATADA deverá apresentar, se for o caso:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

- O diário de serviço/obra encerrado.
- “As built” em arquivo digital completo de todos os projetos elaborados e utilizados na construção, devidamente corrigidos, atualizados, aprovados pelas autoridades competentes, bem como todas as plantas em arquivo eletrônico DWG e em total conformidade com as normas da ABNT.
- Manuais, notas fiscais (cópias), garantias e diagrama eletroeletrônico de todos os equipamentos (eletrônico, elétrico, mecânico) fornecidos e instalados.
- Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com este Projeto Básico e com a sua proposta.
2. Zelar para que a CONTRATADA cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
3. Efetuar a fiscalização dos serviços, procedendo ao atesto da(s) fatura(s), exclusivamente, no que tange aos serviços executados.
4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações exigidas.
5. Efetuar o pagamento, se os serviços foram prestados em conformidade com as especificações requeridas, após aceitação e atesto do executor/fiscal do serviço.
6. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços.
7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
8. Solicitar o reparo, a remoção ou a reexecução do objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
9. Assegurar o acesso às suas dependências dos profissionais incumbidos da prestação dos serviços contratados, respeitadas as normas internas (segurança, disciplina) da CONTRATANTE.
10. Fiscalizar se a CONTRATADA está cumprindo a reserva de cargos prevista em lei, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e se está atendendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

10.1. Esta obrigação só é aplicável se a CONTRATADA, durante a licitação/dispensa, obteve o benefício do desempate, em decorrência das reservas de cargos de trabalho para as pessoas com necessidades especiais ou para os reabilitados da Previdência Social, pois elas deverão manter a condição durante toda a vigência do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Prestar os serviços objeto da contratação, em conformidade com as especificações constantes deste Projeto Básico.
2. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
3. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado com competência para manter entendimentos, receber comunicações ou transmiti-las ao servidor incumbido do acompanhamento e da fiscalização do serviço, que deverá possuir, obrigatoriamente, telefone celular, para que possa ser contatado com facilidade.
4. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço, tais como: Salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição/alimentação; vale-transporte; plano de assistência médica (ambulatorial e hospitalar); outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
5. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Justiça Federal.
6. Responsabilizar-se, também, pelos encargos fiscais, civis, criminais e comerciais resultantes da contratação.
7. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE.
8. Comunicar verbal e imediatamente, ao órgão fiscalizador, todas as ocorrências anormais, verificadas na execução dos serviços e, no menor espaço de tempo possível, reduzi-las a escrito, acrescentando todos os dados e circunstâncias julgados necessários ao esclarecimento dos fatos.
9. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, observado o contraditório e a ampla defesa.
11. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, independente de dolo ou culpa, durante a execução dos serviços contratados.
12. Não repassar a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo com a anuência da CONTRATANTE.
13. Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões no valor inicial atualizado da contratação, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, salvo o disposto no § 2º do mencionado artigo, assinando os aditivos no prazo definido pela Administração.
14. Assinar os aditivos, propostos pela Administração, em tempo hábil.
15. Reparar, remover ou reexecutar, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, ou que não tenha sido executado em conformidade com norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto da contratação.
16. Se houver a necessidade de modificar algum detalhe das especificações, a CONTRATADA deverá consultar o executor/fiscal da contratação, expondo seu parecer técnico sobre o assunto.
17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.
18. Não permitir que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas e superfícies de trabalho.
19. A equipe técnica da CONTRATADA deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolver as atividades necessárias à execução dos serviços.
20. Dimensionar o número adequado de funcionários e dos componentes da equipe técnica, para o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Projeto Básico.
21. Todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado, deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO, mediante recibo.
22. Solicitar a anuência do executor/fiscal da contratação, em caso de eventualidades técnicas que obriguem a mudança de material/serviço especificado.
23. Garantir que todos os funcionários utilizem crachá com identificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

24. Promover a aprovação dos projetos junto à Prefeitura Municipal, Concessionárias, Órgãos afins, CREA, Corpo de Bombeiros, por meio de Alvará e Licenças, quando cabível.

25. Todos os dias, durante a execução do serviço, deverá ser realizada a limpeza, a fim de evitar, principalmente, a secagem de componentes como: tintas, natas de cimento e argamassas, danificando permanentemente outros componentes da obra, e a arrumação do local, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

26. Todos os profissionais envolvidos nos serviços deverão ser previamente identificados junto à FISCALIZAÇÃO, através de listagem encaminhada oficialmente pela CONTRATADA, constando nome completo, número do documento de identidade, CPF e profissão/função no serviço.

27. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, fornecendo todo o material de acordo com as especificações técnicas e assumindo as despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, assim como o processo de sua utilização.

28. Substituir o profissional responsável, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do serviço, inobservância dos projetos e das especificações constantes do Caderno de Encargos, bem como atrasos parciais do cronograma físico-financeiro (quando houver), que impliquem prorrogação do prazo final dos serviços.

29. Substituir qualquer profissional, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas ou tenha hábitos de conduta nocivos à boa administração do serviço.

30. A substituição de qualquer elemento será processada, no máximo, 48 h após a comunicação, por escrito, da FISCALIZAÇÃO.

31. Quando necessário, a solicitação de substituição de material por similar deverá ser feita por escrito, com comprovação de equivalência, observados os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas dos projetos.

32. Antes da utilização, solicitar a aprovação das amostras dos materiais a serem aplicados no serviço.

33. Substituir os materiais que sejam considerados inaplicáveis ou inadequados aos padrões do serviço.

34. Remover o entulho diariamente, em conformidade com as exigências da legislação vigente do local, em horário previamente definido pela FISCALIZAÇÃO, e providenciar um transporte adequado, para local apropriado e autorizado pelo Poder Público.

35. Construir as instalações necessárias ao funcionamento e à segurança do serviço, quando for o caso, tais como: tapumes, placas, barracões, escritórios,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

almoxarifado, sanitários e vestiários, ligações provisórias de água, esgoto, energia elétrica e telefonia, de acordo com as normas vigentes.

36. Empregar os métodos mais modernos pertinentes à execução do serviço, de acordo com as recomendações técnicas e orientações dos fabricantes, bem como o emprego de equipamentos e materiais de primeira qualidade, além de pessoal especializado, necessários à perfeita execução da obra/serviço nos prazos estabelecidos.

37. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, ao executor/fiscal da contratação.

38. Quando for o caso, colocar as placas do serviço, obedecendo às normas da Prefeitura Municipal, constando o nome do autor do projeto e dos responsáveis técnicos (com seus registros no Conselho Regional), do proprietário, da empresa executora do serviço e demais informações exigidas pela legislação vigente.

39. Apresentar todas as notas fiscais referentes à aquisição de materiais e equipamentos, a qualquer tempo, sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

40. Respeitar o dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada.

41. É expressamente vedado à CONTRATADA:

40.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência da contratação.

41.2. A veiculação de publicidade acerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

41.3. A utilização do nome da Justiça Federal para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia.

41.4. A transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam pessoas jurídicas ou físicas.

41.5. Ter entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou magistrados vinculados à CONTRATANTE.

41.6. Não substituir o responsável técnico do serviço, sem a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

42. Se a CONTRATADA, durante a licitação/dispensa, obteve o benefício do desempate em decorrência das reservas de cargos de trabalho para as pessoas com necessidades especiais ou para os reabilitados da Previdência Social, deverá manter a condição durante toda a vigência do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

43. Absorver, na execução do serviço, egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas, no percentual de 2% (dois por cento), de acordo com o art. 8º, parágrafo único, da Resolução n. 114/2010, CNJ.

44. Concluídos os serviços, a CONTRATADA fornecerá à FISCALIZAÇÃO os projetos atualizados “*As-Built*” (SDAI, *Sprinkler*) incluindo qualquer elemento ou instalação que, por motivos diversos, haja sofrido modificação no decorrer dos trabalhos, estes serão apresentados em arquivos digitais, no mesmo padrão dos projetos executivos e em total conformidade com as normas da ABNT.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

1. Consoante o disposto no art. 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos materiais utilizados no serviço devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

2. Emprego de materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado após a medição de cada etapa do serviço, conforme cronograma físico-financeiro (se houver), e o aceite por parte da fiscalização da CONTRATANTE. A FISCALIZAÇÃO atestará a respectiva fatura, exclusivamente, no que tange aos serviços executados:

1.1. A CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE a conclusão do serviço, conforme cronograma físico-financeiro (se houver), para que seja efetuada a vistoria e a medição, para fins de pagamento.

1.2. Somente serão pagos os serviços realizados na data da efetiva medição.

2. Integra o cronograma, para efeito da primeira fatura, a apresentação **obrigatória**, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

2.1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução do serviço.

2.2. Relação de Empregados (R.E), contendo nomes completos, número do documento de identidade, profissão e função no serviço.

3. Ainda para efeito da primeira medição, os seguintes documentos deverão ser apresentados, **quando cabível**:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

3.1. Matrícula do serviço no INSS (CEI), nos casos previstos na Instrução Normativa RFB n. 971/2009.

3.2. Relação de funcionários da obra;

3.3. Relação e contratos de empresas terceirizadas.

4. No ato do pagamento será realizada consulta ao SICAF para comprovação da validade da certidão da regularidade do FGTS, certidão negativa de débito com o INSS, certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como certidão negativa de débitos trabalhistas. Caso a empresa esteja com alguma certidão ou com o cadastramento vencido no SICAF, serão consultados, via Internet, os respectivos *sites* dos órgãos emitentes das certidões supracitadas:

4.1. Constatada a situação irregular da CONTRATADA junto ao SICAF, ela será notificada, por escrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar sua regularização ou apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

5. O pagamento será condicionado à apresentação da folha de pagamento do seu pessoal, guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, autenticados por instituição bancária, se for o caso.

6. A CONTRATADA só poderá emitir o documento fiscal, após aprovação dos serviços pela CONTRATANTE:

6.1. O documento de cobrança consignará valores em reais e discriminará:

- O objeto da prestação do serviço, medição a que se refere e o número do processo que deu origem à contratação.

- Os dados bancários: nome do banco, agência e número da conta-corrente.

- O nº do CNPJ da CONTRATADA, apresentado nos documentos relativos ao procedimento licitatório/cotação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7. Juntamente com a nota fiscal/fatura, a CONTRATADA optante do SIMPLES NACIONAL deverá apresentar declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF n. 1.234/2012, sob pena de ficar sujeito ao regime normal de tributação. Este subitem só diz respeito às empresas que não explorem as atividades constantes do art. 17 da Lei Complementar n. 123/2006, alterado pela Lei Complementar n. 147/2014, salvo as exceções previstas no § 1º do referido artigo.

8. No início ou no curso da contratação, se a CONTRATADA incorrer em qualquer das situações de vedação previstas no art. 30, II, III ou IV, da Lei Complementar n. 123/2006, não poderá continuar se valendo dos benefícios do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

regime tributário diferenciado, neste caso, deverá comunicar a sua exclusão à Secretaria da Receita Federal no prazo estabelecido no § 1º do referido artigo:

8.1 Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a CONTRATADA deverá entregar à Justiça Federal cópia (com identificação de recebimento) da comunicação enviada à Secretaria da Receita Federal, no prazo de 5 (cinco) dias da data da referida entrega.

8.2 Ultrapassados os prazos previstos no art. 30, § 1º, da Lei Complementar n. 123/2006, sem que a CONTRATADA comunique à Secretaria da Receita Federal a sua exclusão, a Justiça Federal oficializará o fisco a respeito da mencionada omissão.

9. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do atesto da Nota Fiscal, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da data do protocolo do documento no setor competente, no caso de crédito em conta corrente, ou da data de apresentação da fatura com o código de barra, também no setor competente, conforme a opção de pagamento feita pela empresa.

10. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo estipulado no subitem anterior, serão devidos à CONTRATADA, juros de mora de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia sobre o valor da nota fiscal, a contar do dia subsequente ao do vencimento do prazo para pagamento até o dia do efetivo pagamento, exceto na hipótese de glosa para posterior apuração da falta.

11. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será susgado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Justiça Federal da Bahia, inclusive moratório. Nesse caso, o prazo a que refere o item 9 passará a fluir somente após sanada a irregularidade.

12. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas devidas pela CONTRATADA.

13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos haveres da CONTRATADA valores correspondentes a restituições ao erário ou indenizações, por esta devidas.

14. A FISCALIZAÇÃO do serviço medirá somente serviços completamente finalizados e totalmente sem pendências, desta forma não caberá pagamento de materiais ou equipamentos postos no serviço e ou pagamento parcial de itens indivisíveis.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

1. Ocorrendo o inadimplemento total ou parcial da contratação, a CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas cominadas nas Leis n. 8.666/1993 ou n. 10.520/2002 ou, ainda, no Decreto n. 10.024/2019, conforme o caso.

2. Para aplicação da multa serão considerados os seguintes percentuais:

2.1. No caso de multa moratória:

a) 2 % sobre o valor total do serviço quando a CONTRATADA não assinar aditivos no prazo fixado pela CONTRATANTE.

b) pela inobservância do prazo fixado para apresentação ou complementação da garantia, 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor total do serviço, por dia de atraso, até o máximo de 1,5% (um e meio por cento).

c) pela subcontratação sem autorização da Administração, 1% por evento ocorrido, sobre o valor total do serviço.

d) Havendo atrasos no cumprimento das demais obrigações a multa terá os seguintes percentuais:

d.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 6%, sobre o valor dos itens executados com atraso.

d.2) Ultrapassando 20 (vinte) dias, o atraso dará causa à aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens executados com atraso.

- As multas estabelecidas nas alíneas d.1 e d.2 não serão aplicadas cumulativamente.

- Caso a CONTRATANTE entenda que a mora superior a 20 dias configura recusa ao cumprimento da contratação (inexecução parcial ou total), cancelará a nota de empenho e **rescindirá** o instrumento contratual (quando houver) e, neste caso, dará causa a aplicação dos percentuais cominados nos itens 2.2.a ou 2.2.b.

- Para fins de apuração do valor dos itens não executados, cada ETAPA do cronograma deverá ser avaliada de forma isolada. Significa dizer que, caso algum serviço já apurado e sancionado, pertencente à ETAPA anterior, ainda estiver pendente de execução, este não será objeto de nova apuração quando da avaliação das etapas subsequentes, para não configurar “bis in idem”. Também significa dizer que, os serviços de ETAPAS posteriores, porventura adiantados pela CONTRATADA, não poderão ser compensados com serviços não executados, pertencentes à ETAPA anterior, **salvo** solicitação prévia de adiantamento de serviço, realizada pela CONTRATADA e aprovada pela administração, e/ou solicitação da administração, acatada pela CONTRATADA.

2.2. No caso de multa compensatória:

a) 15% sobre o valor dos itens não executados, em caso de inexecução parcial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

b) 20% sobre o valor total do serviço, em caso de inexecução total.

- As multas previstas nas alíneas “a” e “b” não serão aplicadas cumulativamente.

3. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito encaminhando a solicitação da prorrogação ao executor/fiscal do serviço, antes do vencimento do prazo, ficando a critério da Administração a sua aceitação, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.

4. As multas devidas pela CONTRATADA **serão deduzidas de pleno direito dos valores devidos pela CONTRATANTE ou descontadas da garantia, se for o caso**. Caso a CONTRATADA não tenha créditos a receber ou se este for inferior ao valor da multa, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento do valor correspondente à diferença através da GRU, sob pena da incidência de juros, correção monetária e inscrição na Dívida Ativa da União.

5. Qualquer irregularidade de caráter comercial ou técnico será registrada no SICAF.

6. A aplicação de quaisquer penalidades será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

7. O descumprimento dos prazos informados na cláusula DA GARANTIA DA ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO ensejará multa a ser calculada da seguinte forma:

$$\text{MULTA} = \text{PI} \times \text{QA} \times 10\%$$

Onde:

PI = Preço Unitário do Item

QA = Quantidade itens que não tiveram atendimento tempestivo ao chamado da garantia

DO REAJUSTE DO PREÇO (Acórdão do TCU n. 73/2010 – Plenário)

1. Será concedido o reajuste após o período de 12 (doze) meses contado a partir do mês de referência (do SINAPI) ao qual este Projeto Básico se referir, pela variação do INCC (Índice Nacional de Construção Civil), divulgado pela Revista Conjuntura Econômica, publicada pela Fundação Getúlio Vargas, coluna 35, por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$R = \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \times V$$

Em que:

R = valor do reajuste procurado.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

I = índice da “coluna 35-Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas- Edificações” da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês em que se completar a periodicidade anual do reajuste.

Io = índice da coluna citada, do mês da data-base da proposta.

V = valor do preço a ser reajustado.

2. Incumbe à CONTRATADA a iniciativa e o encargo do cálculo do reajustamento, que deverá ser acompanhado da memória, para ser aprovado pela Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia.

3. Se não for divulgado o índice referente ao mês em que deverá ocorrer o reajuste, será utilizado aquele referente ao mês anterior.

4. Em caso de extinção do índice acima pactuado, será aceito o que vier a substituí-lo.

5. Se a Administração Pública vier a estabelecer regras e/ou critérios de reajustamento com periodicidade inferior à vigente, serão repactuadas as condições ora contratadas, ajustando-as ao disciplinamento aplicável, mediante termo aditivo e aprovação superior.

6. O pagamento referente ao reajuste de preços será efetuado por meio da apresentação de nota fiscal distinta daquela alusiva aos valores inicialmente contratados.

7. Considerando que os prazos de vigência das contratações para os Itens 01 e 02 são respectivamente de **345 dias e 195 dias**, o reajuste só será devido se, inexistindo culpa da CONTRATADA, o prazo de execução ultrapassar os 12 meses. (Lei 10.192/2001, art. 2º)

DA RESCISÃO DO CONTRATO (QUANDO HOVER) E DO CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO

1. A inexecução total ou parcial da contratação ensejará o cancelamento da nota de empenho e a rescisão do contrato (quando houver), com as consequências legais, conforme disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.8.666/93, reconhecendo a CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

2. Os casos de rescisão unilateral do contrato (quando houver), pela CONTRATANTE, serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, sendo assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa. Neste caso, a CONTRATADA será notificada com antecedência mínima de 15 dias.

DO DIÁRIO DE SERVIÇO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

1. Cabe à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de diário de serviço, permanentemente disponível para efetivação de registros, no local dos trabalhos.
2. O diário de serviço deve ser constituído de documento em formato digital, enviado diariamente através de e-mail do responsável técnico da CONTRATADA responsável pela obra, sempre em formato PDF.
3. A FISCALIZAÇÃO deverá confirmar o recebimento dos diários sempre através de resposta ao e-mail da CONTRATADA.
4. A CONTRATADA deve registrar no diário de serviço, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - a) Identificação do serviço, inclusive número do contrato.
 - b) Identificação da empresa responsável pelo serviço.
 - c) O prazo do contrato do serviço.
 - d) Data do registro, prazo de execução, dias decorridos e dias restantes, relativamente à execução do serviço.
 - e) Atrasos verificados na execução do serviço.
 - f) Quantidade discriminada de empregados no serviço, por categoria profissional.
 - g) Condições meteorológicas prejudiciais ao andamento do serviço.
 - h) Ocorrência de fatos excepcionais e imprevisíveis, estranhos à vontade da Seção Judiciária do Estado da Bahia e da CONTRATADA, que alterem substancialmente as condições de execução dos trabalhos.
 - i) Falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas à ingerência da CONTRATADA.
 - j) Consultas dirigidas à FISCALIZAÇÃO, bem como pedidos de providências e as respectivas respostas.
 - k) Data de início e término de etapas do serviço, caracterizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro.
 - l) Acidentes ocorridos no decorrer do serviço.
 - m) Eventual omissão ou atraso de providências a cargo da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ou escassez de material, que dificulte o andamento do serviço.
 - n) Realização de testes, bem como os resultados obtidos, se for o caso.
 - o) Serviços extras realizados pela CONTRATADA.
 - p) Faturas entregues à FISCALIZAÇÃO.
 - q) Subcontratação de parte do trabalho, desde que autorizada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

r) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

DA FISCALIZAÇÃO

1. Será designado, através de Ordem de Serviço a ser expedida pela autoridade competente, servidor encarregado de acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, devendo, para tanto, cumprir a Portaria n. 331/1994, TRF 1ª.
2. Caberá ao Executor/fiscal do serviço anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço e providenciar o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Executor/fiscal do serviço deverão ser solicitadas à Diretoria do Foro, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
4. A fiscalização da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a totalidade dos serviços contratados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica facultado à CONTRATANTE enviar toda e qualquer correspondência/comunicação, informação, notificação, intimação ou documentos diversos ao e-mail informado pela CONTRATADA.
2. A CONTRATADA responsabiliza-se pela manutenção do e-mail informado.
3. A inobservância do disposto nesta cláusula **não isenta a CONTRATADA por ônus decorrente do não conhecimento de correspondência/comunicação/ informação/ notificação/ documentos encaminhados.**
4. Será de inteira responsabilidade das empresas participantes a observância dos critérios estabelecidos nas cláusulas anteriores, não sendo admitida a alegação de enganos ou erros posteriores à apresentação das propostas de preços, bem assim, no momento da entrega. Ficando a empresa sujeita a penalidades contratuais e legais.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia, em Salvador/BA, para dirimir dúvidas ou sanar litígios decorrentes da contratação.

Salvador, 26 de novembro de 2019.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Vinicius Gama Costa

Analista Judiciário - BA2000738

Eng. Civil - CREA-BA 83999

Seção de Engenharia – SEENG

Ricardo Rodrigues Sá

Analista Judiciário - BA2000750

Eng. Civil - CREA-BA 76890

Seção de Engenharia – SEENG



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**



Poder Judiciário
Seção Judiciária da Bahia

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências dos edifícios do Complexo Teixeira de Freitas, Salvador - Bahia, que envolverão serviços civis, instalações elétricas e instalações hidráulicas, para modernização dos sistemas de detecção e combate a incêndio dos edifícios, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, nos termos do art. 10, inciso II, "b" da Lei nº. 8.666/93.

DATA: SETEMBRO/2019

ANEXO I-A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (DESONERADA)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				29.560,36
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	2	287,95	575,90
1.2	016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	1	226,50	226,50



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	6.246,96	18.740,89
1.4	72897	SINAPI	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3	mês	60	19,87	1.192,20
1.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m ³	3	2.271,62	6.814,87
1.6	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	3	670,00	2.010,00
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				8.437,23
2.1	90441	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	5	114,43	572,15
2.2	COMPOSIÇÃO 01	Próprio	Retiradas de forro removível metálico existente com reaproveitamento	M ²	150	2,19	328,50
2.3	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m ²	2000	2,19	4.380,00
2.4	40	ORSE	Remoção de luminária	un	350	8,74	3.059,00
2.5	COMPOSIÇÃO 08	Próprio	Retirada de tubulações e bico de sprinklers c/ conexões existente. Os bicos de sprinklers poderão ser reaproveitados (vide memorial descritivo)	M	15	5,10	76,50
2.6	COMPOSIÇÃO 86	Próprio	Retirada da central de alarme existente sem reaproveitamento	UND	1	21,08	21,08
3			DIVERSOS				143.013,50
3.1	72201	SINAPI	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m ²	150	10,59	1.588,50
3.2	COMPOSIÇÃO 09	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS APROVEITANDO MATERIAL	UND	250	5,70	1.425,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

3.3	12024	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	m ²	2000	70,00	140.000,00
4			PINTURA				842,02
4.2	73924/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (TUBULAÇÃO EXISTENTE- CASO SEJA NECESSÁRIO)	m ²	34,58	24,35	842,02
5			INSTALAÇÕES E QUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO				
5.1			SINALIZAÇÃO DE PISO				7.161,30
5.1.1	COMPOSIÇÃO 87	Próprio	FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA DE SAÍDA PRINCIPAL FOSFORESCENTE (piso) CONFORME O PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PÇ	5	79,57	397,85
5.1.2	COMPOSIÇÃO 88	Próprio	FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA "DIREÇÃO SAIR" FOSFORESCENTE CONFORME O PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PÇ	85	79,57	6.763,45
5.2			CABOS				14.134,48
5.2.1	COMPOSIÇÃO 12	Próprio	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO BLINDADO 600V EM 2 VIAS E DRENO DE 2,5mm ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2022,1	6,99	14.134,48
5.3			PLACAS DE SINALIZAÇÃO				12.415,79
5.3.1	COMPOSIÇÃO 19	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. E5 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	48	12,61	605,28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.3.2	COMPOSIÇÃO 20	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA HIDRANTES EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. E17 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	51	21,00	1.071,00
5.3.3	COMPOSIÇÃO 21	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S1 DA NORMA CONFORME O CÓD. S1 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	56	24,93	1.396,08
5.3.4	COMPOSIÇÃO 22	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S2 DA NORMA NBR 13.43 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	51	24,93	1.271,43
5.3.5	COMPOSIÇÃO 23	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S3 DA NORMA NBR 13.43 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	47	24,93	1.171,71
5.3.6	COMPOSIÇÃO 24	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S12 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	6	24,93	149,58
5.3.7	COMPOSIÇÃO 25	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA ALARME MANUAL QUADRADA 134MM EM CHAPA METÁLICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. E1 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	19	21,00	399,00
5.3.8	COMPOSIÇÃO 26	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICAÇÃO DE SAÍDA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. C1 DA NORMA) CONFORME O CÓD. C1 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	154	31,61	4.867,94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.3.9	COMPOSIÇÃO 27	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. A5 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	3	31,61	94,83
5.3.10	COMPOSIÇÃO 28	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. P4 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	12	21,00	252,00
5.3.11	COMPOSIÇÃO 29	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. S19 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	21	33,18	696,78
5.3.12	COMPOSIÇÃO 30	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. P1 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	33,18	33,18
5.3.13	COMPOSIÇÃO 31	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. P2 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	33,18	33,18
5.3.14	COMPOSIÇÃO 32	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. A3 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	33,18	33,18
5.3.15	COMPOSIÇÃO 33	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. S8 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	3	33,18	99,54
5.3.16	COMPOSIÇÃO 34	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. S9 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	6	33,18	199,08
5.3.17	COMPOSIÇÃO 28	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. E9 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	2	21,00	42,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

5.4			ABRIGOS PARA MANGUEIRA				5.208,64
5.4.1	72284	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	1.246,15	2.492,30
5.4.2	74169/001	SINAPI	Registro/valvula globo angular 45 graus em latao para hidrantes de incendio predial dn 2.1/2, com volante, classe de pressao de ate 200 psi - fornecimento e instalacao	und	14	188,22	2.635,08
5.4.3	73607	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UN	1	81,26	81,26
5.5			ELETRODUTOS				24.370,96
5.5.1	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	200	14,55	2.910,00
5.5.2	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1808	11,87	21.460,96
5.6			ACIONADORES				437,40
5.6.1	10446	ORSE	INDICADOR DE ÁUDIO ENDEREÇÁVEL, FAB. ILUMAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - INSTALAÇÃO	un	15	14,58	218,70
5.6.2	7861	ORSE	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL, FAB. ILUMAC	un	15	14,58	218,70
5.7			EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				14.783,98
5.7.1	COMPOSIÇÃO 70	Próprio	VÁLVULA DE GOVERNO COMPLETA Ø 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	7.461,72	7.461,72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.7.2	10796	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de incendio de 5 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual / automático	und	1	4.610,29	4.610,29
5.7.3	95696	SINAPI	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	71	33,43	2.373,53
5.7.4	9670	ORSE	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	un	2	169,22	338,44
5.8			CAIXAS DE PASSAGENS				9.160,07
5.8.1	COMPOSIÇÃO 36	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 3x3" SEXTAVADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	20	14,91	298,20
5.8.2	7746	ORSE	Caixa de passagem em aluminio 4' x 2" - Fornecimento e assentamento	un	40	15,34	613,60
5.8.3	COMPOSIÇÃO 37	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA PARAFUSADA 200 X 200 X 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	10	63,15	631,50
5.8.4	COMPOSIÇÃO 38	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 4X4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	8	18,52	148,16
5.8.5	COMPOSIÇÃO 17	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA PARAFUSADA 150 X 150 X 120MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4	48,52	194,08
5.8.6	11.5	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA PARAFUSADA 12 X 12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	8	21,12	168,96
5.8.7	COMPOSIÇÃO 39	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA PARAFUSADA 400 X 400 X 200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1	248,78	248,78
5.8.8	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	50	23,19	1.159,50
5.8.9	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	63	21,29	1.341,27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.8.10	95787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	84	22,83	1.917,72
5.8.11	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	52	26,36	1.370,72
5.8.12	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1	UN	13	26,21	340,73
5.8.13	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1	UN	3	27,31	81,93
5.8.14	95789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR/LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1	UN	18	28,40	511,20
5.8.15	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1	UN	4	33,43	133,72
5.9			TUBOS DE FERRO GALVANIZADO				11.888,90
5.9.1	COMPOSIÇÃO 11.6	Próprio	Tubo em aço carbono galvanizado ø 3	M	40	66,42	2.656,80
5.9.2	COMPOSIÇÃO 11.7	Próprio	Tubo em aço carbono galvanizado ø 2 1/2	M	35,65	54,91	1.957,54
5.9.3	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	41,98	419,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.9.4	92364	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12	36,53	438,36
5.9.5	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3	59,99	179,97
5.9.6	97535	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	187,28	33,30	6.236,42
5.10			CONEXÕES				22.279,91
5.10.1	92355	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	114,98	574,90
5.10.2	92353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	90,59	543,54
5.10.3	92351	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	64,11	128,22
5.10.4	92674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	37,27	74,54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.10.5	92384	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	43,35	86,70
5.10.6	92670	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	59	25,55	1.507,45
5.10.7	92354	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	126,00	252,00
5.10.8	92671	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	34,37	34,37
5.10.9	92669	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	26,94	53,88
5.10.10	92358	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	152,28	304,56
5.10.11	92357	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	123,69	371,07
5.10.12	SEENG0050	Próprio	TEE MECANICO, RANHURADO, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26	76,33	1.984,58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.10.13	92356	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	85,49	256,47
5.10.14	92639	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	66,84	467,88
5.10.15	COMPOSIÇÃO 50	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 65MMx50MM (2.1/2"x2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	115,81	115,81
5.10.16	92638	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	58,18	174,54
5.10.17	COMPOSIÇÃO 89	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 65MMx40MM (2.1/2"x1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	6	113,30	679,80
5.10.18	97529	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23	64,62	1.486,26
5.10.19	COMPOSIÇÃO 51	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 65MMx32MM (2.1/2"x1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	5	113,56	567,80
5.10.20	COMPOSIÇÃO 52	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 65MMx25MM (2.1/2"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9	113,56	1.022,04
5.10.21	92637	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	48,42	48,42
5.10.22	COMPOSIÇÃO 55	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 50MMx25MM (2"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	77,90	77,90
5.10.23	COMPOSIÇÃO 57	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 40MMx25MM (1.1/2"x1")	PÇ	28	64,12	1.795,36
5.10.24	COMPOSIÇÃO 58	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 32MMx25MM (1.1/4"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	10	57,59	575,90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.10.25	97496	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	573,79	1.147,58
5.10.26	COMPOSIÇÃO 11.8	Próprio	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	6	138,58	831,48
5.10.27	COMPOSIÇÃO 67	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 32MMx25MM (1.1/4"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	5	18,53	92,65
5.10.28	COMPOSIÇÃO 65	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 40MMx32MM (1.1/2"x1.1/4")	PÇ	12	28,56	342,72
5.10.29	COMPOSIÇÃO 63	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 50MMx40MM (2"x1.1/2"	PÇ	4	43,54	174,16
5.10.30	97527	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	507,81	1.523,43
5.10.31	97525	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	208,27	624,81
5.10.32	97528	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	446,14	892,28
5.10.33	97515	SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	204,57	818,28
5.10.34	92938	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56	18,75	1.050,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.10.35	92370	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	25,74	154,44
5.10.36	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	123,24	123,24
5.10.37	92892	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	37,03	222,18
5.10.38	92640	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	85,38	85,38
5.10.39	1023	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 2" x 1 1/2"	un	2	26,59	53,18
5.10.40	1022	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1 1/4"	un	2	20,52	41,04
5.10.41	1021	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1"	un	6	19,64	117,84
5.10.42	1020	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/4" x 1"	un	6	15,73	94,38
5.10.43	comercial	comercial	Válvula de alívio metálica DN 1 1/2", ref.: Deca - Fornecimento e Instalação	und	1	386,76	386,76
5.10.44	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	15,50	310,00
5.10.45	6049	ORSE	Assentamento de válvula de alívio em ferro fundido com flanges, diam. = 50mm a 150mm	un	1	10,09	10,09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.11			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				6.823,48
5.11.1	SEENG0048	Próprio	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/aclaramento ou balizamento mod. IPL186, 1400 lm, Ilumac ou similar - Instalação	un	176	14,58	2.566,08
5.11.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	und	7	10,32	72,24
5.11.3	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	700	2,50	1.750,00
5.11.4	comercial	comercial	Plugue de tomada 10 A, m,aco e fêmea - Fornecimento e Instalação	und	213	8,90	1.895,70
5.11.5	SEENG0049	Próprio	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia mínima de 3h, modelo ILED 40, da Ilumac ou similar - Instalação	un	37	14,58	539,46
5.12			DETECTOR DE FUMAÇA				5.533,08
5.12.1	composição 083	Próprio	Instalação de central de detecção e alarme de incêndio, ref.: Ilumac, modelo: XMAX	und	1	301,12	301,12
5.12.2	COMPOSIÇÃO 42	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM,FAB. ILUMAC (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	251	18,82	4.723,82
5.12.3	COMPOSIÇÃO 41	Próprio	DETECTOR DE TEMPERATURA ANALÓGICO ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM, FAB. ILUMAC (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	27	18,82	508,14
5.13			EXTINTORES				13.375,18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.13.1	1505	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m , tempo de descarga 11s, NBR9443, 9444, 10721	un	83	119,62	9.928,46
5.13.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	430,84	3.446,72
5.14			EQUIPAMENTOS - CENTRAL DE ALARME				86.971,52
5.14.1	10446	ORSE	INDICADOR DE ÁUDIO ENDEREÇÁVEL, FAB. ILUMAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO	un	15	37,90	568,50
5.14.2	7861	ORSE	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL, FAB. ILUMAC	un	15	92,90	1.393,50
5.14.3	SEENG0048	Próprio	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/aclaramento ou balizamento mod. IPL186, 1400 lm, Ilumac ou similar - Fornecimento	un	176	213,30	37.540,80
5.14.4	SEENG0049	Próprio	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia mínima de 3h, modelo ILED 40, da Ilumac ou similar - Fornecimento	un	37	98,10	3.629,70
5.14.5	COMPOSIÇÃO 42	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM,FAB. ILUMAC (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO	PÇ	251	91,50	22.966,50
5.14.6	COMPOSIÇÃO 41	Próprio	DETECTOR DE TEMPERATURA ANALÓGICO ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM, FAB. ILUMAC (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO	PÇ	27	108,80	2.937,60
5.14.7	comercial	comercial	Bateria de chumbo ácido selada, 12 V, 7 AH.	und	2	78,70	157,40
5.14.8	comercial	comercial	Placa expansora com 4 laços, Referência:. Ilumac	und	1	1.500,00	1.500,00
5.14.9	comercial	comercial	Manutenção corretiva da bomba jockey, vazamento na gaxeta	und	1	700,00	700,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.14.10	COMPOSIÇÃO 83	Próprio	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME CONTRA INCÊNDIOS	und	1	4.685,50	4.685,50
5.14.11	21029	SINAPI	Mangueira de incendio, tipo 1, de 1 1/2", comprimento = 15 m, tecido em fio de poliester e tubo interno em borracha sintetica, com unioes engate rapido	und	28	260,00	7.280,00
5.14.12	37554	SINAPI	Esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 1 1/2", para combate a incendio	und	10	139,75	1.397,50
5.14.13	COMPOSIÇÃO 84	Próprio	MÓDULOS ISOLADORES FAB. ILUMAC	PÇ	12	155,00	1.860,00
5.14.14	COMPOSIÇÃO 85	Próprio	MÓDULO DE SUPERVISÃO E COMANDOS DE SIRENES AUDIVISUAIS - MOUT OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL COM A CENTRAL	PÇ	1	354,52	354,52
8			PORTAS CORTA FOGO				43.932,00
8.1	11960	ORSE	Porta corta fogo, 0,90 x 2,10, de abrir, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	un	24	1.002,41	24.057,84
8.2	9736	ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	Un	24	828,09	19.874,16
9			LIMPEZA				7.457,60
9.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	4720	1,58	7.457,60

Total serviços sem BDI

R\$ 380.815,87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Total BDI serviço 24,52%	R\$ 93.376,05
Total Equipamentos	R\$ 86.971,52
Total BDI Equipamentos 16,89%	R\$ 14.689,49
Total	R\$ 575.852,94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Poder Judiciário
Seção Judiciária da Bahia

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências dos edifícios do Complexo Teixeira de Freitas, Salvador - Bahia, que envolverão serviços civis, instalações elétricas e instalações hidráulicas, para modernização dos sistemas de detecção e combate a incêndio dos edifícios, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, nos termos do art. 10, inciso II, "b" da Lei nº. 8.666/93.

DATA: SETEMBRO/2019

ANEXO I-A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (DESONERADA)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				173.665,28
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	2	287,95	575,90
1.2	016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	1	226,50	226,50
1.3	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8	13.719,76	109.758,08
1.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8	5.054,60	40.436,80
1.6	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	400	19,87	7.948,00
1.7	COMPOSIÇÃO 01	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTÊINER PARA ENTULHO	MES	64	230,00	14.720,00
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				57.910,90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

2.1	90441	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	10	114,43	1.144,30
2.2	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m ²	8900	2,19	19.491,00
2.3	COMPOSIÇÃO 02	Próprio	RETIRADAS DE FORRO REMOVIVEL TIPO COLMÉIA COM REAPROVEITAMENTO	M ²	160	4,38	700,80
2.4	COMPOSIÇÃO 03	Próprio	RETIRADAS DE FORRO REMOVIVEL ISOPOR/MINERAL COM REAPROVEITAMENTO	M ²	645	2,92	1.883,40
2.5	40	ORSE	Remoção de luminária	un	2097	8,74	18.327,78
2.6	COMPOSIÇÃO 04	Próprio	RETIRADAS DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES	M	4000	1,65	6.600,00
2.7	COMPOSIÇÃO 05	Próprio	Inversão dos sentidos de abertura de portas existentes, conforme projeto	PÇ	2	165,51	331,02
2.8	COMPOSIÇÃO 06	Próprio	Deslocamentos de tubulações de sprinklers c/ conexões existente	M	60	10,21	612,60
2.9	COMPOSIÇÃO 07	Próprio	Retirada do sistema de alarmes existente sem reaproveitamento (centrais e detectores).	UND	600	4,50	2.700,00
2.10	COMPOSIÇÃO 08	Próprio	Retirada de tubulações e bico de sprinklers c/ conexões existente. Os bicos de sprinklers poderão ser reaproveitados (vide memorial descritivo)	M	1200	5,10	6.120,00
3			DIVERSOS				638.207,07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

3.1	12024	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfís metálicos	m ²	8900	70,00	623.000,00
3.2	72201	SINAPI	REINSTALAÇÃO DE FORRO REMOVÍVEL TIPO COLMEIA (COM APROVEITAMENTO DE MATERIAL)	m ²	160	10,59	1.694,40
3.3	72201	SINAPI	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m ²	3	10,59	31,77
3.4	COMPOSIÇÃO 09	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS APROVEITANDO MATERIAL	UND	2097	5,70	11.952,90
3.5	87512	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	20	76,40	1.528,00
4			PINTURA				13.141,50
4.1	73924/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	444	24,35	10.811,40
4.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	5	9,24	46,20
4.3	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	5	2,65	13,25
4.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	5	20,93	104,65
4.5	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	100	8,16	816,00
4.6	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	100	2,41	241,00
4.7	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	100	11,09	1.109,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5			INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO				370.728,75
5.1			SINALIZAÇÃO DE PISO				1.083,30
5.1.1	COMPOSIÇÃO 87	Próprio	FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA DE DIREÇÃO SAIR FOSFORESCENTE (piso) CONFORME O PROJETO - (10cm x 1)FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PÇ	30	36,11	1.083,30
5.2			CABOS				33.378,00
5.2.1	COMPOSIÇÃO 12	Próprio	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO BLINDADO 600V EM 2 VIAS E DRENO DE 2,5mm2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4600	6,99	32.154,00
5.2.2	COMPOSIÇÃO 13	Próprio	CABO DE FIBRA ÓTICA MULTIMODO 62,5/125 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200	6,12	1.224,00
5.3			ELETRODUTOS				50.952,77
5.3.1	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	357	14,55	5.194,35
5.3.2	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3555	11,87	42.197,85
5.3.3	916	ORSE	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"	un	65	26,86	1.745,90
5.3.4	915	ORSE	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 3/4"	un	99	18,33	1.814,67
5.4			CAIXAS DE PASSAGEM				19.171,38
5.4.1	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	148	23,19	3.432,12
5.4.2	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	127	21,29	2.703,83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.4.3	95787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL/LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	489	22,83	11.163,87
5.4.4	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	71	26,36	1.871,56
5.5			TUBOS DE FERRO GALVANIZADO				29.564,17
5.5.1	73976/010	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3	225,90	677,70
5.5.2	92337	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62	96,69	5.994,78
5.5.3	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29	73,62	2.134,98
5.5.4	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	59,99	1.799,70
5.5.5	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35	41,98	1.469,30
5.5.6	92364	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	67	36,53	2.447,51
5.5.7	73976/004	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	210	71,62	15.040,20
5.6			CONEXÕES				18.958,97
5.6.1	97436	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	70,76	353,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.6.2	97434	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	59,89	239,56
5.6.3	97520	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	58,82	58,82
5.6.4	97551	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32	69,05	2.209,60
5.6.5	92350	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	65,41	130,82
5.6.6	92702	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	36,91	73,82
5.6.7	92357	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	123,69	123,69
5.6.8	92356	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	85,49	85,49
5.6.9	92683	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	48,98	97,96
5.6.10	92681	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26	34,58	899,08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.6.11	COMPOSIÇÃO 46	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 85MMx50MM (3"x2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	147,50	147,50
5.6.12	COMPOSIÇÃO 45	Próprio	Tê de redução em aço carbono preto soldávl ø 4" x 2 1/2"	UN	2	240,23	480,46
5.6.13	COMPOSIÇÃO 47	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 85MMx40MM (3"x1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	147,50	147,50
5.6.14	COMPOSIÇÃO 48	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 85MMx32MM (3"x1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	147,50	2.212,50
5.6.15	COMPOSIÇÃO 49	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 85MMx25MM (3"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	147,50	1.475,00
5.6.16	COMPOSIÇÃO 51	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 65MMx32MM (2.1/2"x1.1/4") - - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	113,56	113,56
5.6.17	COMPOSIÇÃO 50	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 65MMx50MM (2.1/2"x2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	115,81	115,81
5.6.18	COMPOSIÇÃO 52	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 65MMx25MM (2.1/2"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	113,56	113,56
5.6.19	COMPOSIÇÃO 53	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50MMx40MM (2"x1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	77,90	77,90
5.6.20	COMPOSIÇÃO	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50MMx25MM (2"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	77,90	311,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

	55						
5.6.21	COMPOSIÇÃO 54	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 50MMx32MM (2"x1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	77,90	77,90
5.6.22	COMPOSIÇÃO 56	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 40MMx32MM (1.1/2"x1.1/4")	UN	1	55,49	55,49
5.6.23	COMPOSIÇÃO 57	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 40MMx25MM (1.1/2"x1")	UN	6	64,12	384,72
5.6.24	COMPOSIÇÃO 58	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 32MMx25MM (1.1/4"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26	57,32	1.490,32
5.6.25	COMPOSIÇÃO 62	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 65MMx40MM (2.1/2"x1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	53,16	53,16
5.6.26	COMPOSIÇÃO 63	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 50MMx40MM (2"x1.1/2"	UN	2	43,54	87,08
5.6.27	COMPOSIÇÃO 64	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 50MMx32MM (2"x1.1/4") -	UN	1	32,58	32,58
5.6.28	COMPOSIÇÃO 59	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 85MMx65MM (3"x2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	64,35	128,70
5.6.29	COMPOSIÇÃO 65	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 40MMx32MM (1.1/2"x1.1/4")	UN	6	28,56	171,36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.6.30	COMPOSIÇÃO 67	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 32MMx25MM (1.1/4"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26	18,53	481,78
5.6.31	COMPOSIÇÃO 66	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 40MMx25MM (1.1/2"x1") -	UN	2	28,56	57,12
5.6.32	COMPOSIÇÃO 60	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 85MMx40MM (3"x2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	65,22	65,22
5.6.33	COMPOSIÇÃO 61	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 65MMx50MM (2.1/2"x2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	53,16	106,32
5.6.34	92889	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	81,91	163,82
5.6.35	92891	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	176,77	176,77
5.6.36	92890	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	122,00	244,00
5.6.37	COMPOSIÇÃO 14.7	Próprio	Bucha de redução em aço carbono 1.1/4" x 1"	UN	30	41,00	1.230,00
5.6.38	COMPOSIÇÃO 14.3	Próprio	Bucha de redução em aço carbono 2 1/2" x 1"	UN	15	127,14	1.907,10
5.6.39	COMPOSIÇÃO	Próprio	LUVA DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 25MMx20MM (1"x3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125	20,62	2.577,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

	68						
5.7			TUBULAÇÃO E CONEXÕES - (CPVC)	UN			217.620,16
5.7.1	94722	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	484	156,34	75.668,56
5.7.2	94721	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	28	89,41	2.503,48
5.7.3	94720	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	97	61,82	5.996,54
5.7.4	94719	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	251	40,80	10.240,80
5.7.5	89718	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	181	31,87	5.768,47
5.7.6	89717	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1439	25,94	37.327,66
5.7.7	89792	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	132,11	660,55
5.7.8	94748	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7	49,05	343,35
5.7.9	94746	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	23,99	143,94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.7.10	89649	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	19,99	159,92
5.7.11	89723	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	308	11,46	3.529,68
5.7.12	89647	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21	13,56	284,76
5.7.13	94762	SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	39	167,90	6.548,10
5.7.14	94761	SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	129,55	129,55
5.7.15	94760	SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9	61,76	555,84
5.7.16	94759	SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12	37,49	449,88
5.7.17	94758	SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8	30,73	245,84
5.7.18	94757	SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	114	12,65	1.442,10
5.7.19	COMPOSIÇÃO 12.4	Próprio	Tê de redução de CPVC ϕ 1.1/2 x 1.1/4"	UN	24	35,16	843,84



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

5.7.20	COMPOSIÇÃO 12.5	Próprio	Tê de redução de CPVC \varnothing 1.1/4 x 1"	UN	68	25,37	1.725,16
5.7.21	COMPOSIÇÃO 12.9	Próprio	Tê de redução de CPVC \varnothing 3 x 1"	UN	99	166,35	16.468,65
5.7.22	COMPOSIÇÃO 13.0	Próprio	Tê de redução de CPVC \varnothing 3" x 1.1/ 4"	UN	21	170,35	3.577,35
5.7.23	COMPOSIÇÃO 13.1	Próprio	Tê de redução de CPVC \varnothing 3" x 1.1/2	UN	15	110,98	1.664,70
5.7.24	COMPOSIÇÃO 13.2	Próprio	Tê de redução de CPVC \varnothing 3" x 2"	UN	15	103,73	1.555,95
5.7.25	COMPOSIÇÃO 13.3	Próprio	Tê de redução de CPVC \varnothing 3" x 2 1/2"	UN	2	99,64	199,28
5.7.26	COMPOSIÇÃO 13.4	Próprio	Tê de redução de CPVC \varnothing 2.1/2" x 2"	UN	3	86,63	259,89
5.7.27	COMPOSIÇÃO 13.5	Próprio	Tê de redução de CPVC \varnothing 2.1/2" x 1.1/ 4"	UN	4	132,83	531,32
5.7.28	COMPOSIÇÃO 13.6	Próprio	Tê de redução de CPVC \varnothing 2.1/2" x 1"	UN	9	162,85	1.465,65
5.7.29	COMPOSIÇÃO	Próprio	Tê de redução de CPVC \varnothing 2" x 1.1/ 4"	UN	2	51,91	103,82



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

	13.7						
5.7.30	COMPOSIÇÃO 13.8	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 2" x 1"	UN	2	81,93	163,86
5.7.31	COMPOSIÇÃO 13.9	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 1.1/2" x 1"	UN	39	35,17	1.371,63
5.7.32	89840	SINAPI	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	106,20	318,60
5.7.33	89838	SINAPI	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	92,32	184,64
5.7.34	89680	SINAPI	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	13,56	81,36
5.7.35	94731	SINAPI	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8	14,03	112,24
5.7.36	89755	SINAPI	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	7,28	72,80
5.7.37	89835	SINAPI	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	25,38	76,14
5.7.38	89820	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM X 28MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	19,65	196,50
5.7.39	COMPOSIÇÃO 12.3	Próprio	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	132,08	528,32
5.7.40	COMPOSIÇÃO	Próprio	Bucha de redução em CPVC ø 3 x 2	UN	15	43,19	647,85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

	14.8						
5.7.41	COMPOSIÇÃO 14.9	Próprio	Bucha de redução em CPVC ϕ 3" x 2.1/2"	UN	3	45,05	135,15
5.7.42	COMPOSIÇÃO 15.0	Próprio	Bucha de redução em CPVC ϕ 3 x 1 1/2"	UN	2	69,06	138,12
5.7.43	COMPOSIÇÃO 15.1	Próprio	Bucha de redução em CPVC ϕ 3 x 1 1/4"	UN	3	70,37	211,11
5.7.44	COMPOSIÇÃO 15.2	Próprio	Bucha de redução em CPVC ϕ 3 x 1"	UN	99	77,33	7.655,67
5.7.45	COMPOSIÇÃO 15.3	Próprio	Bucha de redução CPVC ϕ 2 1/2" x 2"	UN	3	29,71	89,13
5.7.46	COMPOSIÇÃO 15.4	Próprio	Bucha de redução CPVC ϕ 2 1/2 x 1 1/2"	UN	4	29,72	118,88
5.7.47	COMPOSIÇÃO 15.5	Próprio	Bucha de redução CPVC ϕ 2 1/2 x 1 1/4"	UN	4	31,03	124,12
5.7.48	COMPOSIÇÃO 15.6	Próprio	Bucha de redução CPVC ϕ 2 1/2" x 1"	UN	9	37,97	341,73
5.7.49	COMPOSIÇÃO 15.7	Próprio	Bucha de redução de CPVC ϕ 2" x 1.1/ 2"	UN	2	17,29	34,58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.7.50	COMPOSIÇÃO 15.8	Próprio	Bucha de redução de CPVC ϕ 2" x 1.1/ 4"	UN	2	24,80	49,60
5.7.51	COMPOSIÇÃO 15.9	Próprio	Bucha de redução de CPVC ϕ 2" x 1"	UN	2	39,85	79,70
5.7.52	COMPOSIÇÃO 16.0	Próprio	Bucha de redução de CPVC ϕ 1.1/2" x 1.1/4"	UN	24	13,10	314,40
5.7.53	COMPOSIÇÃO 16.1	Próprio	Bucha de redução de CPVC ϕ 1.1/2" x 1"	UN	107	13,96	1.493,72
5.7.54	COMPOSIÇÃO 16.2	Próprio	Flange de transição a/c x cpvc 3"	UN	9	146,67	1.320,03
5.7.55	COMPOSIÇÃO 16.5	Próprio	Luva de redução de CPVC ϕ 1	UN	610	25,96	15.835,60
5.7.56	COMPOSIÇÃO 16.4	Próprio	Chave de Fluxo 3"	UN	11	495,23	5.447,53
5.7.57	COMPOSIÇÃO 16.6	Próprio	Amortecedor metálico 2 1/2"	UN	1	5,24	5,24
5.7.58	COMPOSIÇÃO 16.7	Próprio	Amortecedor metálico 1"	UN	1	5,24	5,24
5.7.59	COMPOSIÇÃO	Próprio	Borracha de neoprene	UN	2	36,02	72,04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

	16.8						
6			EQUIPAMENTOS				302.630,84
6.1			BOMBAS E ACESSÓRIOS				81.338,37
6.1.1	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	519,14	2.076,56
6.1.2	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	265,62	265,62
6.1.3	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5	223,59	1.117,95
6.1.4	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	123,52	247,04
6.1.5	73870/004	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	4	102,67	410,68
6.1.6	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	53,02	318,12
6.1.7	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2	63,25	126,50
6.1.8	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10	85,00	850,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.1.9	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	223,59	447,18
6.1.10	73795/015	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	655,52	655,52
6.1.11	73795/013	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	324,74	324,74
6.1.12	73795/014	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	428,25	428,25
6.1.13	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	4	158,15	632,60
6.1.14	73795/008	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	84,64	253,92
6.1.15	99629	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1	72,83	72,83
6.1.16	73795/003	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	88,04	352,16
6.1.17	COMPOSIÇÃO 14.5	Próprio	Valvula de retenção vertical 2 1/2"	PÇ	1	232,53	232,53
6.1.18	COMPOSIÇÃO 71	Próprio	VÁLVULA DE GOVERNO E ALARME FABRICAÇÃO SKOP DE 4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	8.914,02	8.914,02
6.1.19	COMPOSIÇÃO 70	Próprio	VÁLVULA DE GOVERNO COMPLETA Ø 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	9.571,17	9.571,17
6.1.20	8940	ORSE	Válvula de fluxo contínuo galvanizada (p/ incendio)	un	6	196,97	1.181,82



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.1.21	COMPOSIÇÃO 75	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM TENSOR MODELO = JEBAT FABRICANTE = DINATECNICA Ø 4"	PÇ	1	524,51	524,51
6.1.22	COMPOSIÇÃO 76	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM TENSOR MODELO = JEBAT FABRICANTE = DINATECNICA Ø 3" FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	436,95	436,95
6.1.23	COMPOSIÇÃO 77	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM TENSOR MODELO = JEBAT FABRICANTE = DINATECNICA Ø 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	342,95	342,95
6.1.24	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	147,35	294,70
6.1.24	COMPOSIÇÃO 78	Próprio	MOTOBOMBA ELÉTRICA PARA INCÊNDIO FABRICANTE SUGERIDO: KSB MODELO SUGERIDO: MEGABLOC 50-200 RPM 3.500 Q=65,52m3/h Hman = 65,0 m.c.a POTENCIA:20CV FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	7.017,36	7.017,36
6.1.25	COMPOSIÇÃO 79	Próprio	MOTOBOMBA JOCKEY PARA INCÊNDIO MODELO SUGERIDO: 1.1-BHD-19 - DANCOR, Q=1,2m3/h Hman = 75,0 m.c.a POTENCIA:1CV FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	1.794,64	1.794,64
6.1.26	COMPOSIÇÃO 74	Próprio	VISOR DE FLUXO Ø 1" FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	63,75	63,75
6.1.27	COMPOSIÇÃO 82	Próprio	Painel de automação para todas as bombas	PÇ	1	5.465,69	5.465,69
6.1.27	COMPOSIÇÃO 81	Próprio	MOTOBOMBA JOCKEY PARA HIDRANTE MODELO SUGERIDO: 1.1-BHD-19 - DANCOR, Q=1,2m3/h Hman = 30,0 m.c.a POTENCIA:1CV FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	1.349,25	1.349,25
6.1.28	9905	ORSE	Tanque de pressão capacidade 80 lt (p/incendio)	un	1	1.194,59	1.194,59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.1.28	COMPOSIÇÃO 80	Próprio	MOTOBOMBA ELÉTRICA PARA HIDRANTE: SCHNEIDER, Q=36m3/h Hman = 30,0 m.c.a BC-21R 11/2 POTENCIA: 4CV FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	3.433,75	3.433,75
6.1.29	9670	ORSE	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	un	2	169,22	338,44
6.1.30	95696	SINAPI	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	914	33,43	30.555,02
6.1.31	COMPOSIÇÃO 73	Próprio	UNIÃO COM PLACA DE ORIFÍCIO Ø 1" FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	47,56	47,56
6.2			CENTRAL DE ALARME				20.697,24
6.2.1	COMPOSIÇÃO 83	Próprio	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME CONTRA INCÊNDIOS	PÇ	2	4.986,62	9.973,24
6.2.2	10447	ORSE	Painel repetidor de incêndio - Fornecimento	un	1	2.171,30	2.171,30
6.2.3	COMPOSIÇÃO 84	Próprio	MÓDULOS ISOLADORES FAB. ILUMAC	PÇ	29	173,82	5.040,78
6.2.4	COMPOSIÇÃO 85	Próprio	MÓDULO DE SUPERVISÃO E COMANDOS DE SIRENES AUDIVISUAIS - MOUT OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL COM A CENTRAL	PÇ	1	354,52	354,52
6.2.5	comercial	comercial	Bateria de chumbo ácido selada, 12 V, 7 AH.	und	2	78,70	157,40
6.2.6	comercial	comercial	Placa expansora com 4 laços, Referência:. Ilumac	und	2	1.500,00	3.000,00
6.3			DETECTOR DE FUMAÇA				74.314,58
6.3.1	COMPOSIÇÃO 41	Próprio	DETECTOR DE TEMPERATURA ANALÓGICO ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM, FAB. ILUMAC (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	59	127,62	7.529,58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.3.2	COMPOSIÇÃO 42	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM,FAB. ILUMAC (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	569	110,32	62.772,08
6.3.3	COMPOSIÇÃO 43	Próprio	DETECTOR DE GÁS ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM, FAB. ILUMAC (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	6	668,82	4.012,92
6.4			ACIONADORES				7.074,48
5.4.1	COMPOSIÇÃO 14	Próprio	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL, FAB. ILUMAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND	42	111,72	4.692,24
5.4.2	COMPOSIÇÃO 15	Próprio	INDICADOR DE ÁUDIO ENDEREÇÁVEL, FAB. ILUMAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INTALÇÃO	UND	42	56,72	2.382,24
6.5			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				84.733,20
6.5.1	SEENG0048	Próprio	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/aclaramento ou balizamento mod. IPL186, 1400 lm, Ilumac ou similar - Fornecimento	un	337	213,30	71.882,10
6.5.2	SEENG0049	Próprio	Luminária de emergência, de sobrepôr, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia mínima de 3h, modelo ILED 40, da Ilumac ou similar - Fornecimento	un	131	98,10	12.851,10
6.6			EXTINTORES				15.981,44
6.6.1	1505	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m , tempo de descarga 11s, NBR9443, 9444, 10721	un	130	119,62	15.550,60
6.6.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	430,84	430,84
6.7			PLACAS DE SINALIZAÇÃO				18.491,53
6.7.1	COMPOSIÇÃO 19	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. E5 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	87	12,61	1.097,07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.7.2	COMPOSIÇÃO 20	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA HIDRANTES EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. E17 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	92	21,00	1.932,00
6.7.3	COMPOSIÇÃO 21	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S1 DA NORMA CONFORME O CÓD. S1 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	142	24,93	3.540,06
6.7.4	COMPOSIÇÃO 22	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S2 DA NORMA NBR 13.43 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	123	24,93	3.066,39
6.7.5	COMPOSIÇÃO 23	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S3 DA NORMA NBR 13.43 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	92	24,93	2.293,56
6.7.6	COMPOSIÇÃO 24	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S12 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	6	24,93	149,58
6.7.7	COMPOSIÇÃO 25	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA ALARME MANUAL QUADRADA 134MM EM CHAPA METÁLICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. E1 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	35	21,00	735,00
6.7.8	COMPOSIÇÃO 26	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICAÇÃO DE SAÍDA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. C1 DA NORMA) CONFORME O CÓD. C1 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	82	31,61	2.592,02
6.7.9	COMPOSIÇÃO 27	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. A5 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	31,61	31,61
6.7.10	COMPOSIÇÃO 28	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. P4 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	38	21,00	798,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.7.11	COMPOSIÇÃO 29	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. S9 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	5	33,18	165,90
6.7.12	COMPOSIÇÃO 30	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. P1 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	6	33,18	199,08
6.7.13	COMPOSIÇÃO 31	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. P2 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	33,18	33,18
6.7.14	COMPOSIÇÃO 32	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. A3 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	33,18	33,18
6.7.15	COMPOSIÇÃO 33	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. S8 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	16	33,18	530,88
6.7.16	COMPOSIÇÃO 31	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. AS DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1	33,18	33,18
6.7.17	COMPOSIÇÃO 29	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. S19 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	38	33,18	1.260,84
7			FUSÃO E CERTIFICAÇÃO				19.980,00
7.1	COMPOSIÇÃO 92	Próprio	Fusões Ópticas	UND	3	60,00	180,00
7.2	COMPOSIÇÃO 93	Próprio	Certificações com OTDR Calibrado	UND	660	30,00	19.800,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

8			PORTAS CORTA FOGO				53.899,66
8.1	11960	ORSE	Porta corta fogo, 0,90 x 2,10, de abrir, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	un	5	1.002,41	5.012,05
8.2	9736	ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	Un	46	828,09	38.092,14
8.3	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m ²	173,88	21,77	3.785,36
8.4	COMPOSIÇÃO 16.9	Próprio	REPARO EM PORTAS CORTA FOGO	UND	40	57,13	2.285,20
8.5	COMPOSIÇÃO 17.0	Próprio	DOBRADIÇA TUBULAR REGULÁVEL POR MOLA - ZINCADO	UND	47	100,53	4.724,91
9			ABRIGOS PARA MANGUEIRA				3.005,90
9.1	72284	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	1.246,15	2.492,30
9.2	73607	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UN	2	81,26	162,52
9.3	1510	ORSE	Fornecimento e instalação tampão e corrente (incêndio)	un	2	175,54	351,08
10			LIMPEZA				16.590,00
10.1	2450	ORSE	Limpeza durante todo o período da obra	m ²	10500	1,58	16.590,00

Total de serviços		R\$ 1.347.129,06
BDI de serviços (24,52%)		R\$ 330.316,05



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

	Total de equipamentos	R\$ 302.630,84
	BDI de equipamentos (16,89%)	R\$ 51.114,35
	Total Geral	R\$ 2.031.190,29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composições Analíticas com Preço Unitário

REFORMA CAMPO FORMOSO

Bancos

SINAPI - 09/2019 - Bahia
ORSE - 09/2019 - Sergipe
SBC - 08/2019 - Bahia

B.D.I.

Serviço 24,52%
Equipamento 16,89%

Encargos Sociais

% - Desonerada
Horista: 88,28
Mensalista: 49,82

ANEXO I-D

Composições Principais

								173.665,28
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m ²	1,0000000	287,95	287,95
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	0,0100000	272,81	2,72
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,69	20,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,61	29,22
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m ²	1,0000000	212,50	212,50
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,0000000	4,27	17,08
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	10,20	1,12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	4,62	4,62	
					MO sem LS =>	LS =>	15,43	MO com LS =>	33,07

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	16	UN	1,0000000	226,50	226,50	
Insumo	007474	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1,0000000	226,50	226,50	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	13.719,76	13.719,76
Composição Auxiliar	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	122,08	122,08
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	13.416,41	13.416,41
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	106,47	106,47
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	63,58	63,58
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	1,46	1,46
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	9,76	9,76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

MO sem LS =>

LS =>

6.318,73

MO com LS =>

13.538,49

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.054,60	5.054,60	
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	51,81	51,81	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	637,16	637,16	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.985,82	3.985,82	
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	177,30	177,30	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	63,58	63,58	
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	14,20	14,20	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	9,76	9,76	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	114,97	114,97	
MO sem LS =>						LS =>	1.884,46	MO com LS =>	4.037,63

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	1,0000000	19,87	19,87



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição Auxiliar	5961	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2500000	38,62	9,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	14,61	10,22	
MO sem LS =>						LS =>	4,85	MO com LS =>	10,39

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 01	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTÊINER PARA ENTULHO	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	MES	1,0000000	230,00	230,00	
Insumo	00000009	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER DE ENTULHO	Aluguel	MES	1,0000000	230,00	230,00	
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							62.589,00
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90441	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	114,43	114,43
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7500000	25,92	19,44
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,6470000	24,28	39,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3750000	16,07	6,02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3970000	20,44	48,99	
					MO sem LS =>	LS =>	38,34	MO com LS =>	82,15

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,19	2,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	14,61	2,19	
					MO sem LS =>	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,33

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 02	Próprio	RETIRADAS DE FORRO REMOVIVEL TIPO COLMÉIA COM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	4,38	4,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,61	4,38	
					MO sem LS =>	LS =>	2,08	MO com LS =>	4,45

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 03	Próprio	RETIRADAS DE FORRO REMOVIVEL ISOPOR/MINERAL COM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	2,92	2,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	14,61	2,92	
					MO sem LS =>	LS =>	2,08	MO com LS =>	4,45

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição	40	ORSE	Remoção de luminária	Demolições / Remoções	un	1,0000000	8,74	8,74	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,90	0,87	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,78	0,83	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	14,77	4,43	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	8,73	2,61	
					MO sem LS =>	LS =>	3,29	MO com LS =>	7,04

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 04	Próprio	RETIRADAS DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,0000000	1,65	1,65	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,56	1,65	
					MO sem LS =>	LS =>	1,34	MO com LS =>	2,88

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 05	Próprio	Inversão dos sentidos de abertura de portas existentes, conforme projeto	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	PÇ	1,0000000	165,51	165,51
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9000000	20,73	80,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	20,85	52,12
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,5000000	8,73	30,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	10,03	2,00
--------	----------	--------	---	----------	----	-----------	-------	------

MO sem LS => LS => 58,98 MO com LS => 126,36

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 06	Próprio	Deslocamentos de tubulações de sprinklers c/ conexões existente	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	10,21	10,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	20,44	5,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	16,07	4,49

MO sem LS => LS => 3,34 MO com LS => 7,16

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 07	Próprio	Retirada do sistema de alarmes existente sem reaproveitamento (centrais e detectores).	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,0000000	4,50	4,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	21,08	2,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	16,56	1,98

MO sem LS => LS => 1,45 MO com LS => 3,10

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 08	Próprio	Retirada de tubulações e bico de sprinklers c/ conexões existente. Os bicos de sprinklers poderão ser reaproveitados (vide memorial descritivo)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	5,10	5,10



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	20,44	2,86	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	16,07	2,24	
MO sem LS =>						LS =>	1,67	MO com LS =>	3,57

3									
3.1									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12024	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	Forros	m ²	1,0000000	70,00	70,00	
Insumo	1015	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral dim.1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	Material	m ²	1,0000000	70,00	70,00	
MO sem LS =>						LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

3.2								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72201	SINAPI	REINSTALAÇÃO DE FORRO REMOVÍVEL TIPO COLMEIA (COM APROVEITAMENTO DE MATERIAL)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	10,59	10,59
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,73	6,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,61	4,38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

MO sem LS =>

LS =>

3,33

MO com LS =>

7,14

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72201	SINAPI	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	10,59	10,59
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,73	6,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,61	4,38

MO sem LS =>

LS =>

3,33

MO com LS =>

7,14

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 09	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS APROVEITANDO MATERIAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	5,70	5,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	21,08	3,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	14,61	2,33

MO sem LS =>

LS =>

1,79

MO com LS =>

3,84

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87512	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	76,40	76,40



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	4,85	4,70
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9800000	46,62	41,99
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9900000	16,24	14,86
Insumo	7266	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0283100	13,37	13,37
Insumo	34557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,7850000	1,04	1,04
Insumo	37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094000	0,44	0,44

MO sem LS =>

LS =>

1,79

MO com LS =>

3,84

4			PINTURA					11.625,30
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73924/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,35	24,35
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,96	10,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,61	7,30
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,6000000	1,91	1,14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0700000	11,37	0,79	
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1600000	25,89	4,14	
MO sem LS =>						LS =>	5,55	MO com LS =>	11,90

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	1,0000000	9,24	9,24	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	21,96	3,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	14,61	0,90	
Insumo	00007345	SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,3300000	13,99	4,61	
MO sem LS =>						LS =>	1,43	MO com LS =>	3,07

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	1,0000000	2,65	2,65	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0360000	21,96	0,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	14,61	0,18	
Insumo	00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,1600000	10,54	1,68	
MO sem LS =>						LS =>	0,30	MO com LS =>	0,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	1,0000000	20,93	20,93	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	21,96	14,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	14,61	3,60	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,45	0,04	
Insumo	00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	0,0489000	52,00	2,54	
					MO sem LS =>	LS =>	5,70	MO com LS =>	12,22

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	1,0000000	8,16	8,16	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	21,96	2,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	14,61	0,70	
Insumo	00007345	SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,3300000	13,99	4,61	
					MO sem LS =>	LS =>	1,10	MO com LS =>	2,36

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,41	2,41	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0270000	21,96	0,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	14,61	0,14	
Insumo	00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,1600000	10,54	1,68	
					MO sem LS =>	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,48

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,09	11,09	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	21,96	6,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	14,61	1,66	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,45	0,04	
Insumo	00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	0,0489000	52,00	2,54	
					MO sem LS =>	LS =>	2,65	MO com LS =>	5,67

5			INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO					795.586,53
5.1			SINALIZAÇÃO DE PISO					1.083,30
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição	COMPOSIÇÃO 87	Próprio	FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA DE DIREÇÃO SAIR FOSFORESCENTE (piso) CONFORME O PROJETO - (10cm x 1)FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PISO - PISOS	PÇ	1,0000000	36,11	36,11		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5200000	16,56	8,61		
Insumo	00000039	Próprio	FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA DE SAÍDA PRINCIPAL FOSFORESCENTE (piso)	Material	PÇ	1,0000000	27,50	27,50		
						MO sem LS =>	LS =>	2,59	MO com LS =>	5,55

5.2			CABOS					26.478,00		
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO 12	Próprio	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO BLINDADO 600V EM 2 VIAS E DRENO DE 2,5mm2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,99	6,99		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	16,56	0,99		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	21,08	1,26		
Insumo	00000004	Próprio	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO BLINDADO 600V EM 2 VIAS E DRENO DE 2,5mm2	Material	M	1,0300000	4,59	4,72		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	2,69	0,02		
						MO sem LS =>	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,51

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 13	Próprio	CABO DE FIBRA ÓTICA MULTIMODO 62,5/125 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,12	6,12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	16,56	0,33	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	21,08	0,42	
Insumo	00000005	Próprio	CABO DE FIBRA ÓTICA MULTIMODO 62,5/125	Material	M	1,0000000	5,37	5,37	
					MO sem LS =>	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,51

								50.952,77
5.3			ELETRODUTOS					
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,55	14,55
Composição Auxiliar	95754	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3333000	6,08	2,02
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	2,30	2,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1044000	16,56	1,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1044000	21,08	2,20



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Insumo	00021136	SINAPI	!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0500000	6,01	6,31	
					MO sem LS =>	LS =>	2,32	MO com LS =>	4,98

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,87	11,87	
Composição Auxiliar	95753	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3333000	4,82	1,60	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	2,30	2,30	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0824000	16,56	1,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0824000	21,08	1,73	
Insumo	00021128	SINAPI	!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0500000	4,65	4,88	
					MO sem LS =>	LS =>	1,94	MO com LS =>	4,16

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição	916	ORSE	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	26,86	26,86	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	2,90	0,66	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	2,82	0,64	
Insumo	00001805	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	Material	UN	1,0000000	20,17	20,17	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2300000	14,77	3,39	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2300000	8,73	2,00	
					MO sem LS =>	LS =>	2,52	MO com LS =>	5,39

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	915	ORSE	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 3/4"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	18,33	18,33	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,90	0,58	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2000000	2,82	0,56	
Insumo	00001804	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	12,50	12,50	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2000000	14,77	2,95	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	8,73	1,74	
					MO sem LS =>	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.4									
CAIXAS DE PASSAGEM									
19.171,38									
5.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,19	23,19	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3434000	16,56	5,68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3434000	21,08	7,23	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,14	0,28	
Insumo	00002559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	10,00	10,00	
					MO sem LS =>	LS =>	4,15	MO com LS =>	8,89
5.4.2									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,29	21,29	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3434000	16,56	5,68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3434000	21,08	7,23	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,14	0,28
Insumo	00002565	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	8,10	8,10

MO sem LS => LS => 4,15 MO com LS => 8,89

5.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL/LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,83	22,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3769000	16,56	6,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3769000	21,08	7,94
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,14	0,28
Insumo	00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	8,37	8,37

MO sem LS => LS => 4,55 MO com LS => 9,75

5.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,36	26,36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4368000	16,56	7,23	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4368000	21,08	9,20	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,14	0,28	
Insumo	00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	9,65	9,65	
MO sem LS =>						LS =>	5,27	MO com LS =>	11,30

5.5			TUBOS DE FERRO GALVANIZADO					29.564,17	
5.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73976/010	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	225,90	225,90	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	16,07	35,35	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	20,44	44,96	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,2070000	3,60	0,74	
Insumo	00007693	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,3000000	111,43	144,85	
MO sem LS =>						LS =>	26,27	MO com LS =>	56,29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92337	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	96,69	96,69	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	16,07	5,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	20,44	7,07	
Insumo	00007694	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	80,91	84,06	
					MO sem LS =>	LS =>	4,13	MO com LS =>	8,85

5.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	73,62	73,62	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	16,07	4,91	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	20,44	6,25	
Insumo	00007701	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	60,12	62,46	
					MO sem LS =>	LS =>	3,65	MO com LS =>	7,82

5.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	59,99	59,99		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2650000	16,07	4,25		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2650000	20,44	5,41		
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	48,45	50,33		
						MO sem LS =>	LS =>	3,16	MO com LS =>	6,77

5.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	41,98	41,98		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	16,07	3,11		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	20,44	3,96		
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	33,60	34,91		
						MO sem LS =>	LS =>	2,31	MO com LS =>	4,95

5.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição	92364	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	36,53	36,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1780000	16,07	2,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1780000	20,44	3,63
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	28,92	30,04

MO sem LS =>

LS =>

2,12

MO com LS =>

4,54

5.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73976/004	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	71,62	71,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	16,07	17,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	20,44	22,48
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0600000	3,60	0,21
Insumo	00021010	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,5000000	20,84	31,26

MO sem LS =>

LS =>

13,13

MO com LS =>

28,14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.6			CONEXÕES					106.789,40	
5.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97436	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	70,76	70,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6190000	16,07	9,94	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6190000	20,44	12,65	
Insumo	00040411	SINAPI	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 65 MM (2 1/2")	Material	UN	2,0000000	14,73	29,46	
Insumo	00040415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 65 MM (2 1/2")	Material	UN	1,0000000	18,40	18,40	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0180000	17,73	0,31	
					MO sem LS =>	LS =>	7,39	MO com LS =>	15,83

5.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97434	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,89	59,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5370000	16,07	8,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5370000	20,44	10,97



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00040410	SINAPI	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 50 MM (2")	Material	UN	2,0000000	13,58	27,16	
Insumo	00040413	SINAPI	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	Material	UN	1,0000000	12,91	12,91	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0135000	17,73	0,23	
					MO sem LS =>	LS =>	6,41	MO com LS =>	13,73

5.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97520	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	58,82	58,82	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1980000	16,07	3,18	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1980000	20,44	4,04	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1980000	32,46	6,42	
Insumo	00040383	SINAPI	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	44,63	44,63	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0240000	23,19	0,55	
					MO sem LS =>	LS =>	4,75	MO com LS =>	10,18

5.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição	97551	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,05	69,05	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	16,07	9,19	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	20,44	11,69	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	32,46	18,56	
Insumo	00040382	SINAPI	CURVA 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, RAIOS CURTO, SOLDADAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	Material	UN	1,0000000	29,20	29,20	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0180000	23,19	0,41	
MO sem LS =>						LS =>	13,73	MO com LS =>	29,41

5.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92350	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,41	65,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9670000	16,07	15,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9670000	20,44	19,76
Insumo	00003447	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	Material	UN	1,0000000	29,67	29,67
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0240000	13,27	0,31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0060000	23,73	0,14	
					MO sem LS =>	LS =>	11,54	MO com LS =>	24,73

5.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92702	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,91	36,91	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7240000	16,07	11,63	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7240000	20,44	14,79	
Insumo	00003444	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	10,25	10,25	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	13,27	0,17	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0030000	23,73	0,07	
					MO sem LS =>	LS =>	8,64	MO com LS =>	18,52

5.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92357	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,69	123,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4030000	16,07	22,54



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4030000	20,44	28,67	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0450000	13,27	0,59	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0110000	23,73	0,26	
Insumo	00006299	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	71,63	71,63	
					MO sem LS =>	LS =>	16,75	MO com LS =>	35,89

5.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92356	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,49	85,49	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2900000	16,07	20,73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2900000	20,44	26,36	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0360000	13,27	0,47	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0090000	23,73	0,21	
Insumo	00006298	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	Material	UN	1,0000000	37,72	37,72	
					MO sem LS =>	LS =>	15,40	MO com LS =>	33,00

5.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição	92683	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	48,98	48,98		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6750000	16,07	10,84		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6750000	20,44	13,79		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0290000	13,27	0,38		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0070000	23,73	0,16		
Insumo	00006297	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	23,81	23,81		
						MO sem LS =>	LS =>	8,06	MO com LS =>	17,27

5.6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92681	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,58	34,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6010000	16,07	9,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6010000	20,44	12,28
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00006323	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	Material	UN	1,0000000	12,28	12,28	
					MO sem LS =>	LS =>	7,17	MO com LS =>	15,37

5.6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 46	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 85MMx50MM (3"x2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	147,50	147,50	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00006313	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	Material	UN	1,0000000	111,36	111,36	
					MO sem LS =>	LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07

5.6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 45	Próprio	Tê de redução em aço carbono preto soldavl ø 4" x 2 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	240,23	240,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00000080	Próprio	Tê de redução Aço Carbono ø 4" x 3"	Material	und	1,0000000	110,16	110,16	
Insumo	00000055	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 3" x 2 1/2"	Material	und	1,0000000	93,93	93,93	
					MO sem LS =>	LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07

5.6.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 47	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 85MMx40MM (3"x1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	147,50	147,50	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00006312	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	111,36	111,36	
					MO sem LS =>	LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07

5.6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição	COMPOSIÇÃO 48	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 85MMx32MM (3"x1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	147,50	147,50		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11		
Insumo	00006311	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	111,36	111,36		
						MO sem LS =>	LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07

5.6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 49	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 85MMx25MM (3"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	147,50	147,50
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11
Insumo	00006310	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1"	Material	UN	1,0000000	111,36	111,36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

MO sem LS =>

LS =>

11,70

MO com LS =>

25,07

5.6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 51	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 65MMx32MM (2.1/2"x1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	113,56	113,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11
Insumo	00006317	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	77,42	77,42

MO sem LS =>

LS =>

11,70

MO com LS =>

25,07

5.6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 50	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 65MMx50MM (2.1/2"x2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	115,81	115,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00006309	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	Material	UN	1,0000000	79,67	79,67	
MO sem LS =>						LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07

5.6.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 52	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 65MMx25MM (2.1/2"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,56	113,56	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00006307	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	Material	UN	1,0000000	77,42	77,42	
MO sem LS =>						LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07

5.6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 53	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50MMx40MM (2"x1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	77,90	77,90
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00006318	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	41,76	41,76	
					MO sem LS =>	LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07

5.6.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 55	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50MMx25MM (2"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	77,90	77,90	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00006305	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	Material	UN	1,0000000	41,76	41,76	
					MO sem LS =>	LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07

5.6.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição	COMPOSIÇÃO 54	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 50MMx32MM (2"x1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	77,90	77,90	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00006306	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	41,76	41,76	
MO sem LS =>						LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07

5.6.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 56	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 40MMx32MM (1.1/2"x1.1/4")	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	55,49	55,49	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	2171	ORSE	Tê redução ferro galvanizado d=1 1/2 x 1 1/ 4"	Material	un	1,0000000	19,35	19,35	
MO sem LS =>						LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.6.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 57	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 40MMx25MM (1.1/2"x1")	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	64,12	64,12	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00006319	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	Material	UN	1,0000000	27,98	27,98	
MO sem LS =>						LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07

5.6.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 58	Próprio	TE DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 32MMx25MM (1.1/4"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	57,32	57,32
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00021116	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	Material	UN	1,0000000	21,18	21,18	
					MO sem LS =>	LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07

56.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 62	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 65MMx40MM (2.1/2"x11/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	53,16	53,16	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	16,07	12,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	20,44	15,33	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00000787	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	25,41	25,41	
					MO sem LS =>	LS =>	8,95	MO com LS =>	19,18

5.6.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 63	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 50MMx40MM (2"x1.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	43,54	43,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	16,07	12,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	20,44	15,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11		
Insumo	00000788	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	15,79	15,79		
						MO sem LS =>	LS =>	8,95	MO com LS =>	19,18

5.6.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO 64	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 50MMx32MM (2"x1.1/4") -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	32,58	32,58		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	16,07	7,23		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	20,44	9,19		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11		
Insumo	00000772	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	15,79	15,79		
						MO sem LS =>	LS =>	5,37	MO com LS =>	11,51

5.6.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 59	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 85MMx65MM (3"x2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	64,35	64,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	16,07	12,05



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	20,44	15,33	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00000780	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	36,60	36,60	
MO sem LS =>						LS =>	8,95	MO com LS =>	19,18

5.6.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 65	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 40MMx32MM (1.1/2"x1.1/4")	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	28,56	28,56	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	16,07	7,23	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	20,44	9,19	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00000790	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	11,77	11,77	
MO sem LS =>						LS =>	5,37	MO com LS =>	11,51

5.6.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 67	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 32MMx25MM (1.1/4"x1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	18,53	18,53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	16,07	4,01	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,44	5,11	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00000789	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	Material	UN	1,0000000	9,04	9,04	
MO sem LS =>						LS =>	2,98	MO com LS =>	6,39

5.6.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 66	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 40MMx25MM (1.1/2"x1") -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	28,56	28,56	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	16,07	7,23	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	20,44	9,19	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00000791	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	Material	UN	1,0000000	11,77	11,77	
MO sem LS =>						LS =>	5,37	MO com LS =>	11,51

5.6.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição	COMPOSIÇÃO 60	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 85MMx40MM (3"x2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	65,22	65,22	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	16,07	12,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	20,44	15,33	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00000778	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	Material	UN	1,0000000	37,47	37,47	
MO sem LS =>						LS =>	8,95	MO com LS =>	19,18

5.6.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 61	Próprio	REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 65MMx50MM (2.1/2"x2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	53,16	53,16	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	16,07	12,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	20,44	15,33	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00000775	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	Material	UN	1,0000000	25,41	25,41	
MO sem LS =>						LS =>	8,95	MO com LS =>	19,18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.6.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92889	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,91	81,91	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6450000	16,07	10,36	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6450000	20,44	13,18	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0240000	13,27	0,31	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0060000	23,73	0,14	
Insumo	00009887	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	Material	UN	1,0000000	57,92	57,92	
					MO sem LS =>	LS =>	7,70	MO com LS =>	16,50

5.6.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92891	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	176,77	176,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7580000	16,07	12,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7580000	20,44	15,49
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0350000	13,27	0,46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0080000	23,73	0,18	
Insumo	00009890	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	Material	UN	1,0000000	148,46	148,46	
MO sem LS =>						LS =>	9,05	MO com LS =>	19,39

5.6.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92890	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	122,00	122,00	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	16,07	11,28	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	20,44	14,34	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0300000	13,27	0,39	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0070000	23,73	0,16	
Insumo	00009889	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	95,83	95,83	
MO sem LS =>						LS =>	8,38	MO com LS =>	17,95

5.6.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 14.7	Próprio	Bucha de redução em aço carbono 1 1/4" x 1"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	PÇ	1,0000000	41,00	41,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59	
Insumo	00000086	Próprio	Bucha de redução em aço carbono 1 1/4" x 1"	Material	PÇ	1,0000000	36,00	36,00	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
MO sem LS =>						LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.6.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 14.3	Próprio	Bucha de redução em aço carbono 2 1/2" x 1"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	PÇ	1,0000000	127,14	127,14	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	16,07	15,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	20,44	20,03	
Insumo	00000085	Próprio	Bucha de redução em aço carbono 2 1/2" x 1 1/2"	Material	PÇ	1,0000000	55,00	55,00	
Insumo	00000086	Próprio	Bucha de redução em aço carbono 1 1/2" x 1"	Material	PÇ	1,0000000	36,00	36,00	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
MO sem LS =>						LS =>	11,70	MO com LS =>	25,07



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

5.6.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 68	Próprio	LUVA DE REDUÇÃO DE ACO GALVANIZADO Ø 25MMx20MM (1"x3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	20,62	20,62	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	16,07	4,01	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,44	5,11	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	13,27	0,26	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0050000	23,73	0,11	
Insumo	00012409	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1" X 3/4"	Material	UN	1,0000000	11,13	11,13	
MO sem LS =>						LS =>	2,98	MO com LS =>	6,39

5.7	TUBULAÇÃO E CONEXÕES - (CPVC)							267.368,15
5.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94722	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	156,34	156,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5750000	16,07	9,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5750000	20,44	11,75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00038031	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 89 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	1,0610000	127,57	135,35		
						MO sem LS =>	LS =>	6,87	MO com LS =>	14,71

5.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94721	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	89,41	89,41		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	16,07	4,56		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	20,44	5,80		
Insumo	00038030	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 73 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	0,9820000	80,50	79,05		
						MO sem LS =>	LS =>	3,39	MO com LS =>	7,26

5.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94720	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	61,82	61,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	16,07	4,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	20,44	5,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00038029	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	0,9820000	52,41	51,46		
						MO sem LS =>	LS =>	3,39	MO com LS =>	7,26

5.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94719	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	40,80	40,80		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	16,07	2,63		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	20,44	3,35		
Insumo	00038028	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 42 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	1,0130000	34,38	34,82		
						MO sem LS =>	LS =>	1,96	MO com LS =>	4,19

5.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89718	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	31,87	31,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	16,07	2,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	20,44	2,94
Insumo	00038130	SINAPI	TUBO CPVC SOLDAVEL, 35 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	1,0610000	25,09	26,62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

MO sem LS => LS => 1,71 MO com LS => 3,67

5.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89717	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,94	25,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	16,07	1,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	20,44	2,49
Insumo	00021125	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	1,0610000	20,26	21,49

MO sem LS => LS => 1,45 MO com LS => 3,11

5.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89792	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	132,11	132,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1840000	16,07	2,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1840000	20,44	3,76
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,4270000	13,58	5,79
Insumo	00037962	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	119,61	119,61

MO sem LS => LS => 2,19 MO com LS => 4,70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94748	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,05	49,05		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	16,07	4,11		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	20,44	5,23		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0190000	48,42	0,91		
Insumo	00037960	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	38,80	38,80		
						MO sem LS =>	LS =>	3,05	MO com LS =>	6,54

5.7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94746	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,99	23,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1470000	16,07	2,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1470000	20,44	3,00
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0130000	48,42	0,62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00037959	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	18,01	18,01	
					MO sem LS =>	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,75

5.7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89649	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,99	19,99	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	16,07	3,06	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	20,44	3,90	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,1330000	13,58	1,80	
Insumo	00037958	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	11,23	11,23	
					MO sem LS =>	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,88

5.7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89723	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,46	11,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	16,07	1,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	20,44	1,98
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,1070000	13,58	1,45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00037957	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	6,48	6,48	
					MO sem LS =>	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,47

5.7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89647	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,56	13,56	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	16,07	2,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	20,44	3,31	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,1070000	13,58	1,45	
Insumo	00037965	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	6,20	6,20	
					MO sem LS =>	LS =>	1,93	MO com LS =>	4,13

5.7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94762	SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	167,90	167,90
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6900000	16,07	11,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6900000	20,44	14,10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0400000	48,42	1,93		
Insumo	00038016	SINAPI	TE CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	140,79	140,79		
						MO sem LS =>	LS =>	8,24	MO com LS =>	17,65

5.7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94761	SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	129,55	129,55		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3410000	16,07	5,47		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3410000	20,44	6,97		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0290000	48,42	1,40		
Insumo	00038015	SINAPI	TE CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	115,71	115,71		
						MO sem LS =>	LS =>	4,07	MO com LS =>	8,71

5.7.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94760	SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	61,76	61,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3410000	16,07	5,47



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3410000	20,44	6,97		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0290000	48,42	1,40		
Insumo	00038014	SINAPI	TE CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	47,92	47,92		
						MO sem LS =>	LS =>	4,07	MO com LS =>	8,71

5.7.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94759	SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,49	37,49		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	16,07	3,14		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	20,44	4,00		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0190000	48,42	0,91		
Insumo	00038013	SINAPI	TE CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	29,44	29,44		
						MO sem LS =>	LS =>	2,33	MO com LS =>	5,00

5.7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94758	SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,73	30,73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	16,07	3,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	20,44	4,00	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0190000	48,42	0,91	
Insumo	00038012	SINAPI	TE CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	22,68	22,68	
					MO sem LS =>	LS =>	2,33	MO com LS =>	5,00

5.7.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94757	SINAPI	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,65	12,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	16,07	2,39	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	20,44	3,04	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0120000	48,42	0,58	
Insumo	00038011	SINAPI	TE CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,64	6,64	
					MO sem LS =>	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,81

5.7.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 12.4	Próprio	Tê de redução de CPVC Ø 1.1/2 x 1.1/4	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	35,16	35,16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	16,07	2,33	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	20,44	2,96	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08	
Insumo	00039327	SINAPI	TE DE REDUCAO, CPVC, 42 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	28,79	28,79	
					MO sem LS =>	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,70

5.7.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 12.5	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 1.1/4 x 1	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	25,37	25,37	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	16,07	2,33	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	20,44	2,96	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08	
Insumo	00039326	SINAPI	TE DE REDUCAO, CPVC, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,00	19,00	
					MO sem LS =>	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,70

5.7.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 12.9	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 3 x 1	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	166,35	166,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59		
Insumo	00000051	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 3" x 1"	Material	und	1,0000000	160,64	160,64		
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08		
						MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO 13.0	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 3" x 1.1/ 4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	170,35	170,35		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59		
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08		
Insumo	00000052	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 3" x 1.1/ 4"	Material	und	1,0000000	164,64	164,64		
						MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 13.1	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 3" x 1.1/2	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	110,98	110,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08	
Insumo	00000053	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 3" x 1.1/ 2"	Material	und	1,0000000	105,27	105,27	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 13.2	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 3" x 2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	103,73	103,73	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08	
Insumo	00000054	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 3" x 2"	Material	und	1,0000000	98,02	98,02	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 13.3	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 3" x 2 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	99,64	99,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	0000055	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 3" x 2 1/2"	Material	und	1,0000000	93,93	93,93		
						MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO 13.4	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 2.1/2" x 2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	86,63	86,63		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59		
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08		
Insumo	0000056	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 2.1/2" x 2"	Material	und	1,0000000	80,92	80,92		
						MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 13.5	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 2.1/2" x 1.1/ 4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	132,83	132,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08
Insumo	0000056	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 2.1/2" x 2"	Material	und	1,0000000	80,92	80,92



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	0000059	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 2" x 1.1/ 4"	Material	und	1,0000000	46,20	46,20	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 13.6	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 2.1/2" x 1"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	162,85	162,85	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08	
Insumo	0000056	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 2.1/2" x 2"	Material	und	1,0000000	80,92	80,92	
Insumo	0000060	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 2" x 1"	Material	und	1,0000000	76,22	76,22	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 13.7	Próprio	Tê de redução de CPVC ø 2" x 1.1/ 4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	51,91	51,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Insumo	0000059	Próprio	Tê de redução de CPVC ϕ 2" x 1.1/ 4"	Material	und	1,0000000	46,20	46,20	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 13.8	Próprio	Tê de redução de CPVC ϕ 2" x 1"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	81,93	81,93	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08	
Insumo	0000060	Próprio	Tê de redução de CPVC ϕ 2" x 1"	Material	und	1,0000000	76,22	76,22	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 13.9	Próprio	Tê de redução de CPVC ϕ 1.1/2" x 1"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	35,17	35,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08
Insumo	0000062	Próprio	Tê de redução de CPVC ϕ 1.1/2" x 1"	Material	und	1,0000000	29,46	29,46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

MO sem LS =>

LS =>

1,51

MO com LS =>

3,24

5.7.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89840	SINAPI	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	106,20	106,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	16,07	1,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	20,44	2,51
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,4270000	13,58	5,79
Insumo	00037980	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDÁVEL, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	95,93	95,93

MO sem LS =>

LS =>

1,47

MO com LS =>

3,14

5.7.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89838	SINAPI	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 73MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	92,32	92,32
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	16,07	1,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	20,44	2,08
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,2400000	13,58	3,25
Insumo	00037979	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDÁVEL, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	85,36	85,36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

MO sem LS =>

LS =>

1,21

MO com LS =>

2,60

5.7.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89680	SINAPI	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,56	13,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,1330000	13,58	1,80
Insumo	00037976	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,13	7,13

MO sem LS =>

LS =>

1,51

MO com LS =>

3,24

5.7.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94731	SINAPI	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,03	14,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	16,07	1,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	20,44	2,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0130000	48,42	0,62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00037977	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDÁVEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,80	9,80	
					MO sem LS =>	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,53

5.7.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89755	SINAPI	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,28	7,28	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	16,07	1,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	20,44	1,32	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,1070000	13,58	1,45	
Insumo	00037975	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDÁVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,47	3,47	
					MO sem LS =>	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,65

5.7.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89835	SINAPI	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,38	25,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	16,07	1,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	20,44	1,57
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,2000000	13,58	2,71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00037978	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,87	19,87	
					MO sem LS =>	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,96

5.7.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89820	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM X 28MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,65	19,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0530000	16,07	0,85	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0530000	20,44	1,08	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,1330000	13,58	1,80	
Insumo	00038003	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	15,92	15,92	
					MO sem LS =>	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,35

5.7.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 12.3	Próprio	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	132,08	132,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	16,07	1,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	20,44	1,98
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,1070000	13,58	1,45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00037973	SINAPI	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	7,49	7,49	
Insumo	00037962	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	119,61	119,61	
					MO sem LS =>	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,47

5.7.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 14.8	Próprio	Bucha de redução em CPVC ø 3 x 2	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	43,19	43,19	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08	
Insumo	00000064	Próprio	Bucha de redução em CPVC ø 3" x 2"	Material	und	1,0000000	37,48	37,48	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 14.9	Próprio	Bucha de redução em CPVC ø 3" x 2.1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	45,05	45,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	0000065	Próprio	Bucha de redução em CPVC ø 3" x 2.1/2"	Material	und	1,0000000	39,34	39,34	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 15.0	Próprio	Bucha de redução em CPVC ø 3 x 1 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	69,06	69,06	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08	
Insumo	0000065	Próprio	Bucha de redução em CPVC ø 3" x 2.1/2"	Material	und	1,0000000	39,34	39,34	
Insumo	0000070	Próprio	Bucha de redução CPVC ø 2 1/2" x 1 1/2"	Material	und	1,0000000	24,01	24,01	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 15.1	Próprio	Bucha de redução em CPVC ø 3 x 1 1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	70,37	70,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00000065	Próprio	Bucha de redução em CPVC ø 3" x 2.1/2"	Material	und	1,0000000	39,34	39,34
Insumo	00000071	Próprio	Bucha de redução CPVC ø 2 1/2" x 1 1/4"	Material	und	1,0000000	25,32	25,32

MO sem LS => LS => 1,51 MO com LS => 3,24

5.7.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 15.2	Próprio	Bucha de redução em CPVC ø 3 x 1"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	77,33	77,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08
Insumo	00000064	Próprio	Bucha de redução em CPVC ø 3" x 2"	Material	und	1,0000000	37,48	37,48
Insumo	00000075	Próprio	Bucha de redução de CPVC ø 2" x 1"	Material	und	1,0000000	34,14	34,14

MO sem LS => LS => 1,51 MO com LS => 3,24

5.7.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 15.3	Próprio	Bucha de redução CPVC ø 2 1/2" x 2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	29,71	29,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08
Insumo	00000069	Próprio	Bucha de redução CPVC ø 2 1/2" x 2"	Material	und	1,0000000	24,00	24,00

MO sem LS =>

LS =>

1,51

MO com LS =>

3,24

5.7.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 15.4	Próprio	Bucha de redução CPVC ø 2 1/2 x 1 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	29,72	29,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08
Insumo	00000070	Próprio	Bucha de redução CPVC ø 2 1/2" x 1 1/2"	Material	und	1,0000000	24,01	24,01

MO sem LS =>

LS =>

1,51

MO com LS =>

3,24

5.7.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 15.5	Próprio	Bucha de redução CPVC ø 2 1/2 x 1 1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	31,03	31,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	0000071	Próprio	Bucha de redução CPVC ø 2 1/2" x 1 1/4"	Material	und	1,0000000	25,32	25,32	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 15.6	Próprio	Bucha de redução CPVC ø 2 1/2" x 1"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	37,97	37,97	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08	
Insumo	0000070	Próprio	Bucha de redução CPVC ø 2 1/2" x 1 1/2"	Material	und	1,0000000	24,01	24,01	
Insumo	0000077	Próprio	Bucha de redução de CPVC ø 1.1/2" x 1"	Material	und	1,0000000	8,25	8,25	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 15.7	Próprio	Bucha de redução de CPVC ø 2" x 1.1/ 2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	17,29	17,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Insumo	0000073	Próprio	Bucha de redução de CPVC ø 2" x 1.1/ 2"	Material	und	1,0000000	11,58	11,58	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.50	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 15.8	Próprio	Bucha de redução de CPVC ø 2" x 1.1/ 4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	24,80	24,80	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08	
Insumo	0000074	Próprio	Bucha de redução de CPVC ø 2" x 1.1/ 4"	Material	und	1,0000000	19,09	19,09	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.51	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 15.9	Próprio	Bucha de redução de CPVC ø 2" x 1"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	39,85	39,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08
Insumo	0000075	Próprio	Bucha de redução de CPVC ø 2" x 1"	Material	und	1,0000000	34,14	34,14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

MO sem LS => LS => 1,51 MO com LS => 3,24

5.7.52	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 16.0	Próprio	Bucha de redução de CPVC ø 1.1/2" x 1.1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	13,10	13,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08
Insumo	00000076	Próprio	Bucha de redução de CPVC ø 1.1/2" x 1.1/4"	Material	und	1,0000000	7,39	7,39

MO sem LS => LS => 1,51 MO com LS => 3,24

5.7.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 16.1	Próprio	Bucha de redução de CPVC ø 1.1/2" x 1"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	13,96	13,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08
Insumo	00000077	Próprio	Bucha de redução de CPVC ø 1.1/2" x 1"	Material	und	1,0000000	8,25	8,25

MO sem LS => LS => 1,51 MO com LS => 3,24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

5.7.54	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 16.2	Próprio	Flange de transição a/c x cpvc 3"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	146,67	146,67	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08	
Insumo	00000083	Próprio	Flange de transição a/c x cpvc 3"	Material	und	1,0000000	140,96	140,96	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 16.5	Próprio	Luva de redução de CPVC ø 1	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	25,96	25,96	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59	
Insumo	9077	ORSE	Adaptador (luva de transição) 28mm x 1", cpvc, Aquatherm, Tigre ou similar	Material	un	1,0000000	20,25	20,25	
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	13,58	1,08	
					MO sem LS =>	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

5.7.56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 16.4	Próprio	Chave de Fluxo 3"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	495,23	495,23	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	16,07	2,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	20,44	2,59	
Insumo	8416	ORSE	Chave de fluxo de 4"	Material	un	1,0000000	490,60	490,60	
MO sem LS =>						LS =>	1,51	MO com LS =>	3,24

5.7.57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 16.6	Próprio	Amortecedor metálico 2 1/2"	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	5,24	5,24	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,44	3,06	
Insumo	10741	ORSE	Coxim de borracha	Material	un	1,0000000	2,18	2,18	
MO sem LS =>						LS =>	1,05	MO com LS =>	2,24

5.7.58	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 16.7	Próprio	Amortecedor metálico 1"	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	5,24	5,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,44	3,06
Insumo	10741	ORSE	Coxim de borracha	Material	un	1,0000000	2,18	2,18



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

MO sem LS => LS => 1,05 MO com LS => 2,24

5.7.59	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 16.8	Próprio	Borracha de neoprene	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UND	1,0000000	36,02	36,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,07	1,60
Insumo	7198	ORSE	Calço de neoprene 100x100x25mm	Material	un	1,0000000	34,42	34,42

MO sem LS => LS => 0,49 MO com LS => 1,06

6			EQUIPAMENTOS					121.820,49
6.1			BOMBAS E ACESSÓRIOS					81.338,37
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	519,14	519,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8470000	16,07	13,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8470000	20,44	17,31
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0570000	13,27	0,75
Insumo	00006027	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	487,47	487,47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

MO sem LS =>

LS =>

10,11

MO com LS =>

21,66

6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	265,62	265,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8470000	16,07	13,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8470000	20,44	17,31
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0570000	13,27	0,75
Insumo	00006012	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	233,95	233,95

MO sem LS =>

LS =>

10,11

MO com LS =>

21,66

6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	223,59	223,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8180000	16,07	13,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8180000	20,44	16,71
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0380000	13,27	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	193,24	193,24	
					MO sem LS =>	LS =>	9,76	MO com LS =>	20,92

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,52	123,52	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8180000	16,07	13,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8180000	20,44	16,71	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0380000	13,27	0,50	
Insumo	00006028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	93,17	93,17	
					MO sem LS =>	LS =>	9,76	MO com LS =>	20,92

6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73870/004	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	102,67	102,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,44	12,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	14,61	8,76
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0300000	11,93	0,35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00011750	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4 " (REF 1552-B)	Material	UN	1,0000000	81,30	81,30	
					MO sem LS =>	LS =>	6,67	MO com LS =>	14,30

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,02	53,02	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7745000	16,07	12,44	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7745000	20,44	15,83	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0095000	13,27	0,12	
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	24,63	24,63	
					MO sem LS =>	LS =>	9,25	MO com LS =>	19,81

6.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	63,25	63,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	16,07	3,69
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,44	6,13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	13,27	0,17	
Insumo	00006006	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	53,26	53,26	
MO sem LS =>						LS =>	3,23	MO com LS =>	6,93

6.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,00	85,00	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3680000	16,07	5,91	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3680000	20,44	7,52	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,2310000	15,36	3,54	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0550000	1,50	0,08	
Insumo	00011678	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	65,35	65,35	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0620000	42,04	2,60	
MO sem LS =>						LS =>	4,39	MO com LS =>	9,41

6.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	223,59	223,59	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8180000	16,07	13,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8180000	20,44	16,71	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0380000	13,27	0,50	
Insumo	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	193,24	193,24	
MO sem LS =>						LS =>	9,76	MO com LS =>	20,92

6.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73795/015	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	655,52	655,52	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,44	20,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,61	14,61	
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,1000000	11,93	1,19	
Insumo	00010407	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	619,28	619,28	
MO sem LS =>						LS =>	11,13	MO com LS =>	23,85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73795/013	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	324,74	324,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,44	16,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	14,61	11,68	
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,6400000	11,93	7,63	
Insumo	00010405	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	289,08	289,08	
MO sem LS =>						LS =>	8,90	MO com LS =>	19,07

6.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73795/014	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	428,25	428,25	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,44	16,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	14,61	11,68	
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0800000	11,93	0,95	
Insumo	00010406	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	399,27	399,27	
MO sem LS =>						LS =>	8,90	MO com LS =>	19,07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	158,15	158,15	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7890000	16,07	12,67	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7890000	20,44	16,12	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0190000	13,27	0,25	
Insumo	00010411	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	129,11	129,11	
MO sem LS =>						LS =>	9,42	MO com LS =>	20,18

6.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73795/008	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	84,64	84,64	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,44	12,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	14,61	8,76	
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0150000	11,93	0,17	
Insumo	00010412	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	63,45	63,45	
MO sem LS =>						LS =>	6,67	MO com LS =>	14,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99629	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	72,83	72,83	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7745000	16,07	12,44	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7745000	20,44	15,83	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0095000	13,27	0,12	
Insumo	00010418	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	44,44	44,44	
					MO sem LS =>	LS =>	9,25	MO com LS =>	19,81

6.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73795/003	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	88,04	88,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,44	12,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	14,61	8,76	
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0300000	11,93	0,35	
Insumo	00010419	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	66,67	66,67	
					MO sem LS =>	LS =>	6,67	MO com LS =>	14,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 14.5	Próprio	Valvula de retenção vertical 2 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	PÇ	1,0000000	232,53	232,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7890000	16,07	12,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7890000	20,44	16,12
Insumo	00000088	Próprio	Valvula de retenção vertical 2 1/2"	Material	PÇ	1,0000000	203,49	203,49
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0190000	13,27	0,25

MO sem LS =>

LS =>

9,42

MO com LS =>

20,18

6.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 71	Próprio	VÁLVULA DE GOVERNO E ALARME FABRICAÇÃO SKOP DE 4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	8.914,02	8.914,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	20,44	30,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	16,07	24,10
Insumo	00000021	Próprio	Válvula de Alarme e Governo Reliable - 3 polegadas - Flange x Válvula de Alarme e Governo Reliable - 4 polegadas - Flange x Ref: RE-VGA-E+3FF - Boletim 418	Equipamento	UND	1,0000000	4.820,00	4.820,00
Insumo	00000022	Próprio	Trim Válvula de Alarme e Governo Reliable - 4" Ref: RE-TRIMVGA-E1+2.5/3 - Boletim 418	Equipamento	UND	1,0000000	2.531,44	2.531,44
Insumo	00000023	Próprio	Alarme Hidráulico com Gongos - Reliable Ref: RE- ALHID-C+ - Boletim 612	Equipamento	UND	1,0000000	1.507,82	1.507,82



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

MO sem LS =>

LS =>

17,91

MO com LS =>

38,38

6.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 70	Próprio	VÁLVULA DE GOVERNO COMPLETA Ø 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	9.571,17	9.571,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	20,44	30,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	16,07	24,10
Insumo	00000023	Próprio	Alarme Hidráulico com Gongos - Reliable Ref: RE-ALHID-C+ - Boletim 612	Equipamento	UND	1,0000000	1.507,82	1.507,82
Insumo	00000019	Próprio	Trim Válvula de Alarme e Governo Reliable - 2,5" ou 3,0" Ref: RE-TRIMVGA-E1+2.5/3 - Boletim 418	Equipamento	UND	1,0000000	3.508,59	3.508,59
Insumo	00000024	Próprio	Válvula de Alarme e Governo Reliable - 3 polegadas - Flange x Válvula de Alarme e Governo Reliable - 3 polegadas - Flange x Ref: RE-VGA-E+3FF - Boletim 418	Equipamento	UNH	1,0000000	4.500,00	4.500,00

MO sem LS =>

LS =>

17,91

MO com LS =>

38,38

6.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8940	ORSE	Válvula de fluxo contínuo galvanizada (p/ incendio)	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	196,97	196,97
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	2,82	2,82
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,8200000	0,19	0,53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	9223	ORSE	Valvula de fluxo contínuo galvanizada (p/incendio)	Material	un	1,0000000	167,22	167,22	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,77	14,77	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	8,73	8,73	
MO sem LS =>						LS =>	10,97	MO com LS =>	23,50

6.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 75	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM TENSOR MODELO = JEBAT FABRICANTE = DINATECNICA Ø 4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	524,51	524,51	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,44	20,44	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,07	16,07	
Insumo	00000031	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM TENSOR MODELO = JEBAT FABRICANTE = DINATECNICA Ø 4"	Material	PÇ	1,0000000	488,00	488,00	
MO sem LS =>						LS =>	11,94	MO com LS =>	25,59

6.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 76	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM TENSOR MODELO = JEBAT FABRICANTE = DINATECNICA Ø 3" FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	436,95	436,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,44	6,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,07	4,82



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Insumo	0000032	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM TENSOR MODELO = JEBAT FABRICANTE = DINATECNICA Ø 3"	Material	PÇ	1,0000000	426,00	426,00		
						MO sem LS =>	LS =>	3,58	MO com LS =>	7,67

6.1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO 77	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM TENSOR MODELO = JEBAT FABRICANTE = DINATECNICA Ø 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	342,95	342,95		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,44	6,13		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,07	4,82		
Insumo	0000033	Próprio	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM TENSOR MODELO = JEBAT FABRICANTE = DINATECNICA Ø 1.1/2"	Material	PÇ	1,0000000	332,00	332,00		
						MO sem LS =>	LS =>	3,58	MO com LS =>	7,67

6.1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	147,35	147,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	16,07	10,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	20,44	13,28
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	3,60	0,07



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Insumo	00012899	SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	Material	UN	1,0000000	123,56	123,56
				MO sem LS =>	LS =>	7,76	MO com LS =>	16,62

6.1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 78	Próprio	MOTOBOMBA ELÉTRICA PARA INCÊNDIO FABRICANTE SUGERIDO: KSB MODELO SUGERIDO: MEGABLOC 50-200 RPM 3.500 Q=65,52m3/h Hman = 65,0 m.c.a POTENCIA:20CV FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	7.017,36	7.017,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	20,44	81,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	16,07	64,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	21,08	84,32
Insumo	00000034	Próprio	MOTOBOMBA ELÉTRICA PARA INCÊNDIO FABRICANTE SUGERIDO: KSB MODELO SUGERIDO: MEGABLOC 50-200 RPM 3.500 Q=65,52m3/h Hman = 65,0 m.c.a POTENCIA:20CV	Equipamento	PÇ	1,0000000	6.787,00	6.787,00
				MO sem LS =>	LS =>	76,17	MO com LS =>	163,20

6.1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 79	Próprio	MOTOBOMBA JOCKEY PARA INCÊNDIO MODELO SUGERIDO: 1.1-BHD-19 - DANCOR, Q=1,2m3/h Hman = 75,0 m.c.a POTENCIA:1CV FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	1.794,64	1.794,64



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	20,44	81,76		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	16,07	64,28		
Composição Auxiliar	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	79,40	317,60		
Insumo	00000035	Próprio	MOTOBOMBA JOCKEY PARA INCÊNDIO MODELO SUGERIDO: 1.1-BHD-19 - DANCOR, Q=1,2m3/h Hman = 75,0 m.c.a POTENCIA:1CV	Equipamento	PÇ	1,0000000	1.331,00	1.331,00		
						MO sem LS =>	LS =>	194,21	MO com LS =>	416,12

6.1.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO 74	Próprio	VISOR DE FLUXO Ø 1" FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	63,75	63,75		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,44	6,13		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,07	4,82		
Insumo	00000030	Próprio	VISOR DE FLUXO Ø 1"	Material	PÇ	1,0000000	52,80	52,80		
						MO sem LS =>	LS =>	3,58	MO com LS =>	7,67

6.1.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 82	Próprio	Painel de automação para todas as bombas	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	PÇ	1,0000000	5.465,69	5.465,69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	21,08	168,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	16,56	132,48	
Insumo	00000038	Próprio	Painel de automação para todas as bombas	Equipamento	PÇ	1,0000000	5.164,57	5.164,57	
MO sem LS =>						LS =>	96,71	MO com LS =>	207,20

6.1.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 81	Próprio	MOTOBOMBA JOCKEY PARA HIDRANTE MODELO SUGERIDO: 1.1-BHD-19 - DANCOR, Q=1,2m3/h Hman = 30,0 m.c.a POTENCIA:1CV FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	1.349,25	1.349,25	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,44	10,22	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,07	8,03	
Insumo	00000037	Próprio	MOTOBOMBA JOCKEY PARA HIDRANTE MODELO SUGERIDO: 1.1-BHD-19 - DANCOR, Q=1,2m3/h Hman = 30,0 m.c.a POTENCIA:1CV	Equipamento	PÇ	1,0000000	1.331,00	1.331,00	
MO sem LS =>						LS =>	5,97	MO com LS =>	12,79

6.1.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9905	ORSE	Tanque de pressão capacidade 80 lt (p/incendio)	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	1.194,59	1.194,59
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	2,82	0,84
Insumo	10341	ORSE	Tanque de pressão capacidade 30 lt (p/incendio)	Material	un	1,0000000	1.189,32	1.189,32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3000000	14,77	4,43		
						MO sem LS =>	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,43

6.1.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO 80	Próprio	MOTOBOMBA ELÉTRICA PARA HIDRANTE: SCHNEIDER, Q=36m3/h Hman = 30,0 m.c.a BC-21R 11/2 POTENCIA: 4CV FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	3.433,75	3.433,75		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,44	10,22		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,07	8,03		
Insumo	00000036	Próprio	MOTOBOMBA ELÉTRICA PARA HIDRANTE: SCHNEIDER, Q=36m3/h Hman = 30,0 m.c.a BC-21R 11/2 POTENCIA: 4CV	Equipamento	PÇ	1,0000000	3.415,50	3.415,50		
						MO sem LS =>	LS =>	5,97	MO com LS =>	12,79

6.1.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9670	ORSE	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	Diversos	un	1,0000000	169,22	169,22
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	2,82	2,82
Insumo	10048	ORSE	Pressostato 0 a 10 kgf/cm2	Material	un	1,0000000	140,00	140,00
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,77	14,77



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	8,73	8,73		
						MO sem LS =>	LS =>	10,97	MO com LS =>	23,50

6.1.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95696	SINAPI	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,43	33,43		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	16,07	1,12		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	20,44	1,43		
Insumo	00040607	SINAPI	CANOPLA ACABAMENTO CROMADO PARA INSTALACAO DE SPRINKLER, SOB FORRO, 15 MM	Material	UN	1,0000000	4,33	4,33		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0040000	13,27	0,05		
Insumo	00021040	SINAPI	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 GRAUS CELSIUS (BULBO VERMELHO), ACABAMENTO NATURAL, 1/2" - 15 MM	Material	UN	1,0000000	26,50	26,50		
						MO sem LS =>	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,78

6.1.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 73	Próprio	UNIÃO COM PLACA DE ORIFÍCIO Ø 1" FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	PÇ	1,0000000	47,56	47,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,44	6,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,07	4,82



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	0000029	Próprio	UNIÃO COM PLACA DE ORIFÍCIO Ø 1"	Material	PÇ	1,0000000	36,61	36,61		
						MO sem LS =>	LS =>	3,58	MO com LS =>	7,67

6.2									12.553,22	
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO 83	Próprio	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME CONTRA INCÊNDIOS	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	4.986,62	4.986,62		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	16,56	132,48		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	21,08	168,64		
Insumo	0000025	Próprio	CENTRAL DE DETECÇÃO ENDEREÇAVEL ANALOGICA/DIGITAL ILUMAC	Equipamento	UND	1,0000000	4.685,50	4.685,50		
						MO sem LS =>	LS =>	96,71	MO com LS =>	207,20

6.2.2										
6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10447	ORSE	Painel repetidor de incêndio - Fornecimento	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	2.171,30	2.171,30		
Insumo	11196	ORSE	Painel repetidor Endereçavel PRD-XMAX	Material	un	1,0000000	2.171,30	2.171,30		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

6.2.3								
6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição	COMPOSIÇÃO 84	Próprio	MÓDULOS ISOLADORES FAB. ILUMAC	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	173,82	173,82	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,56	8,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,08	10,54	
Insumo	00000027	Próprio	MÓDULO ISOLADOR DE CURTO MIC-E	Equipamento	UND	1,0000000	155,00	155,00	
MO sem LS =>						LS =>	6,04	MO com LS =>	12,94

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 85	Próprio	MÓDULO DE SUPERVISÃO E COMANDOS DE SIRENES AUDIVISUAIS - MOUT OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL COM A CENTRAL	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	354,52	354,52	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,56	8,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,08	10,54	
Insumo	00000028	Próprio	MÓDULO DE SUPERVISÃO E COMANDOS DE SIRENES AUDIVISUAIS	Equipamento	UND	1,0000000	335,70	335,70	
MO sem LS =>						LS =>	6,04	MO com LS =>	12,94

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 101	Próprio	Bateria de chumbo ácido selada, 12 V, 7 AH.	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	78,70	78,70
Insumo	89	Próprio	Bateria de chumbo ácido selada, 12 V, 7 AH.	Equipamento	UND	1,0000000	78,70	78,70



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

MO sem LS =>

LS =>

MO com LS =>

6.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 102	Próprio	Placa expansora com 4 laços, Referência: Ilumac	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	1.500,00	1.500,00
Insumo	90	Próprio	Placa expansora com 4 laços, Referência: Ilumac	Equipamento	UND	1,0000000	1.500,00	1.500,00

MO sem LS =>

LS =>

MO com LS =>

6.3			DETECTOR DE FUMAÇA					74.314,58
6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 41	Próprio	DETECTOR DE TEMPERATURA ANALÓGICO ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM, FAB. ILUMAC (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	PÇ	1,0000000	127,62	127,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,08	10,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,56	8,28
Insumo	00000015	Próprio	DETECTOR DE TEMPERATURA ANALÓGICO ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM, FAB. IRIS REF.T-110 (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Equipamento	PÇ	1,0000000	108,80	108,80

MO sem LS =>

LS =>

6,04

MO com LS =>

12,94

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição	COMPOSIÇÃO 42	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM, FAB. ILUMAC (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	PÇ	1,0000000	110,32	110,32		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,56	8,28		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,08	10,54		
Insumo	00000016	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM, FAB ILUMAC REF. S-130 (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Equipamento	PÇ	1,0000000	91,50	91,50		
						MO sem LS =>	LS =>	6,04	MO com LS =>	12,94

6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO 43	Próprio	DETECTOR DE GÁS ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM, FAB. ILUMAC (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	PÇ	1,0000000	668,82	668,82		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,56	8,28		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,08	10,54		
Insumo	00000017	Próprio	DETECTOR DE GÁS ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM, FAB. ILUMAC (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Equipamento	PÇ	1,0000000	650,00	650,00		
						MO sem LS =>	LS =>	6,04	MO com LS =>	12,94

6.4			ACIONADORES					7.074,48
------------	--	--	--------------------	--	--	--	--	-----------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 14	Próprio	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL, FAB. ILUMAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UND	1,0000000	111,72	111,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,56	8,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,08	10,54	
Insumo	00000006	Próprio	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL, FAB. ILUMAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO	Material	UND	1,0000000	92,90	92,90	
MO sem LS =>						LS =>	6,04	MO com LS =>	12,94

6.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 15	Próprio	INDICADOR DE ÁUDIO ENDEREÇÁVEL, FAB. ILUMAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INTALÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	56,72	56,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,56	8,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,08	10,54	
Insumo	00000007	Próprio	SIRENE AUDIO VISUAL ENDEREÇAVEL ILUMAC	Material	UND	1,0000000	37,90	37,90	
MO sem LS =>						LS =>	6,04	MO com LS =>	12,94

6.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA							178.317,33
6.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	8,73	4,36		
						MO sem LS =>	LS =>	5,48	MO com LS =>	11,74

6.6			EXTINTORES					15.981,44		
6.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1505	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m , tempo de descarga 11s, NBR9443, 9444, 10721	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	119,62	119,62		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,90	0,29		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	8,73	0,87		
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	118,46	118,46		
						MO sem LS =>	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,87

6.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	430,84	430,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,44	6,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,61	4,38
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,33	0,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	420,00	420,00	
					MO sem LS =>	LS =>	3,34	MO com LS =>	7,15

6.7									
PLACAS DE SINALIZAÇÃO									
18.491,53									
6.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 19	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. E5 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	12,61	12,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65	
Insumo	00037557	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	8,96	8,96	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.2								
PLACAS DE SINALIZAÇÃO								
21,00								
6.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 20	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA HIDRANTES EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. E17 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	PÇ	1,0000000	21,00	21,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	17,35	17,35	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 21	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S1 DA NORMA CONFORME O CÓD. S1 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	24,93	24,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65	
Insumo	00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	21,28	21,28	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 22	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S2 DA NORMA NBR 13.43 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	24,93	24,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	21,28	21,28
				MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 23	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S3 DA NORMA NBR 13.43 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	24,93	24,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65
Insumo	00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	21,28	21,28
				MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 24	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)CONFORME O CÓD. S12 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	24,93	24,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Insumo	00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	21,28	21,28	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 25	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA ALARME MANUAL QUADRADA 134MM EM CHAPA METÁLICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. E1 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	21,00	21,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65	
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	17,35	17,35	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 26	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICAÇÃO DE SAÍDA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. C1 DA NORMA) CONFORME O CÓD. C1 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	31,61	31,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	27,96	27,96	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 27	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. A5 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	31,61	31,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65	
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	27,96	27,96	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 28	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE)) CONFORME O CÓD. P4 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	21,00	21,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	17,35	17,35	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 29	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S9 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	33,18	33,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65	
Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	29,53	29,53	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 30	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. P1 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	33,18	33,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	29,53	29,53	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 31	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. P2 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	33,18	33,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65	
Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	29,53	29,53	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 32	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. A3 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	33,18	33,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	29,53	29,53	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 33	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S8 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	33,18	33,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65	
Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	29,53	29,53	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 31	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. AS DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	33,18	33,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	29,53	29,53	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

6.7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 29	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CHAPA METALICA OU VINIL (FOTOLUMINESCENTE) CONFORME O CÓD. S19 DA NORMA NBR 13.434 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PÇ	1,0000000	33,18	33,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,61	3,65	
Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	29,53	29,53	
					MO sem LS =>	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,21

7	FUSÃO E CERTIFICAÇÃO							19.980,00	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 92	Próprio	Fusões Ópticas	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	60,00	60,00	
Insumo	00000042	Próprio	Fusões Ópticas	Serviços	UND	1,0000000	60,00	60,00	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Composição	COMPOSIÇÃO 93	Próprio	Certificações com OTDR Calibrado	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	30,00	30,00	
Insumo	00000043	Próprio	Certificações com OTDR Calibrado	Serviços	UND	1,0000000	30,00	30,00	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

8								
PORTAS CORTA FOGO								
52.538,07								
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11960	ORSE	Porta corta fogo, 0,90 x 2,10, de abrir, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	Esquadrias de Ferro	un	1,0000000	1.825,23	1.825,23
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	2,90	17,40
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	7,5000000	2,79	20,92
Insumo	1817	ORSE	Porta corta fogo, 0,90 x 2,10, de abrir, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	Material	un	1,0000000	789,19	789,19
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0296000	73,00	2,16
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	14,5000000	0,53	7,68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0324000	59,13	1,91	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	7,5000000	14,77	110,77	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	8,73	52,38	
Insumo	9320	ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	Material	un	1,0000000	822,82	822,82	
					MO sem LS =>	LS =>	76,15	MO com LS =>	163,15

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9736	ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	Ferragens	Un	1,0000000	828,09	828,09	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	2,83	0,84	
Insumo	9320	ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	Material	un	1,0000000	822,82	822,82	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,3000000	14,77	4,43	
					MO sem LS =>	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,43

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	21,77	21,77
Composição Auxiliar	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	7,51	7,51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição Auxiliar	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m ²	1,0000000	14,26	14,26	
					MO sem LS =>	LS =>	5,35	MO com LS =>	11,46

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO 16.9	Próprio	REPARO EM PORTAS CORTA FOGO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UND	1,0000000	57,13	57,13	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,97	16,97	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,73	20,73	
Insumo	11045	ORSE	Rebite pop 1/4" x 1/2" Arrebite pop 1/4" x 1/2"	Material	un	4,0000000	0,15	0,60	
Insumo	2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,4000000	30,18	12,07	
Insumo	494	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 26 - (4,0KG/M ²) - e=0,5mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m ²	0,2000000	33,81	6,76	
					MO sem LS =>	LS =>	12,15	MO com LS =>	26,04

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 17.0	Próprio	DOBRADIÇA TUBULAR REGULÁVEL POR MOLA - ZINCADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UND	1,0000000	100,53	100,53
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	16,97	4,24
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,73	5,18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00000090	Próprio	DOBRADIÇA TUBULAR REGULÁVEL POR MOLA - ZINCADO	Material	und	3,0000000	30,37	91,11
--------	----------	---------	--	----------	-----	-----------	-------	-------

MO sem LS =>

LS =>

3,03

MO com LS =>

6,50

9								
9.1								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72284	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.246,15	1.246,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	20,44	81,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	14,61	58,44
Insumo	00010885	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	229,40	229,40
Insumo	00010902	SINAPI	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	42,65	42,65
Insumo	00020972	SINAPI	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	84,99	84,99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000	119,00	119,00
Insumo	00021029	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	2,0000000	260,00	520,00
Insumo	00010900	SINAPI	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	40,79	40,79
Insumo	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	2,0000000	11,33	22,66
Insumo	00020964	SINAPI	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	46,46	46,46

MO sem LS =>

LS =>

44,53

MO com LS =>

95,40

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73607	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	81,26	81,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,85	41,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,61	29,22
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	0,0400000	73,00	2,92



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	14,0000000	0,53	7,42	
					MO sem LS =>	LS =>	22,30	MO com LS =>	47,78

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1510	ORSE	Fornecimento e instalação tampão e corrente (incêndio)	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	175,54	175,54	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1500000	2,90	3,33	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,1500000	2,82	3,24	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,8200000	0,19	0,53	
Insumo	7959	ORSE	Tampão em latão com corrente, d= 2 1/2", para engate rápido (incendio)	Material	un	1,0000000	37,17	37,17	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,1500000	14,77	16,98	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1500000	8,73	10,03	
Insumo	00020974	SINAPI	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	104,26	104,26	
					MO sem LS =>	LS =>	12,61	MO com LS =>	27,01

10			LIMPEZA					16.590,00
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Composição	2450	ORSE	Limpeza durante todo o período da obra	Limpeza	m²	1,0000000	1,58	1,58	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,90	0,29	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	6,84	0,03	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	7,90	0,39	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	8,73	0,87	
					MO sem LS =>	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,87

Total sem BDI 1.649.759,90
Total do BDI 381.430,39
Total Geral 2.031.190,29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

EXO I-C

Cálculo do BDI de Serviços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
	GRUPO A	3,97%
1	Administração Central - AC	3,00%
2	Risco - R	0,97%
	GRUPO B	7,55%
3	Seguro de Risco de Engenharia - S	0,40%
4	Garantia - G	0,40%
5	Lucro Bruto - L	6,16%
6	Despesas Financeiras - DF	0,59%
	GRUPO C - I	10,15%
7	ISS (Salvador - BA)	2,00%
8	PIS	0,65%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

9	COFINS	3,00%
10	CPRB	4,50%
BDI	$BDI = (((1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF)) * (1 + L)) / (1 - I)) - 1$	24,52%
Fórmula para o cálculo do BDI:		
$BDI = \{[(1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF)) * (1 + L)] / (1 - I)\} - 1$		
Formula do B.D.I. conforme acórdão AC-2622-37/13-P.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I-C

Cálculo do BDI de Equipamentos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
	GRUPO A	2,06%
1	Administração Central - AC	1,50%
2	Risco - R	0,56%
	GRUPO B	5,15%
3	Seguro de Risco de Engenharia - S	0,15%
4	Garantia - G	0,15%
5	Lucro Bruto - L	4,00%
6	Despesas Financeiras - DF	0,85%
	GRUPO C - I	8,15%
7	ISS (Salvador - BA)	0,00%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

8	PIS	0,65%
9	COFINS	3,00%
10	CPRB	4,50%
BDI	$BDI = (((1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF)) * (1 + L)) / (1 - I)) - 1$	16,89%
Fórmula para o cálculo do BDI:		
$BDI = \{[(1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF)) * (1 + L)] / (1 - I)\} - 1$		
Formula do B.D.I. conforme acórdão AC-2622-37/13-P.		



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Obra

**MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE
COMBATE À INCÊNDIO DA SEDE
DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FEDERAIS - DESONERADO -
SETEMBRO 2019**

Bancos

**SINAPI
-
09/2019
- Bahia
ORSE -
09/2019
-
Sergipe**

B.D.I.

24,42%

Encargos Sociais

**Desonerado:
Horista: 87,52%
Mensalista: 49,36%**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	3		6.246,96		18.740,89		18.740,89	9,64%	18.740,89	4,08%
9321	ORSE	Luminária autônoma indicador de seta de emergência de sobrepor p/aclaramento ou balizamento mod.LAU 2x11 c/2 lâmpadas 11w e bateria selada, Unitron ou similar	Material	un	176,0000000		444,83		78.290,08		78.290,08	9,29%	159.521,08	18,94%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	4.658,2412665		14,77		68.802,22		68.802,22	8,17%	228.323,30	27,11%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	15.191,9619976		3,38		51.348,83		51.348,83	6,10%	279.672,13	33,20%
00003938	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	Material	UN	6.465,0000000		7,53		48.681,45		48.681,45	5,78%	328.353,58	38,98%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	4.310,4167305		10,46		45.086,96		45.086,96	5,35%	373.440,54	44,33%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4.176,7748928	8,73	36.463,24	36.463,24	4,33%	409.903,78	48,66%
00021010	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1.737,0000000	20,84	36.199,08	36.199,08	4,30%	446.102,86	52,96%
00000004	Próprio	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO BLINDADO 600V EM 2 VIAS E DRENO DE 2,5mm2	Material	M	6.658,9500000	4,59	30.564,58	30.564,58	3,63%	476.667,45	56,59%
00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	6,0780000	3.985,82	24.225,81	24.225,81	2,88%	500.893,26	59,46%
00000016	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM,FAB. ILUMAC (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Equipamento	PÇ	249,0000000	91,50	22.783,50	22.783,50	2,70%	523.676,76	62,17%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1.432,8504000	14,77	21.163,20	21.163,20	2,51%	544.839,96	64,68%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.354,8306343	14,77	20.010,85	20.010,85	2,38%	564.850,81	67,06%
1015	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral dim.1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	Material	m²	280,0000000	70,00	19.600,00	19.600,00	2,33%	584.450,81	69,38%
00021040	SINAPI	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 GRAUS CELSIUS (BULBO VERMELHO), ACABAMENTO NATURAL, 1/2" - 15 MM	Material	UN	640,0000000	26,50	16.960,00	16.960,00	2,01%	601.410,81	71,40%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

9320	ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	Material	un	19,0000000	822,82	15.633,58	15.633,58	1,86%	617.044,39	73,25%
8751	ORSE	Tubo aço carbono (aço preto) c/costura 3" (80mm), classe média, e=3,75mm - 7,87kg/m, DIN-2440/NBR-5580	Material	m	219,0000000	55,26	12.101,94	12.101,94	1,44%	629.146,33	74,69%
00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	93,0000000	118,46	11.016,78	11.016,78	1,31%	640.163,11	76,00%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	15.191,9619976	0,61	9.267,10	9.267,10	1,10%	649.430,21	77,10%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	876,1885343	10,38	9.094,84	9.094,84	1,08%	658.525,04	78,18%
00021128	SINAPI	ITEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1.898,4000000	4,65	8.827,56	8.827,56	1,05%	667.352,60	79,23%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	8.643,5860000	0,84	7.260,61	7.260,61	0,86%	674.613,21	80,09%
00003472	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	725,0000000	8,86	6.423,50	6.423,50	0,76%	681.036,71	80,85%
12699	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepôr, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	Material	un	37,0000000	164,78	6.096,86	6.096,86	0,72%	687.133,57	81,57%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	15.191,9619976		0,34		5.165,27	5.165,27	0,61%	692.298,84	82,19%
00000040	Próprio	FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA DE SAÍDA PRINCIPAL FOSFORESCENTE (piso)	Material	PÇ	85,0000000		60,00		5.100,00	5.100,00	0,61%	697.398,84	82,79%
00000043	Próprio	Certificações com OTDR Calibrado	Serviços	UND	168,0000000		30,00		5.040,00	5.040,00	0,60%	702.438,84	83,39%
00000025	Próprio	CENTRAL DE DETECÇÃO ENDEREÇAVEL ANALÓGICA/DIGITAL ILMAC	Equipamento	UND	1,0000000		4.685,50		4.685,50	4.685,50	0,56%	707.124,34	83,95%
11195	ORSE	SIRENE AUDIO VISUAL MIC SAF 247-C	Material	un	21,0000000		223,09		4.684,89	4.684,89	0,56%	711.809,23	84,50%
00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	157,0000000		27,96		4.389,72	4.389,72	0,52%	716.198,95	85,02%
8750	ORSE	Tubo aço carbono (aço preto) c/costura 2 1/2" (65mm), classe média, e=3,75mm - 6,68kg/m, DIN-2440/NBR-5580	Material	m	93,0000000		43,75		4.068,75	4.068,75	0,48%	720.267,70	85,51%
00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	Equipamento	MES	6,0000000		670,00		4.020,00	4.020,00	0,48%	724.287,70	85,98%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

1817	ORSE	Porta corta fogo, 0,90 x 2,10, de abrir, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	Material	un	5,0000000		789,19		3.945,95		3.945,95	0,47%	728.233,65	86,45%
00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	6,0000000		637,16		3.822,96		3.822,96	0,45%	732.056,61	86,91%
00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	253,8977280		14,77		3.750,07		3.750,07	0,45%	735.806,68	87,35%
00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	160,0000000		21,28		3.404,80		3.404,80	0,40%	739.211,48	87,76%
00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	112,2120000		28,92		3.245,17		3.245,17	0,39%	742.456,65	88,14%
00000018	Próprio	Válvula de Alarme e Governo Reliable - 3 polegadas - Flange x Válvula de Alarme e Governo Reliable - 3 polegadas - Flange x Ref: RE-VGA-E+3FF - Boletim 418	Equipamento	UND	1,0000000		3.235,39		3.235,39		3.235,39	0,38%	745.692,04	88,53%
3627	ORSE	Vergalhão roscado 5/16" x 3000m, carga 390Kgf, (ref.: Mopa ou similar)	Material	un	228,3600000		13,70		3.128,53		3.128,53	0,37%	748.820,57	88,90%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Equipamento	H	3.032,6604000		1,02		3.093,31		3.093,31	0,37%	751.913,89	89,26%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

		CAIXA)											
00000015	Próprio	DETECTOR DE TEMPERATURA ANALÓGICO ENDEREÇAVEL COM BASE DE MONTAGEM, FAB. IRIS REF.T-110 (COMPATÍVEL COM A CENTRAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Equipamento	PÇ	26,0000000	108,80	2.828,80	2.828,80	0,34%	754.742,69	89,60%		
00040607	SINAPI	CANOPLA ACABAMENTO CROMADO PARA INSTALACAO DE SPRINKLER, SOB FORRO, 15 MM	Material	UN	640,0000000	4,33	2.771,20	2.771,20	0,33%	757.513,89	89,93%		
00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	312,0000000	8,37	2.611,44	2.611,44	0,31%	760.125,33	90,24%		
00006323	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	Material	UN	199,0000000	12,28	2.443,72	2.443,72	0,29%	762.569,05	90,53%		
00000019	Próprio	Trim Válvula de Alarme e Governo Reliable - 2,5" ou 3,0" Ref: RE-TRIMVGA-E1+2.5/3 - Boletim 418	Equipamento	UND	1,0000000	2.396,67	2.396,67	2.396,67	0,28%	764.965,72	90,81%		
00021136	SINAPI	ITEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	371,7000000	6,01	2.233,92	2.233,92	0,27%	767.199,63	91,08%		
00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	62,3400000	33,60	2.094,62	2.094,62	0,25%	769.294,26	91,33%		
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	8.643,5860000	0,24	2.074,46	2.074,46	0,25%	771.368,72	91,57%		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

7611	ORSE	Acionador manual endereçavel AMF-E	Material	un	21,0000000		90,57		1.901,97	1.901,97	0,23%	773.270,69	91,80%
2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	236,0000000		7,90		1.864,40	1.864,40	0,22%	775.135,09	92,02%
00000027	Próprio	MÓDULO ISOLADOR DE CURTO MIC -E	Equipamento	UND	12,0000000		155,00		1.860,00	1.860,00	0,22%	776.995,09	92,24%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	177,5013304		10,00		1.775,01	1.775,01	0,21%	778.770,10	92,45%
00000020	Próprio	Alarme Hidráulico com Gongos - Reliable Ref: RE-ALHID-C+ - Boletim 612	Equipamento	UND	1,0000000		1.774,90		1.774,90	1.774,90	0,21%	780.545,00	92,66%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.822,1717976		0,94		1.712,84	1.712,84	0,20%	782.257,84	92,87%
00000090	Próprio	DOBRADIÇA TUBULAR REGULÁVEL POR MOLA - ZINCADO	Material	und	57,0000000		29,90		1.704,30	1.704,30	0,20%	783.962,14	93,07%
00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	63,0784000		25,89		1.633,10	1.633,10	0,19%	785.595,24	93,26%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1.405,3000000		1,13		1.587,99	1.587,99	0,19%	787.183,23	93,45%
11196	ORSE	Painel repetidor de ENDEREÇAVEL PRD-XMAX	Material	un	1,0000000		1.570,29		1.570,29	1.570,29	0,19%	788.753,52	93,64%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.422,0000000		1,07		1.521,54	1.521,54	0,18%	790.275,06	93,82%
00000010	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 3x3" SEXTAVADA -	Material	PÇ	167,0000000		8,90		1.486,30	1.486,30	0,18%	791.761,36	94,00%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO													
00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	84,0000000	17,35	1.457,40	1.457,40	0,17%	793.218,76	94,17%		
00040391	SINAPI	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3"	Material	UN	3,0000000	480,59	1.441,77	1.441,77	0,17%	794.660,53	94,34%		
00000400	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1.205,0000000	1,17	1.409,85	1.409,85	0,17%	796.070,38	94,51%		
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	106,1630000	13,27	1.408,78	1.408,78	0,17%	797.479,17	94,67%		
00003470	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	27,0000000	51,64	1.394,28	1.394,28	0,17%	798.873,45	94,84%		
00002559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	133,0000000	10,00	1.330,00	1.330,00	0,16%	800.203,45	95,00%		
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	6,0000000	212,50	1.275,00	1.275,00	0,15%	801.478,45	95,15%		
00001804	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	Material	UN	96,0000000	12,50	1.200,00	1.200,00	0,14%	802.678,45	95,29%		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	7,8463260		140,00		1.098,49		1.098,49	0,13%	803.776,93	95,42%
8854	ORSE	Chumbador parabolt 5/16" x 3 1/4"	Material	un	930,0000000		1,16		1.078,80		1.078,80	0,13%	804.855,73	95,55%
2169	ORSE	Tê redução ferro galvanizado d=1 1/4 x 1"	Material	un	50,0000000		21,45		1.072,50		1.072,50	0,13%	805.928,23	95,68%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	6,0000000		177,30		1.063,80		1.063,80	0,13%	806.992,03	95,80%
00001805	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	Material	UN	52,0000000		20,17		1.048,84		1.048,84	0,12%	808.040,87	95,93%
00021029	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	4,0000000		260,00		1.040,00		1.040,00	0,12%	809.080,87	96,05%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.032,6604000		0,34		1.031,10		1.031,10	0,12%	810.111,98	96,17%
00040399	SINAPI	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3"	Material	UN	2,0000000		504,38		1.008,76		1.008,76	0,12%	811.120,74	96,29%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.822,1717976		0,55		1.002,19		1.002,19	0,12%	812.122,93	96,41%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	33,0000000	29,53	974,49	974,49	0,12%	813.097,42	96,53%
00040390	SINAPI	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAI0 CURTO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3"	Material	UN	2,0000000	418,92	837,84	837,84	0,10%	813.935,26	96,63%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	177,5013304	4,50	798,76	798,76	0,09%	814.734,02	96,72%
00006319	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	Material	UN	28,0000000	27,98	783,44	783,44	0,09%	815.517,46	96,82%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	12,0000000	63,58	762,96	762,96	0,09%	816.280,42	96,91%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	15.191,9619976	0,05	759,60	759,60	0,09%	817.040,01	97,00%
00040373	SINAPI	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	Material	UN	4,0000000	185,77	743,08	743,08	0,09%	817.783,09	97,08%
00006307	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	Material	UN	9,0000000	77,42	696,78	696,78	0,08%	818.479,87	97,17%
00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	6,0000000	114,97	689,82	689,82	0,08%	819.169,69	97,25%
00003444	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	67,0000000	10,25	686,75	686,75	0,08%	819.856,44	97,33%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

00006314	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	Material	UN	6,0000000	111,36	668,16	668,16	0,08%	820.524,60	97,41%
00000049	Próprio	Abraçadeira galvanizada tipo gota 1"	Material	PÇ	772,0000000	0,86	663,92	663,92	0,08%	821.188,52	97,49%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	6,0000000	106,47	638,82	638,82	0,08%	821.827,34	97,56%
00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	39,5342000	14,77	583,92	583,92	0,07%	822.411,26	97,63%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	145,3810184	4,00	581,52	581,52	0,07%	822.992,79	97,70%
00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	24,0910000	23,73	571,68	571,68	0,07%	823.564,47	97,77%
00040389	SINAPI	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	Material	UN	3,0000000	185,16	555,48	555,48	0,07%	824.119,95	97,84%
00000789	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	Material	UN	57,0000000	9,04	515,28	515,28	0,06%	824.635,23	97,90%
00002637	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Material	UN	602,6064000	0,85	512,22	512,22	0,06%	825.147,44	97,96%
00002565	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	63,0000000	8,10	510,30	510,30	0,06%	825.657,74	98,02%
00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	263,7600000	1,91	503,78	503,78	0,06%	826.161,53	98,08%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

00003448	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	Material	UN	6,0000000	83,85	503,10	503,10	0,06%	826.664,63	98,14%
00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	52,0000000	9,65	501,80	501,80	0,06%	827.166,43	98,20%
00006299	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	Material	UN	7,0000000	71,63	501,41	501,41	0,06%	827.667,84	98,26%
4923	ORSE	Caixa de passagem em alumínio 20 x 20 x 10 cm	Material	un	10,0000000	49,99	499,90	499,90	0,06%	828.167,74	98,32%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.422,0000000	0,34	483,48	483,48	0,06%	828.651,22	98,37%
00006308	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	Material	UN	6,0000000	77,42	464,52	464,52	0,06%	829.115,74	98,43%
00010885	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	2,0000000	229,40	458,80	458,80	0,05%	829.574,54	98,48%
00037557	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	48,0000000	8,96	430,08	430,08	0,05%	830.004,62	98,54%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000		420,00		420,00		420,00	0,05%	830.424,62	98,58%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	26,4941250		14,77		391,32		391,32	0,05%	830.815,93	98,63%
2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	I	12,9648000		30,18		391,28		391,28	0,05%	831.207,21	98,68%
2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar) Tinta esmalte sintético, coralit ou similar (galão de 3,6 l)	Material	I	16,3296000		23,92		390,60		390,60	0,05%	831.597,81	98,72%
00006317	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	Material	UN	5,0000000		77,42		387,10		387,10	0,05%	831.984,91	98,77%
00003459	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	Material	UN	5,0000000		72,83		364,15		364,15	0,04%	832.349,06	98,81%
00000028	Próprio	MÓDULO DE SUPERVISÃO E COMANDOS DE SIRENES AUDIVISUAIS	Equipamento	UND	1,0000000		335,70		335,70		335,70	0,04%	832.684,76	98,85%
276	ORSE	Bateria de 12v x 7a para centrais de alarme	Material	un	2,0000000		160,00		320,00		320,00	0,04%	833.004,76	98,89%
00000790	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	Material	UN	27,0000000		11,77		317,79		317,79	0,04%	833.322,55	98,93%
00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	27,5968000		11,37		313,78		313,78	0,04%	833.636,33	98,97%
00000039	Próprio	FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA DE SAÍDA PRINCIPAL FOSFORESCENTE (piso)	Material	PÇ	5,0000000		60,00		300,00		300,00	0,04%	833.936,33	99,00%
00000791	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP,	Material	UN	25,0000000		11,77		294,25		294,25	0,03%	834.230,58	99,04%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

		DE 1 1/2" X 1"												
0000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	26,4941250		11,04		292,50		292,50	0,03%	834.523,08	99,07%
0004390	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	197,1200000		1,48		291,74		291,74	0,03%	834.814,81	99,11%
481	ORSE	Caixa de passagem em alumínio 4" x 2"	Material	un	40,0000000		6,60		264,00		264,00	0,03%	835.078,81	99,14%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	69,4800000		3,60		250,13		250,13	0,03%	835.328,94	99,17%
00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	2,0000000		119,00		238,00		238,00	0,03%	835.566,94	99,20%
437	ORSE	Caixa de passagem em alumínio 40 x 40 x 20 cm	Material	un	1,0000000		237,50		237,50		237,50	0,03%	835.804,44	99,22%
00002570	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	18,0000000		13,16		236,88		236,88	0,03%	836.041,32	99,25%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	197,1200000		1,16		228,66		228,66	0,03%	836.269,98	99,28%
007474	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1,0000000		226,50		226,50		226,50	0,03%	836.496,48	99,31%
4419	ORSE	Arruela lisa de 5/16"	Material	un	2.790,0000000		0,08		223,20		223,20	0,03%	836.719,68	99,33%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	12,0652995		17,53		211,50		211,50	0,03%	836.931,19	99,36%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,6974512		300,00		209,24		209,24	0,02%	837.140,42	99,38%
941	ORSE	Fardamento	Material	un	2,6154420		77,80		203,48		203,48	0,02%	837.343,90	99,41%
00006160	SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	7,9230050		25,63		203,07		203,07	0,02%	837.546,97	99,43%
7143	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1"	Material	un	236,0000000		0,83		195,88		195,88	0,02%	837.742,85	99,45%
4418	ORSE	Porca sextavada 5/16"	Material	un	2.790,0000000		0,07		195,30		195,30	0,02%	837.938,15	99,48%
00006322	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	Material	UN	2,0000000		95,94		191,88		191,88	0,02%	838.130,03	99,50%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	64,6500000		2,69		173,91		173,91	0,02%	838.303,94	99,52%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	11,7558000		14,77		173,63		173,63	0,02%	838.477,57	99,54%
00020972	SINAPI	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		84,99		169,98		169,98	0,02%	838.647,55	99,56%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1.196,0000000		0,14		167,44		167,44	0,02%	838.814,99	99,58%
00012409	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP	Material	UN	15,0000000		11,13		166,95		166,95	0,02%	838.981,94	99,60%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

		MACHO/FEMEA, DE 1" X 3/4"											
00006297	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	Material	UN	7,0000000	23,81	166,67	166,67	0,02%	839.148,61	99,62%		
9493	ORSE	Caixa de passagem em alumínio 15 x 15 x 10 cm	Material	un	4,0000000	41,00	164,00	164,00	0,02%	839.312,61	99,64%		
00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	13,0000000	12,50	162,50	162,50	0,02%	839.475,11	99,66%		
1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	23,6000000	6,84	161,42	161,42	0,02%	839.636,53	99,68%		
00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,1170000	48,45	151,02	151,02	0,02%	839.787,55	99,70%		
10048	ORSE	Pressostato 0 a 10 kgf/cm2	Material	un	1,0000000	140,00	140,00	140,00	0,02%	839.927,55	99,71%		
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	12,0000000	9,76	117,12	117,12	0,01%	840.044,67	99,73%		
00002638	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	117,9882000	0,99	116,81	116,81	0,01%	840.161,48	99,74%		
00006298	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	Material	UN	3,0000000	37,72	113,16	113,16	0,01%	840.274,64	99,75%		
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	3,1385304	35,90	112,67	112,67	0,01%	840.387,31	99,77%		
00003457	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	Material	UN	8,0000000	13,88	111,04	111,04	0,01%	840.498,35	99,78%		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

00039810	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *120 X 120 X 75* MM	Material	UN	8,0000000	13,60	108,80	108,80	0,01%	840.607,15	99,79%
00020974	SINAPI	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATAÇÃO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	104,26	104,26	104,26	0,01%	840.711,41	99,81%
00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	24,0000000	4,27	102,48	102,48	0,01%	840.813,89	99,82%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	7,8463260	12,54	98,39	98,39	0,01%	840.912,29	99,83%
00009889	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	95,83	95,83	95,83	0,01%	841.008,12	99,84%
00000788	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	Material	UN	6,0000000	15,79	94,74	94,74	0,01%	841.102,86	99,85%
00020964	SINAPI	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	2,0000000	46,46	92,92	92,92	0,01%	841.195,78	99,86%
00003458	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	Material	UN	5,0000000	18,49	92,45	92,45	0,01%	841.288,23	99,87%
00004178	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	20,0000000	4,45	89,00	89,00	0,01%	841.377,23	99,89%
439	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 4"	Material	un	8,0000000	11,00	88,00	88,00	0,01%	841.465,23	99,90%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

00010902	SINAPI	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	2,0000000	42,65	85,30	85,30	0,01%	841.550,53	99,91%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	6,0000000	14,20	85,20	85,20	0,01%	841.635,73	99,92%
00003471	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	Material	UN	3,0000000	28,37	85,11	85,11	0,01%	841.720,84	99,93%
00010900	SINAPI	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	2,0000000	40,79	81,58	81,58	0,01%	841.802,42	99,94%
494	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 26 - (4,0KG/M²) - e=0,5mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	2,4000000	33,81	81,14	81,14	0,01%	841.883,56	99,95%
00006309	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	Material	UN	1,0000000	79,67	79,67	79,67	0,01%	841.963,23	99,95%
00000048	Próprio	Abraçadeira galvanizada tipo gota 1.1/4"	Material	PÇ	72,0000000	1,08	77,76	77,76	0,01%	842.040,99	99,96%
9709	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref: TEL-5306 (SPDA)	Material	un	1.441,0000000	0,05	72,05	72,05	0,01%	842.113,04	99,97%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	1,3589324	52,32	71,10	71,10	0,01%	842.184,14	99,98%
00000044	Próprio	Abraçadeira galvanizada tipo gota 3"	Material	PÇ	36,0000000	1,78	64,08	64,08	0,01%	842.248,22	99,99%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

00002586	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	4,0000000	15,54	62,16	62,16	0,01%	842.310,38	100,00%
00006296	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	Material	UN	3,0000000	18,80	56,40	56,40	0,01%	842.366,78	100,00%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	54,5000000	0,97	52,87	52,87	0,01%	842.419,65	100,01%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	99,2212000	0,53	52,59	52,59	0,01%	842.472,23	100,02%
00000047	Próprio	Abraçadeira galvanizada tipo gota 1.1/2"	Material	PÇ	40,0000000	1,19	47,60	47,60	0,01%	842.519,83	100,02%
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	1,8020000	23,19	41,79	41,79	0,00%	842.561,62	100,03%
00006305	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	Material	UN	1,0000000	41,76	41,76	41,76	0,00%	842.603,38	100,03%
00002590	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	3,0000000	13,60	40,80	40,80	0,00%	842.644,18	100,04%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	4,0103444	9,81	39,34	39,34	0,00%	842.683,52	100,04%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	7,8463260	4,90	38,45	38,45	0,00%	842.721,97	100,04%
7959	ORSE	Tampão em latão com corrente, d= 2 1/2", para engate rápido (incendio)	Material	un	1,0000000	37,17	37,17	37,17	0,00%	842.759,14	100,05%
00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	6,0000000	4,62	27,72	27,72	0,00%	842.786,86	100,05%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

EQUIVALENTE DA REGIAO													
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	54,5000000	0,48	26,16	26,16	0,00%	842.813,02	100,06%		
00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0012396	20.553,15	25,48	25,48	0,00%	842.838,50	100,06%		
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,2184512	109,73	23,97	23,97	0,00%	842.862,47	100,06%		
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,2376200	73,00	17,35	17,35	0,00%	842.879,81	100,06%		
00003445	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	16,66	16,66	16,66	0,00%	842.896,47	100,07%		
00000045	Próprio	Abraçadeira galvanizada tipo gota 2.1/2"	Material	PÇ	8,0000000	1,64	13,12	13,12	0,00%	842.909,59	100,07%		
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1966800	59,13	11,63	11,63	0,00%	842.921,22	100,07%		
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	1,0461768	10,90	11,40	11,40	0,00%	842.932,63	100,07%		
00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,8500000	1,40	10,99	10,99	0,00%	842.943,62	100,07%		
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR	Material	UN	22,6800000	0,45	10,21	10,21	0,00%	842.953,82	100,07%		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

		VERMELHA)											
00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	6,0000000	1,46	8,76	8,76	0,00%	842.962,58	100,07%		
11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0708000	119,90	8,49	8,49	0,00%	842.971,07	100,07%		
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	12,0738000	0,65	7,85	7,85	0,00%	842.978,92	100,08%		
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	1,3943324	5,30	7,39	7,39	0,00%	842.986,31	100,08%		
11045	ORSE	Rebite pop 1/4" x 1/2" Arrebite pop 1/4" x 1/2"	Material	un	48,0000000	0,15	7,20	7,20	0,00%	842.993,51	100,08%		
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,6600000	10,20	6,73	6,73	0,00%	843.000,24	100,08%		
00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,8500000	0,82	6,44	6,44	0,00%	843.006,68	100,08%		
11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,2449440	25,88	6,34	6,34	0,00%	843.013,02	100,08%		
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,3487256	14,17	4,94	4,94	0,00%	843.017,96	100,08%		
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,2184512	17,29	3,78	3,78	0,00%	843.021,74	100,08%		
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,2197140	16,90	3,71	3,71	0,00%	843.025,45	100,08%		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0798960	41,30	3,30	3,30	0,00%	843.028,75	100,08%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,3276768	9,45	3,10	3,10	0,00%	843.031,85	100,08%
00000046	Próprio	Abraçadeira galvanizada tipo gota 2"	Material	PÇ	2,0000000	1,33	2,66	2,66	0,00%	843.034,51	100,08%
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,1398180	19,00	2,66	2,66	0,00%	843.037,16	100,08%
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,1198440	21,96	2,63	2,63	0,00%	843.039,79	100,08%
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0798960	31,36	2,51	2,51	0,00%	843.042,30	100,08%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,1092256	18,80	2,05	2,05	0,00%	843.044,35	100,08%
11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,1251936	15,90	1,99	1,99	0,00%	843.046,34	100,08%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0354000	47,00	1,66	1,66	0,00%	843.048,01	100,08%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0708000	22,90	1,62	1,62	0,00%	843.049,63	100,08%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0893950	15,41	1,38	1,38	0,00%	843.051,01	100,08%
10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,2449440	5,60	1,37	1,37	0,00%	843.052,38	100,08%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0719400	18,45	1,33	1,33	0,00%	843.053,71	100,08%
11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0037500	272,97	1,02	1,02	0,00%	843.054,73	100,08%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0054432	182,50	0,99	0,99	0,00%	843.055,72	100,08%
10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0199740	43,35	0,87	0,87	0,00%	843.056,59	100,08%
10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0199740	31,66	0,63	0,63	0,00%	843.057,22	100,08%
981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,8200000	0,19	0,54	0,54	0,00%	843.057,76	100,08%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0459660	10,80	0,50	0,50	0,00%	843.058,25	100,08%
4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0217728	20,39	0,44	0,44	0,00%	843.058,70	100,08%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,33	0,33	0,33	0,00%	843.059,03	100,08%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0262500	11,26	0,30	0,30	0,00%	843.059,32	100,08%
11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0005700	518,00	0,30	0,30	0,00%	843.059,62	100,08%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0150000	16,45	0,25	0,25	0,00%	843.059,86	100,08%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0262500	9,05	0,24	0,24	0,00%	843.060,10	100,09%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0150000	11,50	0,17	0,17	0,00%	843.060,27	100,09%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0005700	234,90	0,13	0,13	0,00%	843.060,41	100,09%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0075000	16,70	0,13	0,13	0,00%	843.060,53	100,09%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	12,0738000	0,01	0,12	0,12	0,00%	843.060,65	100,09%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0075000	13,52	0,10	0,10	0,00%	843.060,76	100,09%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0075000	11,20	0,08	0,08	0,00%	843.060,84	100,09%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0037500	16,55	0,06	0,06	0,00%	843.060,90	100,09%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0037500	14,18	0,05	0,05	0,00%	843.060,96	100,09%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,0570000	0,79	0,05	0,05	0,00%	843.061,00	100,09%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000097	3.623,42	0,04	0,04	0,00%	843.061,04	100,09%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0011400	26,70	0,03	0,03	0,00%	843.061,07	100,09%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0011400	15,15	0,02	0,02	0,00%	843.061,08	100,09%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0005700	18,58	0,01	0,01	0,00%	843.061,09	100,09%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	0,0000000		11,33		0,00		0,00	0,00%	843.061,09	100,09%
----------	--------	---	----------	----	-----------	--	-------	--	------	--	------	-------	------------	---------

Denise
Setor de Engenharia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

1. RAZÃO SOCIAL		2. Nº C.N.P.J.
3. ENDEREÇO:		
4. CARIMBO DO CNPJ	5. TELEFONE:	
	6. Nº FAX:	
	7. BANCO:	
	8. COD. AGÊNCIA:	
	9. Nº C.CORRENTE:	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	
01		
UNID	PREÇO TOTAL R\$	
P.TOTAL. POR EXTENSO		

DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome	
Endereço	
R.G.	
C.P.F.	

....., dede.....
Local Dia Mês Ano
.....

ATENÇÃO: a proposta ajustada ao lance final deverá ser encaminhada juntamente com os Anexos I-A - Planilha Orçamentária, I-B – Cronograma Físico Financeiro e I-C - Composição do BDI, e respeitando as condições previstas no item “10 – DA PROPOSTA” do Termo de Referência. Solicitar os anexos referidos por meio do e-mail seeng.ba@trf1.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, tendo em vista o que consta no processo n. e em observância às disposições contidas na Lei n. 8.666/1993, na Instrução Normativa n. 03/2018 do MPDG e demais normas estabelecidas no projeto básico, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico ou Concorrência n.** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, CNPJ/MF nº. 05.442.957/0001-01 e sede na Av. Ulysses Guimarães, n. 2799, CAB, Salvador-BA, neste ato representada pelo **MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**, Dr., CPF n. e RG n. (SSP-....), residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA:, CNPJ/MF n., com sede na neste ato representada pelo Sr., brasileiro, CPF nº e RG nº (SSP-....).

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências dos edifícios do Complexo Teixeira de Freitas e do Ed. Arx Tourinho, Salvador - Bahia, que envolverão serviços civis, instalações elétricas e instalações hidráulicas, para modernização dos sistemas de detecção e combate a incêndio dos edifícios, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, nos termos do art. 10, inciso II, "b" da Lei nº. 8.666/93, separados em dois **itens**, conforme especificações e demais elementos técnicos definidos no projeto básico.

DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, o projeto básico, o **edital e anexos do Pregão Eletrônico ou Concorrência n.**, a proposta da contratada e todos os documentos exigidos para a contratação.

DO PREÇO

1. A Contratante obriga-se a pagar à Contratada a quantia de R\$ (XXXXX) referente à execução total do(a) serviço/obra.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

2. O valor acima especificado, já incluso o BDI (se for o caso), compreende todas as despesas concernentes à execução da obra/serviço, computadas todas as despesas com materiais e mão-de-obra, bem como todos os impostos, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas que, embora não constem expressamente neste contrato, sejam de responsabilidade da empresa, por serem indispensáveis a sua perfeita execução, em razão da estrita ligação com o objeto desta contratação.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado após a medição de cada etapa do serviço, conforme cronograma físico-financeiro (se houver), e o aceite por parte da fiscalização da CONTRATANTE. A FISCALIZAÇÃO atestará a respectiva fatura, exclusivamente, no que tange aos serviços executados:

1.1. A CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE a conclusão do serviço, conforme cronograma físico-financeiro (se houver), para que seja efetuada a vistoria e a medição, para fins de pagamento.

1.2. Somente serão pagos os serviços realizados na data da efetiva medição.

2. Integra o cronograma, para efeito da primeira fatura, a apresentação **obrigatória**, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

2.1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução do serviço.

2.2. Relação de Empregados (R.E), contendo nomes completos, número do documento de identidade, profissão e função no serviço.

3. Ainda para efeito da primeira medição, os seguintes documentos deverão ser apresentados, **quando cabível**:

3.1. Matrícula do serviço no INSS (CEI), nos casos previstos na Instrução Normativa RFB n. 971/2009.

3.2. Relação de funcionários da obra;

3.3. Relação e contratos de empresas terceirizadas.

4. No ato do pagamento será realizada consulta ao SICAF para comprovação da validade da certidão da regularidade do FGTS, certidão negativa de débito com o INSS, certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como certidão negativa de débitos trabalhistas. Caso a empresa esteja com alguma certidão ou com o cadastramento vencido no SICAF, serão consultados, via Internet, os respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões supracitadas:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

4.1. Constatada a situação irregular da CONTRATADA junto ao SICAF, ela será notificada, por escrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar sua regularização ou apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

5. O pagamento será condicionado à apresentação da folha de pagamento do seu pessoal, guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, autenticados por instituição bancária, se for o caso.

6. A CONTRATADA só poderá emitir o documento fiscal, após aprovação dos serviços pela CONTRATANTE:

6.1. O documento de cobrança consignará valores em reais e discriminará:

- O objeto da prestação do serviço, medição a que se refere e o número do processo que deu origem à contratação.
- Os dados bancários: nome do banco, agência e número da conta-corrente.
- O nº do CNPJ da CONTRATADA, apresentado nos documentos relativos ao procedimento licitatório/cotação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7. Juntamente com a nota fiscal/fatura, a CONTRATADA optante do SIMPLES NACIONAL deverá apresentar declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF n. 1.234/2012, sob pena de ficar sujeito ao regime normal de tributação. Este subitem só diz respeito às empresas que não explorem as atividades constantes do art. 17 da Lei Complementar n. 123/2006, alterado pela Lei Complementar n. 147/2014, salvo as exceções previstas no § 1º do referido artigo.

8. No início ou no curso da contratação, se a CONTRATADA incorrer em qualquer das situações de vedação previstas no art. 30, II, III ou IV, da Lei Complementar n. 123/2006, não poderá continuar se valendo dos benefícios do regime tributário diferenciado, neste caso, deverá comunicar a sua exclusão à Secretaria da Receita Federal no prazo estabelecido no § 1º do referido artigo:

8.1 Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a CONTRATADA deverá entregar à Justiça Federal cópia (com identificação de recebimento) da comunicação enviada à Secretaria da Receita Federal, no prazo de 5 (cinco) dias da data da referida entrega.

8.2 Ultrapassados os prazos previstos no art. 30, § 1º, da Lei Complementar n. 123/2006, sem que a CONTRATADA comunique à Secretaria da Receita Federal a sua exclusão, a Justiça Federal oficializará o fisco a respeito da mencionada omissão.

9. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, no prazo de até 10 (dez)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

dias úteis, contados da data do atesto da Nota Fiscal, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da data do protocolo do documento no setor competente, no caso de crédito em conta corrente, ou da data de apresentação da fatura com o código de barra, também no setor competente, conforme a opção de pagamento feita pela empresa.

10. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo estipulado no subitem anterior, serão devidos à CONTRATADA, juros de mora de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia sobre o valor da nota fiscal, a contar do dia subsequente ao do vencimento do prazo para pagamento até o dia do efetivo pagamento, exceto na hipótese de glosa para posterior apuração da falta.

11. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Justiça Federal da Bahia, inclusive moratório. Nesse caso, o prazo a que refere o item 9 passará a fluir somente após sanada a irregularidade.

12. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas devidas pela CONTRATADA.

13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos haveres da CONTRATADA valores correspondentes a restituições ao erário ou indenizações, por esta devidas.

14. A FISCALIZAÇÃO do serviço medirá somente serviços completamente finalizados e totalmente sem pendências, desta forma não caberá pagamento de materiais ou equipamentos postos no serviço e ou pagamento parcial de itens indivisíveis.

DO REAJUSTE

1. Será concedido o reajuste após o período de 12 (doze) meses contado a partir do mês de referência (do SINAPI) ao qual a proposta de preços se referir, pela variação do INCC (Índice Nacional de Construção Civil), divulgado pela Revista Conjuntura Econômica, publicada pela Fundação Getúlio Vargas, coluna 35, por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$R = \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \times V$$

Em que:

R = valor do reajuste procurado;

I = índice da “coluna 35-Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas- Edificações” da Fundação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Getúlio Vargas, referente ao mês em que se completar a periodicidade anual do reajuste;
I_o = índice da coluna citada, do mês da data-base da proposta;
V = valor do preço a ser reajustado.

2. Incumbe à CONTRATADA a iniciativa e o encargo do cálculo do reajustamento, que deverá ser acompanhado da memória, para ser aprovado pela Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia.

3. Se não for divulgado o índice referente ao mês em que deverá ocorrer o reajuste, será utilizado aquele referente ao mês anterior.

4. Em caso de extinção do índice acima pactuado, será aceito o que vier a substituí-lo.

5. Se a Administração Pública vier a estabelecer regras e/ou critérios de reajustamento com periodicidade inferior à vigente, serão repactuadas as condições ora contratadas, ajustando-as ao disciplinamento aplicável, mediante termo aditivo e aprovação superior.

6. O pagamento referente ao reajuste de preços será efetuado por meio da apresentação de nota fiscal distinta daquela alusiva aos valores inicialmente contratados.

7. Considerando que os prazos de vigência das contratações para os itens 01 e 02 são respectivamente de **345 dias e 195 dias**, o reajuste só será devido se, inexistindo culpa da CONTRATADA, o prazo de execução ultrapassar os 12 meses. (Lei 10.192/2001, art. 2º)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Item 1

1. A vigência da contratação será de **345 (trezentos e quarenta e cinco) dias**, com início na data do recebimento da nota de empenho ou na data estabelecida no contrato, sendo **240 (duzentos e quarenta) dias** para a execução dos serviços, mais **15 dias** para recebimento provisório e mais **90 dias** para recebimento definitivo, podendo ser prorrogada, a critério da Administração Pública CONTRATANTE, nas hipóteses do art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

Item 2

2. A vigência da contratação será de **195 (cento e noventa e cinco) dias**, com início na data do recebimento da nota de empenho ou na data estabelecida no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

contrato, sendo **90 (noventa) dias** para a execução dos serviços, mais **15 dias** para recebimento provisório e mais **90 dias** para recebimento definitivo, podendo ser prorrogada, a critério da Administração Pública CONTRATANTE, nas hipóteses do art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

3. O término do prazo de vigência não exime a CONTRATADA das obrigações assumidas, em relação às garantias oferecidas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 02122056914YL2261; CATEGORIA ECONÔMICA 44.90.51; NOTA DE EMPENHO emitida em

DA GARANTIA CONTRATUAL

1. Como garantia da fiel execução do serviço, será apresentada pela CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **a contar da data de início da vigência do respectivo termo**, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, podendo a empresa vencedora optar por:

- Caução em dinheiro ou em título da dívida pública.
- Seguro-garantia.
- Fiança bancária.

2. A inobservância do prazo fixado para apresentação ou complementação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 1,5% (um e meio por cento). **O atraso autoriza a Contratante promover a retenção da garantia, diretamente da fatura, o valor retido será depositado junto à Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor da Contratante.**

3. O valor da garantia poderá ser utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive **restituições ao erário e indenização a terceiros**. Neste caso, a CONTRATADA, desde já, se obriga a efetuar a respectiva reposição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da CONTRATANTE, sob pena de incidência das medidas previstas no item anterior.

4. Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto contratado e do inadimplemento das demais obrigações aqui previstas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

- b) multas contratuais aplicadas à CONTRATADA pela CONTRATANTE.
- c) prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do serviço.
5. Em caso de apresentação de fiança bancária, na carta de fiança deverá constar expressa renúncia, pelo fiador, dos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro.
- 5.1. A validade da fiança ou do seguro-garantia deverá prosseguir por mais 90 dias, após o término da vigência da contratação, possibilitando o regular andamento de processo administrativo para apuração de falta, que porventura possa ocorrer. A comunicação ao fiador acerca de eventual descumprimento contratual se dará a qualquer tempo, dentro da vigência da garantia.
6. Em se tratando de caução, o depósito deverá ser efetuado junto à Caixa Econômica Federal, em conta específica para este fim, em favor da CONTRATANTE.
7. Sendo a garantia constituída por seguro garantia e sabendo-se que o mercado de seguros não dispõe de cobertura adicional por danos a terceiros, tornam-se sem efeitos: o item 3, tão somente, na menção de ser utilizada a garantia para indenização a terceiros e o item 4, letra “c”.
- 7.1. Neste caso, excepcionalmente, a CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer descontos na fatura suficientes ao pagamento decorrente do dano a terceiros, mediante prévia apuração do valor e da culpa/dolo em processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.
8. A garantia contratual será dispensada caso o seu valor não ultrapasse R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos), nos termos da Portaria SJBA-SECAD - 8983049. Nesse caso, a presente cláusula será considerada não escrita.

DA AUTORIZAÇÃO PARA RETENÇÃO DA GARANTIA

1. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista na cláusula DA GARANTIA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com este Projeto Básico e com a sua proposta.
2. Zelar para que a CONTRATADA cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

3. Efetuar a fiscalização dos serviços, procedendo ao atesto da(s) fatura(s), exclusivamente, no que tange aos serviços executados.
4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações exigidas.
5. Efetuar o pagamento, se os serviços foram prestados em conformidade com as especificações requeridas, após aceitação e atesto do executor/fiscal do serviço.
6. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços.
7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
8. Solicitar o reparo, a remoção ou a reexecução do objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
9. Assegurar o acesso às suas dependências dos profissionais incumbidos da prestação dos serviços contratados, respeitadas as normas internas (segurança, disciplina) da CONTRATANTE.
10. Fiscalizar se a CONTRATADA está cumprindo a reserva de cargos prevista em lei, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e se está atendendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 10.1. Esta obrigação só é aplicável se a CONTRATADA, durante a licitação/dispensa, obteve o benefício do desempate, em decorrência das reservas de cargos de trabalho para as pessoas com necessidades especiais ou para os reabilitados da Previdência Social, pois elas deverão manter a condição durante toda a vigência do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Prestar os serviços objeto da contratação, em conformidade com as especificações constantes deste Projeto Básico.
2. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
3. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado com competência para manter entendimentos, receber comunicações ou transmiti-las ao servidor incumbido do acompanhamento e da fiscalização do serviço, que deverá possuir, obrigatoriamente, telefone celular, para que possa ser contatado com facilidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

4. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço, tais como: Salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição/alimentação; vale-transporte; plano de assistência médica (ambulatorial e hospitalar); outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
5. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Justiça Federal.
6. Responsabilizar-se, também, pelos encargos fiscais, civis, criminais e comerciais resultantes da contratação.
7. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE.
8. Comunicar verbal e imediatamente, ao órgão fiscalizador, todas as ocorrências anormais, verificadas na execução dos serviços e, no menor espaço de tempo possível, reduzi-las a escrito, acrescentando todos os dados e circunstâncias julgados necessários ao esclarecimento dos fatos.
9. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE.
10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, observado o contraditório e a ampla defesa.
11. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, independente de dolo ou culpa, durante a execução dos serviços contratados.
12. Não repassar a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo com a anuência da CONTRATANTE.
13. Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões no valor inicial atualizado da contratação, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, salvo o disposto no § 2º do mencionado artigo, assinando os aditivos no prazo definido pela Administração.
14. Assinar os aditivos, propostos pela Administração, em tempo hábil.
15. Reparar, remover ou reexecutar, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, ou que não tenha sido executado em conformidade com norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto da contratação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

16. Se houver a necessidade de modificar algum detalhe das especificações, a CONTRATADA deverá consultar o executor/fiscal da contratação, expondo seu parecer técnico sobre o assunto.
17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.
18. Não permitir que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas e superfícies de trabalho.
19. A equipe técnica da CONTRATADA deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolver as atividades necessárias à execução dos serviços.
20. Dimensionar o número adequado de funcionários e dos componentes da equipe técnica, para o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Projeto Básico.
21. Todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado, deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO, mediante recibo.
22. Solicitar a anuência do executor/fiscal da contratação, em caso de eventualidades técnicas que obriguem a mudança de material/serviço especificado.
23. Garantir que todos os funcionários utilizem crachá com identificação.
24. Promover a aprovação dos projetos junto à Prefeitura Municipal, Concessionárias, Órgãos afins, CREA, Corpo de Bombeiros, por meio de Alvará e Licenças, quando cabível.
25. Todos os dias, durante a execução do serviço, deverá ser realizada a limpeza, a fim de evitar, principalmente, a secagem de componentes como: tintas, natas de cimento e argamassas, danificando permanentemente outros componentes da obra, e a arrumação do local, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.
26. Todos os profissionais envolvidos nos serviços deverão ser previamente identificados junto à FISCALIZAÇÃO, através de listagem encaminhada oficialmente pela CONTRATADA, constando nome completo, número do documento de identidade, CPF e profissão/função no serviço.
27. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, fornecendo todo o material de acordo com as especificações técnicas e assumindo as despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, assim como o processo de sua utilização.
28. Substituir o profissional responsável, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do serviço, inobservância dos projetos e das especificações constantes do Caderno de Encargos, bem como



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

atrasos parciais do cronograma físico-financeiro (quando houver), que impliquem prorrogação do prazo final dos serviços.

29. Substituir qualquer profissional, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas ou tenha hábitos de conduta nocivos à boa administração do serviço.

30. A substituição de qualquer elemento será processada, no máximo, 48 h após a comunicação, por escrito, da FISCALIZAÇÃO.

31. Quando necessário, a solicitação de substituição de material por similar deverá ser feita por escrito, com comprovação de equivalência, observados os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas dos projetos.

32. Antes da utilização, solicitar a aprovação das amostras dos materiais a serem aplicados no serviço.

33. Substituir os materiais que sejam considerados inaplicáveis ou inadequados aos padrões do serviço.

34. Remover o entulho diariamente, em conformidade com as exigências da legislação vigente do local, em horário previamente definido pela FISCALIZAÇÃO, e providenciar um transporte adequado, para local apropriado e autorizado pelo Poder Público.

35. Construir as instalações necessárias ao funcionamento e à segurança do serviço, quando for o caso, tais como: tapumes, placas, barracões, escritórios, almoxarifado, sanitários e vestiários, ligações provisórias de água, esgoto, energia elétrica e telefonia, de acordo com as normas vigentes.

36. Empregar os métodos mais modernos pertinentes à execução do serviço, de acordo com as recomendações técnicas e orientações dos fabricantes, bem como o emprego de equipamentos e materiais de primeira qualidade, além de pessoal especializado, necessários à perfeita execução da obra/serviço nos prazos estabelecidos.

37. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, ao executor/fiscal da contratação.

38. Quando for o caso, colocar as placas do serviço, obedecendo às normas da Prefeitura Municipal, constando o nome do autor do projeto e dos responsáveis técnicos (com seus registros no Conselho Regional), do proprietário, da empresa executora do serviço e demais informações exigidas pela legislação vigente.

39. Apresentar todas as notas fiscais referentes à aquisição de materiais e equipamentos, a qualquer tempo, sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

40. Respeitar o dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

41. É expressamente vedado à CONTRATADA:

40.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência da contratação.

41.2. A veiculação de publicidade acerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

41.3. A utilização do nome da Justiça Federal para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia.

41.4. A transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam pessoas jurídicas ou físicas.

41.5. Ter entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou magistrados vinculados à CONTRATANTE.

41.6. Não substituir o responsável técnico do serviço, sem a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

42. Se a CONTRATADA, durante a licitação/dispensa, obteve o benefício do desempate em decorrência das reservas de cargos de trabalho para as pessoas com necessidades especiais ou para os reabilitados da Previdência Social, deverá manter a condição durante toda a vigência do contrato.

43. Absorver, na execução do serviço, egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas, no percentual de 2% (dois por cento), de acordo com o art. 8º, parágrafo único, da Resolução n. 114/2010, CNJ.

44. Concluídos os serviços, a CONTRATADA fornecerá à FISCALIZAÇÃO os projetos atualizados "As-Built" (SDAI, Sprinkler) incluindo qualquer elemento ou instalação que, por motivos diversos, haja sofrido modificação no decorrer dos trabalhos, estes serão apresentados em arquivos digitais, no mesmo padrão dos projetos executivos e em total conformidade com as normas da ABNT.

45. Demais obrigações constantes no Projeto Básico e anexos.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Ocorrendo o inadimplemento total ou parcial da contratação, a CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas cominadas nas Leis n. 8.666/1993 ou n. 10.520/2002 ou, ainda, no Decreto n. 10.024/2019, conforme o caso.

2. Para aplicação da multa serão considerados os seguintes percentuais:

2.1. No caso de multa moratória:

a) 2 % sobre o valor total do serviço quando a CONTRATADA não assinar aditivos no prazo fixado pela CONTRATANTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

b) pela inobservância do prazo fixado para apresentação ou complementação da garantia, 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor total do serviço, por dia de atraso, até o máximo de 1,5% (um e meio por cento).

c) pela subcontratação sem autorização da Administração, 1% por evento ocorrido, sobre o valor total do serviço.

d) Havendo atrasos no cumprimento das demais obrigações a multa terá os seguintes percentuais:

d.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 6%, sobre o valor dos itens executados com atraso.

d.2) Ultrapassando 20 (vinte) dias, o atraso dará causa à aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens executados com atraso.

- As multas estabelecidas nas alíneas d.1 e d.2 não serão aplicadas cumulativamente.

- Caso a CONTRATANTE entenda que a mora superior a 20 dias configura recusa ao cumprimento da contratação (inexecução parcial ou total), cancelará a nota de empenho e **rescindirá** o instrumento contratual (quando houver) e, neste caso, dará causa a aplicação dos percentuais cominados nos itens 2.2.a ou 2.2.b.

- Para fins de apuração do valor dos itens não executados, cada ETAPA do cronograma deverá ser avaliada de forma isolada. Significa dizer que, caso algum serviço já apurado e sancionado, pertencente à ETAPA anterior, ainda estiver pendente de execução, este não será objeto de nova apuração quando da avaliação das etapas subsequentes, para não configurar “bis in idem”. Também significa dizer que, os serviços de ETAPAS posteriores, porventura adiantados pela CONTRATADA, não poderão ser compensados com serviços não executados, pertencentes à ETAPA anterior, **salvo** solicitação prévia de adiantamento de serviço, realizada pela CONTRATADA e aprovada pela administração, e/ou solicitação da administração, acatada pela CONTRATADA.

2.2. No caso de multa compensatória:

a) 15% sobre o valor dos itens não executados, em caso de inexecução parcial.

b) 20% sobre o valor total do serviço, em caso de inexecução total.

- As multas previstas nas alíneas “a” e “b” não serão aplicadas cumulativamente.

3. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito encaminhando a solicitação da prorrogação ao executor/fiscal do serviço, antes do vencimento do prazo, ficando a critério da Administração a sua aceitação, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

4. As multas devidas pela CONTRATADA **serão deduzidas de pleno direito dos valores devidos pela CONTRATANTE ou descontadas da garantia, se for o caso**. Caso a CONTRATADA não tenha créditos a receber ou se este for inferior ao valor da multa, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento do valor correspondente à diferença através da GRU, sob pena da incidência de juros, correção monetária e inscrição na Dívida Ativa da União.

5. Qualquer irregularidade de caráter comercial ou técnico será registrada no SICAF.

6. A aplicação de quaisquer penalidades será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

7. O descumprimento dos prazos informados na cláusula DA GARANTIA DA ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO ensejará multa a ser calculada da seguinte forma:

$$\text{MULTA} = \text{PI} \times \text{QA} \times 10\%$$

Onde:

PI = Preço Unitário do Item

QA = Quantidade itens que não tiveram atendimento tempestivo ao chamado da garantia

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. O serviço deverá ser executado conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

DO DIÁRIO DE SERVIÇO

1. Cabe à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de diário de serviço, permanentemente disponível para efetivação de registros, no local dos trabalhos.

2. O diário de serviço deve ser constituído de documento em formato digital, enviado diariamente através de e-mail do responsável técnico da CONTRATADA responsável pela obra, sempre em formato PDF.

3. A FISCALIZAÇÃO deverá confirmar o recebimento dos diários sempre através de resposta ao e-mail da CONTRATADA.

4. A CONTRATADA deve registrar no diário de serviço, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) Identificação do serviço, inclusive número do contrato.
- b) Identificação da empresa responsável pelo serviço.
- c) O prazo do contrato do serviço.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

- d) Data do registro, prazo de execução, dias decorridos e dias restantes, relativamente à execução do serviço.
- e) Atrasos verificados na execução do serviço.
- f) Quantidade discriminada de empregados no serviço, por categoria profissional.
- g) Condições meteorológicas prejudiciais ao andamento do serviço.
- h) Ocorrência de fatos excepcionais e imprevisíveis, estranhos à vontade da Seção Judiciária do Estado da Bahia e da CONTRATADA, que alterem substancialmente as condições de execução dos trabalhos.
- i) Falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas à ingerência da CONTRATADA.
- j) Consultas dirigidas à FISCALIZAÇÃO, bem como pedidos de providências e as respectivas respostas.
- k) Data de início e término de etapas do serviço, caracterizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro.
- l) Acidentes ocorridos no decorrer do serviço.
- m) Eventual omissão ou atraso de providências a cargo da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ou escassez de material, que dificulte o andamento do serviço.
- n) Realização de testes, bem como os resultados obtidos, se for o caso.
- o) Serviços extras realizados pela CONTRATADA.
- p) Faturas entregues à FISCALIZAÇÃO.
- q) Subcontratação de parte do trabalho, desde que autorizada.
- r) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

DA RESCISÃO DO CONTRATO (QUANDO HOVER) E DO CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO

1. A inexecução total ou parcial da contratação ensejará o cancelamento da nota de empenho e a rescisão do contrato (quando houver), com as consequências legais, conforme disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.8.666/93, reconhecendo a CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

2. Os casos de rescisão unilateral do contrato (quando houver), pela CONTRATANTE, serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, sendo assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa. Neste caso, a CONTRATADA será notificada com antecedência mínima de 15 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

DA FISCALIZAÇÃO

1. Será designado, através de Ordem de Serviço a ser expedida pela autoridade competente, servidor encarregado de acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, devendo, para tanto, cumprir a Portaria n. 331/1994, TRF 1^a.
2. Caberá ao Executor/fiscal do serviço anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço e providenciar o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Executor/fiscal do serviço deverão ser solicitadas à Diretoria do Foro, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
4. A fiscalização da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a totalidade dos serviços contratados.

DO RECEBIMENTO

1. Comunicação do término do serviço.
 - 1.1. Executado os serviços, a(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) comunicar à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a fim de que seja realizada VISTORIA para fins de Recebimento Provisório.
 - 1.2. A emissão da comunicação acima referida fora do prazo contratual caracterizará **MORA**, sujeitando a CONTRATADA às penalidades cabíveis.
2. Recebimento provisório.
 - 2.1. A FISCALIZAÇÃO, em até **15 (quinze) dias** contados a partir da **comunicação do término do serviço**, emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, o qual deverá ser circunstanciado e assinado por ambas as partes. **Durante este prazo de VERIFICAÇÃO, a contagem da mora ficará suspensa.**
 - 2.2. Se, durante a VERIFICAÇÃO para o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, a Fiscalização constatar alguma incorreção/inexecução no serviço prestado, fará constar no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO uma lista de pendências, **DEFININDO UM PRAZO RAZOÁVEL** para a CONTRATADA, às suas expensas, reparar o objeto da contratação, com vistas ao atendimento das exigências pactuadas. Durante este prazo, a contagem da mora ficará suspensa, voltando a correr (de onde parou) ao final do prazo concedido pela Administração.
 - 2.3. Concluídos os trabalhos relativos às pendências listadas, a CONTRATADA efetuará comunicado, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, solicitando a realização da **segunda VISTORIA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

2.4. Constatada a conclusão das pendências, aguardar-se-á, a critério da Administração, o término do prazo de verificação com vistas ao RECEBIMENTO DEFINITIVO.

2.5. Se, durante a **segunda** VERIFICAÇÃO, for constatado que as pendências apontadas pela Fiscalização **não** foram sanadas, a **FISCALIZAÇÃO ENCAMINHARÁ O PROCESSO À ADMINISTRAÇÃO**, e esta decidirá, **motivadamente, se ficará aguardando a conclusão dos serviços pendentes, ou se rejeitará o próprio serviço, no todo ou em parte**, conforme disposto no art. 76 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.1. Para subsidiar a Administração, a Fiscalização deverá informar o estágio em que o serviço se encontrar, indicando: o percentual executado **satisfatoriamente**, o valor restante, e outras informações necessárias à decisão. Ao final, deverá propor, fundamentadamente, umas das duas alternativas mencionadas no subitem 2.5.

2.5.2. Se a Administração decidir aguardar a conclusão dos serviços, **DEFINIRÁ UM PRAZO RAZOÁVEL DE ESPERA**, durante o qual **NÃO** haverá suspensão da contagem da mora. Findo este prazo, sem a **conclusão dos serviços, a Administração fatalmente o rejeitará, no todo ou em parte**.

3. Recebimento definitivo.

3.1. No prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, será observado o funcionamento/produzividade dos equipamentos e/ou instalações e finalizada **VISTORIA**, por servidor ou comissão designada pela Administração, com vistas à emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

3.2. Após a verificação da perfeita adequação do serviço aos termos deste Projeto Básico e apresentada toda a documentação pertinente, se for o caso, será emitido o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO SERVIÇO**.

4. Para assinatura do termo de recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS referente ao serviço, o Certificado de Regularidade de Situação (CRS) emitido pela Caixa Econômica Federal. Além disso, deverá comprovar a expedição de ART dos serviços e promover a anotação, registro, aprovação e outras exigências dos órgãos competentes, com relação aos serviços e projetos, inclusive responsabilizando-se por todo ônus decorrente.

5. Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo, além do disposto no item supra, a CONTRATADA deverá apresentar, se for o caso:

- O diário de serviço/obra encerrado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

- “As built” em arquivo digital completo de todos os projetos elaborados e utilizados na construção, devidamente corrigidos, atualizados, aprovados pelas autoridades competentes, bem como todas as plantas em arquivo eletrônico DWG e em total conformidade com as normas da ABNT.
- Manuais, notas fiscais (cópias), garantias e diagrama eletroeletrônico de todos os equipamentos (eletrônico, elétrico, mecânico) fornecidos e instalados.
- Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço

DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado em forma de extrato, no D.O.U., Seção 03, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

A publicação resumida do presente instrumento deverá ser providenciada no prazo determinado no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica facultado à CONTRATANTE enviar toda e qualquer correspondência/comunicação, informação, notificação, intimação ou documentos diversos ao e-mail informado pela CONTRATADA.
2. A CONTRATADA responsabiliza-se pela manutenção do e-mail informado.
3. A inobservância do disposto nesta cláusula **não isenta a CONTRATADA por ônus decorrente do não conhecimento de correspondência/comunicação/ informação/ notificação/ documentos encaminhados.**
4. Será de inteira responsabilidade das empresas participantes a observância dos critérios estabelecidos nas cláusulas anteriores, não sendo admitida a alegação de enganos ou erros posteriores à apresentação das propostas de preços, bem assim, no momento da entrega. Ficando a empresa sujeita a penalidades contratuais e legais.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado da Bahia – Salvador-Ba, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, ---- de ----- de -----



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro

Representante da Contratada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA

CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º IN 1.234/2012 - RFB

Ilmo. Sr.
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO, PRAZO DE GARANTIA, VALIDADE DE PROPOSTA E APTIDÃO PARA INICIAR O SERVIÇO/OBRA

....., inscrito no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.....

DECLARA:

- 1) Que o preço indicado na proposta, acrescido do B.D.I. compreende todas as despesas concernentes à execução do serviço, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transportes e mão-de-obra e todos os detalhamentos que se fizerem necessários, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguros, taxas e outras despesas, de quaisquer naturezas, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço;
- 2) Que o prazo de garantia dos serviços e serviços executados será de (.....) anos, a contar da data do recebimento definitivo do serviço;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é(.....) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes;
- 4) Que tem aptidão para iniciar os serviços na data estipulada no contrato para iniciar o serviço.

.....
(Local / data)

.....
(representante legal)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO VI

À
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/201__
DATA:

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº. XXXX , situada à (rua/Av)XXXXXXXX, n.XXX – Bairro(xxxx), CEP: XXX, telefone (XXX) XXX-XXXX e fax: (XX) XXXX-XXXX, e-mail: XXXXXX@XXXXXXXX.com.br, na Cidade de XXXX, estado XXXXX, através de seu representante legal o Sr. XXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº. XXXXX SSP/XX e de CPF: XXX.XXX.XXX-XX, **DECLARA** sob as penas da lei, que não se encontra em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação.

(Cidade),/(estado), XX de XX de 201__.

XXXXXXXX
RG: XXX SSP/XX - CPF: XXX.XXX.XXX-XX
PROCURADOR